

PROTE  
n.º 007 / 2020



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

PROCESSO Nº 1988 / 2020

MODALIDADE: condite

OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento  
de materiais de higienização descartáveis e EPIs  
para atender as necessidades da SEMESE

DATA DA REALIZAÇÃO: 19 / 05 / 2020 HORÁRIO: 10:00 hs

VENCEDORA: Pitucas Comércio e Serviços Ltda.

Valor R\$ 171.953,74

Comissão nomeada pelo Decreto nº 2533 / 2020 datado de 06 / 04 / 2020

Presidente: Valmiraldo Pontes de J. P. P. inf. 0522

Membro: U.S. Barbosa Macedo Simão inf. 0522

Membro: Alex Yvoni Martins Sena inf. 0522

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001988/2020

---

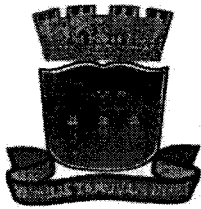
Número do processo: 0001988/2020 **Número único: 750.XRQ.646-53**  
Solicitação: 64 - ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. Número do protocolo: 45666  
Número do documento:  
Requerente: 10980 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE - CPF/CNPJ do requerente:  
Beneficiário: 10980 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE - CPF/CNPJ do beneficiário:  
Endereço:  
Complemento: Bairro:  
Loteamento: Condomínio: Município:  
Telefone: Celular: Fax:  
E-mail: Notificado por: E-mail  
Local da protocolização: 010.001.000 - SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE  
Localização atual: 010.001.000 - SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE  
Org. de destino:  
Protocolado por: juciara dos santos dantas Atualmente com: juciara dos santos dantas  
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal  
Protocolado em: 30/04/2020 11:58 Previsto para: Concluído em:  
Súmula: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.  
Observação: SEC. ORIGEM: SEDESE

---

juciara dos santos dantas  
(Protocolado por)

---

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE  
(Requerente)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA  
SEDESE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

Ofício nº 78/2020

São Francisco do Conde, 23 de abril de 2020.

**A EMPRESA**

**RITHEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

REF. Cotação de Preço

Pelo presente solicito de V.Sa., em caráter de urgência, cotação de preço para compor processo licitatório referente aquisição de materiais de higienização, descartáveis e EPI'S, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE, conforme discriminação em anexo.

A cotação solicitada poderá ser enviada, para o endereço de e-mail [sedes.sfc@hotmail.com](mailto:sedes.sfc@hotmail.com), correspondente a esta Secretaria.

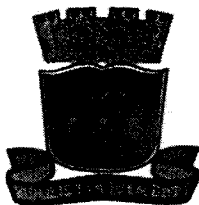
Certo de poder contar com a atenção dos senhores, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

  
**Liliâne Santana dos Santos Sales**

**Diretora – Mat. 70769**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Esporte**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA  
SEDESE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

São Francisco do Conde, 23 de abril de 2020.

Ofício nº 79/2020

**A EMPRESA**

**QUALIDADE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E  
PRODUTOS SANEANTES LTDA**

REF. Cotação de Preço

Pelo presente solicito de V.Sa., em caráter de urgência, cotação de preço para compor processo licitatório referente aquisição de materiais de higienização, descartáveis e EPI'S, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE, conforme discriminação em anexo.

A cotação solicitada poderá ser enviada, para o endereço de e-mail [sedes.sfc@hotmail.com](mailto:sedes.sfc@hotmail.com), correspondente a esta Secretaria.

Certo de poder contar com a atenção dos senhores, antecipo meus agradecimentos.

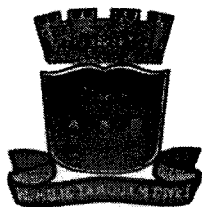
Atenciosamente,

  
**Liliane Santana dos Santos Sales**

**Diretora – Mat. 70769**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Esporte**





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA  
SEDESE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

São Francisco do Conde, 23 de abril de 2020.

Ofício nº 79/2020

**A EMPRESA**

**VSN COMÉRCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVOS EIRELI- ME**

REF. Cotação de Preço

Pelo presente solicito de V.Sa., em caráter de urgência, cotação de preço para compor processo licitatório referente aquisição de materiais de higienização, descartáveis e EPI'S, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE, conforme discriminação em anexo.

A cotação solicitada poderá ser enviada, para o endereço de e-mail [sedes.sfc@hotmail.com](mailto:sedes.sfc@hotmail.com), correspondente a esta Secretaria.

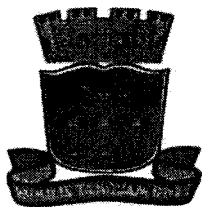
Certo de poder contar com a atenção dos senhores, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

**Liliane Santana dos Santos Sales**

**Diretora – Mat. 70769**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Esporte**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA  
SEDESE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

São Francisco do Conde, 23 de abril de 2020.

Ofício nº 79/2020

**A EMPRESA**  
**BAHIA ESSÊNCIAS**

REF. Cotação de Preço

Pelo presente solicito de V.Sa., em caráter de urgência, cotação de preço para compor processo licitatório referente aquisição de materiais de higienização, descartáveis e EPI'S, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE, conforme discriminação em anexo.

A cotação solicitada poderá ser enviada, para o endereço de e-mail [sedes.sfc@hotmail.com](mailto:sedes.sfc@hotmail.com), correspondente a esta Secretaria.

Certo de poder contar com a atenção dos senhores, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

  
**Liliâne Santana dos Santos Sales**

**Diretora – Mat. 70769**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Esporte**

A

Prefeitura Municipal de São Fco do Conde  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Orçamento de materiais de higienização, descartáveis e EPI's.

**03.207.567/0001-21**  
RITHEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
R. Herminio Manoel Bonifácio, Nº 157, Arrigo Nº 133  
1º Andar - CEP 43.700-000 - Centro - Simões Filho - BA

LOTE ÚNICO

Proposta de preço

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Sabão Geléia, indicado para limpeza higienização, aromatizantes de ambientes (banheiros, cozinhas, pisos, fórmicas...), bactericida e anti-germes. GL 20 litros, identificação, marca do fabricante, data fabricação, validade, registro/notificação ANVISA / Ministério da Saúde.	GL 20 litros	MMV	40	369,71	14.788,40
2	Sabonete Líquido cremoso, bactericida, fragância agradável, super concentrado com formulação balanceada alta formação espuma, higienização mãos, perfumes variados, Bombona 05 litros, dados, marca, data de fabricação, validade, registro ou notificação na ANVISA / Ministério da Saúde.	BB 05 litros	MMV	60	87,84	5.270,40
3	Sabão em pó, super concentrado, coloração azul, para lavagem roupas hospitalares que propicie o meio alcalino ideal. Pct. c/. 20Kg, identificação, marca do fabricante, data de fabricação, validade. Registro ANVISA/MS.	pct. 20 Kg	MMV	30	383,37	11.501,10
4	Limpador Instantâneo Multiuso, alta viscosidade para limpeza equipamentos pisos e paredes, cozinha, composto tensoativo não iônico, coadjuvantes, 500 ml, identificação, marca fabricante, validade, peso líquido, Registro MS. Caixa com 24 unidades	Cx c/ 24 und	Gold	20	278,45	5.569,00
5	Sanitizante alimentos, base solução estab. Hipoclorito sódio, higienização superf. Cozinhas refeitórios, bancadas corte e processamento, talheres, utensílios, pratos, moedores, cortador, espremedores, desinfecção vegetais. Bombona 5 litros. identificação, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Registro ANVISA/MS.	BB 05 litros	Hipogold	30	89,26	2.677,80
6	Água Sanitária, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, em Cx com 12 unidades, 6 meses. MS: 330150001	Cx c/ 12 und	Lisa	40	32,64	1.305,60
7	Desinfetante, a base de hipoclorito de sódio, equivalente a 1% de cloro ativo, (10.000ppm), estabilizante e água deionizada. Desinfetante de ação viruscida, bactericida, tuberculicida e fungicida, destinado a desinfecção de superfícies hospitalares. Embalagem: bombona com 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro na ANVISA/MS. 6 meses MS: 3.2820.0001.001-8	BB 05 litros	MMV	80	68,63	5.490,40
8	Detergente líquido, neutro, super concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante, para lavagens de utensílios copa e cozinha. Embalagem: bombona com 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, 12 meses. 253510299442004-41	BB 05 litros	MMV	60	66,28	3.976,80

9	Alcool Etilico 70%, solução anti-séptica uso externo. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas, fabricação e controle-CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Caixa c/ 12 unidades de 1 litro. 337240001	Cx c/ 12 und	Flamagel	40	209,23	8.369,20
10	Álcool gel. Gel à base de álcool etílico para higienização à 70%, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos. Embalagem de 5 litros.	BB 05 litros	Meyors	60	108,74	6.524,40
11	Vassoura, cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1500mm, variação dimensional de +/- 5%.	UND	Alves	36	17,39	626,04
12	Kit Balde espremedor Completo: O Conjunto Dobló 30 litros é um equipamento de limpeza formado pelos seguintes itens: Balde com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros; Espremedor com pressão superior, Um dreno de escoamento de água suja e Rodízios para facilitar seu deslocamento. • 01 unidade -Cabo de alumínio extensível com 1,40 m • 01 unidade - Garra Plástica • 01 unidade - Refis de algodão - 320 gramas • 01 unidade - Placa Sinalizadora Compact - Piso Molhado	UND	Bralimpia	20	841,76	16.835,20
13	Rodo p/ Piso, nº 03, cabo e base plástica, comprimento da base 400 mm. A borracha deve ultrapassar a base em, no mínimo 25 mm.	UND	Alves	48	18,79	901,92
14	Balde Plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	Jaguar	36	23,68	852,48
15	Esponja Sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 110x75x20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cx com 144 unidades.	Cx	3M	4	182,41	729,64
16	Pano de Chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo c/ 50 unidades.	FRD c/ 50	Itaitex	10	341,82	3.418,20
17	Pano para limpeza, antibacteriano, provido de micro poros, dimensões 18 x 30 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com 05 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pct c/ 05	3M	30	6,92	207,60
18	Esponja de Lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fardo c/ 14 pacotes.	FRD	Assolan	10	29,82	298,20
19	Pá de coletar lixo galvanizada 21 x 21 cm, com cabo de 80cm com protetor na ponta do cabo.	Unidade	Polares	24	16,84	404,16
20	Pano para copa, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 38 x 72 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo c/ 12 unidades.	FRD	Itaitex	20	79,78	1.595,60
21	Flanela em 100% algodão, cores variadas, bordas overlokeadas em linhas de algodão, dimensões 40 x 60 cm para uso geral.	UND	Itaitex	120	5,73	687,60
22	Vassourinha piaçava, para banheiro.	UND	Polares	30	6,61	198,30

23	Lixeira 50 lts c/ Tampa e Pedal, em polietileno de alta densidade (PEAD), dimensões: 330mmx720mmx440mm e Material Lavável.	UND	Lar Plastico	30	188,76	5.662,80
24	Saco Plástico para Lixo, em polietileno de alta densidade, com 2 micras de espessura por parede, na cor preta, capacidade 100 litros, medindo largura 75 e altura 105cm. Embalagem pacote com 100 unidades com nome e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Material conforme legislação em vigor. Pacotes com 100 unidades.	Pct	Politex	200	46,85	9.370,00
25	Saco Plástico para Lixo, em polietileno de alta densidade, com 2 micras de espessura por parede, na cor preta, capacidade 60 litros, medindo largura 75 e altura 105cm. Embalagem pacote com 100 unidades com nome e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Material conforme legislação em vigor. Pacotes com 100 unidades.	Pct	Politex	200	37,89	7.578,00
26	Copo para Café, em plástico, descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções ANVISA. Embalagem pacotes inviolável com 100 unidades. Contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50 pacotes. NBR 14865.	Cx	Copobras	10	105,26	1.052,60
27	Copo para Água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachadura, furos, deformações, bordas afiadas, e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/ANVISA. Embalagem pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 25 pacotes. NBR 14865	Cx	Copobras	30	117,34	3.520,20
28	Copo para Água, em plástico, descartável, capacidade 100 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachadura, furos, deformações, bordas afiadas, e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/ANVISA. Embalagem pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 25 pacotes. NBR 14865	Cx	Copobras	10	109,81	1.098,10
29	Papel Toalha, interfolhado, 03 dobras, branco, sem odor, textura com relevo sensível ao tato, 100% fibra celulose virgem, não reciclado, largura 23 cm, comprimento 23 cm, gramatura mínima 29 g/m2. Embalagem pacotes com 250 folhas, com a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de não-reciclado, cor e lote do produto sendo todos os dizeres na língua portuguesa. Fardo com 04 pacotes.	FRD	Maciez	80	89,27	7.141,60

30	Dispensador para sabonete líquido/álcool gel. Dispenser para sabonete líquido ou álcool gel, com refil 800ml. Cor: Frente acrílico translúcido e fundo cinza ou branco, com as seguintes dimensões aproximadas (variável até 5%): 12 cm de profundidade, 11 cm de largura e 26 cm altura.	UND	Nobre	80	63,28	5.062,40
31	Dispenser para Papel Toalha interfolhado com 2 ou 3 dobras, para fixação na Parede, material plástico ABS resistente, na cor branca com visor frontal para visualização do nível do papel.	UND	Nobre	60	69,46	4.167,60
32	Luva de vinil descartável tamanho G, sem pó, caixa com 100 unidades	CX	Descarpack	20	39,74	794,80
33	Luva de vinil descartável tamanho M, sem pó, caixa com 100 unidades	CX	Descarpack	20	39,74	794,80
34	Luva de vinil descartável tamanho P, sem pó, caixa com 100 unidades.	CX	Descarpack	10	39,74	397,40
35	Par luva para limpeza tamanho G, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND	Volk do Brasil	180	5,78	1.040,40
36	Par luva para limpeza tamanho XG, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND	Volk do Brasil	180	5,78	1.040,40
37	Par luva para limpeza tamanho M, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND	Volk do Brasil	60	5,78	346,80
38	Toucas tipo turbante sanfonada: touca descartável confeccionada em material 100% polipropileno (não tecido), fabricada por meio de soldagem ou costura ultrassônica, hipoalergênica e atóxica, com elástico em sua extremidade proporcionando fácil ajuste e fixação na cabeça, deverá ser permeável ao ar, de gramatura 20, de cor branca. Embalagem primária: pacotes com 100 unidades.	PCT	Descarpack	20	48,26	965,20
39	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho P: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX	Descarpack	10	36,56	365,60
40	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho M: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX	Descarpack	20	36,56	731,20

41	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho G: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX	Descarpack	20	36,56	731,20	
42	Óculos de proteção individual, armação em aço revestido de polipropileno, lente em acrílico transparente, incolor, lente anti-embaçante, características adicionais ajuste e regulagem lateral, esterelizável a frio, tamanho único.	UND	Jaguar	400	19,28	7.712,00	
43	BOTA DE BORRACHA-Bota de PVC impermeável de fácil higienização na cor Branca de cano médio (27cm), tipo C, classificação II. Cabedal confeccionado em PVC (Poli cloreto de Polivinila). Fácil higienização.	PAR	Marluvas	60	73,31	4.398,60	
44	Capa de chuva - Capa Laminada (Vinil) Vestimenta de segurança, tipo capa, confeccionada com tecido sintético 100% PVC sem forro, costuras através de solda eletrônica. Tamanhos: P/M/G/GG/XXG/XXXG	UND	Brascamp	400	39,38	15.752,00	
					<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>171.951,74</b>

Validade do Orçamento: 60 dias

Frete CIF - São Francisco do Conde/BA

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transportes, frete e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e qualquer outras necessárias a total execução do fornecimento e ou serviços.

QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

NOME: Roberval Augusto da Silva

CARGO: Sócio

CPF: 281.658.375-91

R.G: 01760335/80

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 1238-6 ; CONTA CORRENTE: 31.941-4

**03.207.567/0001-21**

**RITHEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

R. Herminio Manoel Bonifácio, N. 157, Anjo, N. 133  
 Simões Filho, BA

*(Handwritten signature)*

**Ritheus Comércio e Serviços Ltda**

**CNPJ. 03.207.567/0001-21**

**Roberval Augusto da Silva**



# QUALIDADE

Lauro de Freitas/BA, 29 de abril de 2020.

A

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

**Objeto:** materiais de higienização, descartáveis e EPI's.

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

**Município:** São Francisco do Conde

Conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes do município de São Francisco do Conde, encaminhado proposta de preço.

### Proposta de preço

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	Sabão Geléia, indicado para limpeza higienização, aromatizantes de ambientes (banheiros, cozinhas, pisos, fórmicas...), bactericida e anti-germes. GL 20 litros, identificação, marca do fabricante, data fabricação, validade, registro/notificação ANVISA / Ministério da Saúde.	GL 20 litros	LIZ	40	R\$ 377,14	R\$ 15.085,60
2	Sabonete Líquido cremoso, bactericida, fragância agradável, super concentrado com formulação balanceada alta formação espuma, higienização mãos, perfumes variados, Bombona 05 litros, dados, marca, data de fabricação, validade, registro ou notificação na ANVISA / Ministério da Saúde.	BB 05 litros	LIZ	60	R\$ 89,62	R\$ 5.377,20
3	Sabão em pó, super concentrado, coloração azul, para lavagem roupas hospitalares que propicie o meio alcalino ideal. Pct. c/ 20Kg, identificação, marca do fabricante, data de fabricação, validade. Registro ANVISA/MS.	pct. 20 Kg	LIZ	30	R\$ 391,02	R\$ 11.730,60
4	Limpador Instantâneo Multiuso, alta viscosidade para limpeza equipamentos pisos e paredes, cozinha, composto tensoativo não iônico, coadjuvantes, 500 ml, identificação, marca fabricante, validade, peso líquido, Registro MS. Caixa com 24 unidades	Cx c/ 24 und	LIZ	20	R\$ 284,04	R\$ 5.680,80
5	Sanitizante alimentos, base solução estab. Hipoclorito sódio, higienização superf. Cozinhas refeitórios, bancadas corte e processamento, talheres, utensílios, pratos, moedores, cortador, espremedores, desinfecção vegetais. Bombona 5 litros. identificação, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Registro ANVISA/MS.	BB 05 litros	LIZ	30	R\$ 91,05	R\$ 2.731,50
6	Água Sanitária, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, em Cx com 12 unidades, 6 meses. MS: 330150001	Cx c/ 12 und	DRAGÃO	40	R\$ 33,29	R\$ 1.331,60
7	Desinfetante, a base de hipoclorito de sódio, equivalente a 1% de cloro ativo, (10.000ppm), estabilizante e água deionizada. Desinfetante de ação viruscida, bactericida, tuberculicida e fungicida, destinado a desinfecção de superfícies hospitalares. Embalagem: bombona com 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro na ANVISA/MS. 6 meses MS:3.2820.0001.001-8	BB 05 litros	LIZ	80	R\$ 70,01	R\$ 5.600,80

QUALIDADE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRODUTOS SANEANTES LTDA

R SENHOR DO BOMFIM N° 04, EST DO AEROPORTO, CASSANGI, 42.700-000

LAURO DE FREITAS/BA FONE: (71) 3462-2521/ (71)91296784

C.N.P.J. N° 96.792.718/0001-37





# QUALIDADE

8	Detergente líquido, neutro, super concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante, para lavagens de utensílios copa e cozinha. Embalagem: bombona com 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, 12 meses. 253510299442004-41	BB 5 litros	LIZ	60	R\$ 67,61	R\$ 4.056,60
9	Alcool Etilico 70%, solução anti-séptica uso externo. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle-CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Caixa c/ 12 unidades de 1 litro. 337240001	Cx c/ 12 und	SEVEN	40	R\$ 213,43	R\$ 8.537,20
10	Alcool gel. Gel à base de álcool etílico para higienização à 70%, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos. Embalagem de 5 litros.	BB 05 litros	SEVEN	60	R\$ 110,94	R\$ 6.656,40
11	Vassoura, cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1500mm, variação dimensional de +/- 5%.	UND	NOBRE	36	R\$ 17,75	R\$ 639,00
12	Kit Balde espremador Completo: O Conjunto Doblô 30 litros é um equipamento de limpeza formado pelos seguintes itens: Balde com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros; Espremador com pressão superior, Um dreno de escoamento de água suja e Rodízios para facilitar seu deslocamento. • 01 unidade - Cabo de alumínio extensível com 1,40 m • 01 unidade - Garra Plástica • 01 unidade - Refis de algodão - 320 gramas • 01 unidade - Placa Sinalizadora Compact - Piso Molhado	UND	NOBRE	20	R\$ 858,69	R\$ 17.173,80
13	Rodo p/ Piso, nº 03, cabo e base plástica, comprimento da base 400 mm. A borracha deve ultrapassar a base em, no mínimo 25 mm.	UND	NOBRE	48	R\$ 19,17	R\$ 920,16
14	Balde Plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	RIO DE JANEIRO	36	R\$ 24,16	R\$ 869,76
15	Esponja Sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 110x75x20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cx com 144 unidades.	Cx	DAKO	4	R\$ 186,07	R\$ 744,28
16	Pano de Chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo c/ 50 unidades.	FRD c/ 50	MARVIN	10	R\$ 348,69	R\$ 3.486,90
17	Pano para limpeza, antibacteriano, provido de micro poros, dimensões 18 x 30 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com 05 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pct c/ 05	MARVIN	30	R\$ 7,06	R\$ 211,80
18	Esponja de Lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fardo c/ 14 pacotes.	FRD	3M	10	R\$ 30,42	R\$ 304,20
19	Pá de coletar lixo galvanizada 21 x 21 cm, com cabo de 80cm com protetor na ponta do cabo.	Unidade	NOBRE	24	R\$ 17,18	R\$ 412,32
20	Pano para copa, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 38 x 72 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo c/ 12 unidades.	FRD	MARVIN	20	R\$ 81,39	R\$ 1.627,80



# QUALIDADE

21	Flanela em 100% algodão, cores variadas, bordas overtokeadas em linhas de algodão, dimensões 40 x 60 cm para uso geral.	UND	MARVIN	120	R\$ 5,85	R\$ 702,00
22	Vassourinha piaçava, para banheiro.	UND	NOBRE	30	R\$ 6,76	R\$ 202,80
23	Lixeira 50 lts c/ Tampa e Pedal, em polietileno de alta densidade (PEAD), dimensões: 330mmx720mmx440mm e Material Lavável.	UND	PLASUTIL	30	R\$ 192,56	R\$ 5.776,80
24	Saco Plástico para Lixo, em polietileno de alta densidade, com 2 micras de espessura por parede, na cor preta, capacidade 100 litros, medindo largura 75 e altura 105cm. Embalagem pacote com 100 unidades com nome e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Material conforme legislação em vigor. Pacotes com 100 unidades.	Pct	MARE	200	R\$ 47,79	R\$ 9.558,00
25	Saco Plástico para Lixo, em polietileno de alta densidade, com 2 micras de espessura por parede, na cor preta, capacidade 60 litros, medindo largura 75 e altura 105cm. Embalagem pacote com 100 unidades com nome e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Material conforme legislação em vigor. Pacotes com 100 unidades.	Pct	MARE	200	R\$ 38,66	R\$ 7.732,00
26	Copo para Café, em plástico, descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções ANVISA. Embalagem pacotes inviolável com 100 unidades. Contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50 pacotes. NBR 14865.	Cx	STIL	10	R\$ 107,37	R\$ 1.073,70
27	Copo para Água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachadura, furos, deformações, bordas afiadas, e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/ANVISA. Embalagem pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 25 pacotes. NBR 14865	Cx	STIL	30	R\$ 119,69	R\$ 3.590,70
28	Copo para Água, em plástico, descartável, capacidade 100 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachadura, furos, deformações, bordas afiadas, e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/ANVISA. Embalagem pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 25 pacotes. NBR 14865	Cx	STIL	10	R\$ 112,02	R\$ 1.120,20



# QUALIDADE

14

29	Papel Toalha, interfolhado, 03 dobras, branco, sem odor, textura com relevo sensível ao tato, 100% fibra celulose virgem, não reciclado, largura 23 cm, comprimento 23 cm, gramatura mínima 29 g/m2. Embalagem pacotes com 250 folhas, com a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de não-reciclado, cor e lote do produto sendo todos os dizeres na língua portuguesa. Fardo com 04 pacotes.	FRD	FAMA	80	R\$ 91,06	R\$ 7.284,80
30	Dispensador para sabonete líquido/álcool gel. Dispenser para sabonete líquido ou álcool gel, com refil 800ml. Cor: Frente acrílico translúcido e fundo cinza ou branco, com as seguintes dimensões aproximadas (variável até 5%): 12 cm de profundidade, 11 cm de largura e 26 cm altura.	UND	BRULIM	80	R\$ 64,55	R\$ 5.164,00
31	Dispenser para Papel Toalha interfolhado com 2 ou 3 dobras, para fixação na Parede, material plástico ABS resistente, na cor branca com visor frontal para visualização do nível do papel.	UND	BRULIM	60	R\$ 70,85	R\$ 4.251,00
32	Luva de vinil descartável tamanho G, sem pó, caixa com 100 unidades	CX	STELLA	20	R\$ 40,54	R\$ 810,80
33	Luva de vinil descartável tamanho M, sem pó, caixa com 100 unidades	CX	STELLA	20	R\$ 40,54	R\$ 810,80
34	Luva de vinil descartável tamanho P, sem pó, caixa com 100 unidades.	CX	STELLA	10	R\$ 40,54	R\$ 405,40
35	Par luva para limpeza tamanho G, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND	DANNY	180	R\$ 5,90	R\$ 1.062,00
36	Par luva para limpeza tamanho XG, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND	DANNY	180	R\$ 5,90	R\$ 1.062,00
37	Par luva para limpeza tamanho M, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND	DANNY	60	R\$ 5,90	R\$ 354,00
38	Toucas tipo turbante sanfonada: touca descartável confeccionada em material 100% polipropileno (não tecido), fabricada por meio de soldagem ou costura ultrassônica, hipoalergênica e atóxica, com elástico em sua extremidade proporcionando fácil ajuste e fixação na cabeça, deverá ser permeável ao ar, de gramatura 20, de cor branca. Embalagem primária: pacotes com 100 unidades.	PCT	DANNY	20	R\$ 49,23	R\$ 984,60
39	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho P: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX	STELLA	10	R\$ 37,30	R\$ 373,00



# QUALIDADE

40	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho M: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX	STELLA	20	R\$ 37,30	R\$ 746,00
41	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho G: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX	STELLA	20	R\$ 37,30	R\$ 746,00
42	Óculos de proteção individual, armação em aço revestido de polipropileno, lente em acrílico transparente, incolor, lente anti-embaçante, características adicionais ajuste e regulagem lateral, esterelizável a frio, tamanho único.	UND	DANNY	400	R\$ 19,66	R\$ 7.864,00
43	BOTA DE BORRACHA-Bota de PVC impermeável de fácil higienização na cor Branca de cano médio (27cm), tipo C, classificação II. Cabedal confeccionado em PVC (Poli cloreto de Polivinila). Fácil higienização.	PAR	MAX	60	R\$ 74,78	R\$ 4.486,80
44	Capa de chuva - Capa Laminada (Vinil) Vestimenta de segurança, tipo capa, confeccionada com tecido sintético 100% PVC sem forro, costuras através de solda eletrônica. Tamanhos: P/M/G/GG/XXG/XXXG	UND	DANNY	400	R\$ 40,17	R\$ 16.068,00
<b>PREÇO TOTAL</b>						<b>R\$ 175.407,72</b>

VALIDADE DA PROPOSTA – 60 DD  
PRAZO PARA ENTREGA – 15 DIAS

Atenciosamente,

**Edvaldo Passos**  
**QUALIDADE COM. DE EQUIP. HOSP. LTDA.**

A

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Objeto: materiais de higienização, descartáveis e EPI's.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

## PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sabão Geléia, indicado para limpeza higienização, aromatizantes de ambientes (banheiros, cozinhas, pisos, fórmicas...), bactericida e anti-germes. GL 20 litros, identificação, marca do fabricante, data fabricação, validade, registro/notificação ANVISA / Ministério da Saúde.	GL 20 litros	ZILAR	40	R\$ 378,95	R\$ 15.158,00
2	Sabonete Líquido cremoso, bactericida, fragância agradável, super concentrado com formulação balanceada alta formação espuma, higienização mãos, perfumes variados, Bombona 05 litros, dados, marca, data de fabricação, validade, registro ou notificação na ANVISA / Ministério da Saúde.	BB 05 litros	ZILAR	60	R\$ 90,03	R\$ 5.401,80
3	Sabão em pó, super concentrado, coloração azul, para lavagem roupas hospitalares que propicie o meio alcalino ideal. Pct. c/. 20Kg, identificação, marca do fabricante, data de fabricação, validade. Registro ANVISA/MS.	pct. 20 Kg	ZILAR	30	R\$ 392,95	R\$ 11.788,50
4	Limpador Instantâneo Multiuso, alta viscosidade para limpeza equipamentos pisos e paredes, cozinha, composto tensoativo não iônico, coadjuvantes, 500 ml, identificação, marca fabricante, validade, peso líquido, Registro MS. Caixa com 24 unidades	Cx c/ 24 und	ZILAR	20	R\$ 285,41	R\$ 5.708,20
5	Sanitizante alimentos, base solução estab. Hipoclorito sódio, higienização superf. Cozinhas refeitórios, bancadas corte e processamento, talheres, utensílios, pratos, moedores, cortador, espremedores, desinfecção vegetais. Bombona 5 litros. identificação, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Registro ANVISA/MS.	BB 05 litros	ZILAR	30	R\$ 91,49	R\$ 2.744,70
6	Água Sanitária, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, em Cx com 12 unidades, 6 meses. MS: 330150001	Cx c/ 12 und	ZILAR	40	R\$ 33,45	R\$ 1.338,00
7	Desinfetante, a base de hipoclorito de sódio, equivalente a 1% de cloro ativo,(10.000ppm), estabilizante e água deionizada. Desinfetante de ação viruscida, bactericida,tuberculicida e fungicida, destinado a desinfecção de superfícies hospitalares.Embalagem: bombona com 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro na ANVISA/MS. 6 meses MS:3.2820.0001.001-8	BB 05 litros	ZILAR	80	R\$ 70,34	R\$ 5.627,20
8	Detergente líquido, neutro,super concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante, para lavagens de utensílios copa e cozinha.Embalagem: bombona com 05 litros,com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde,12 meses. 253510299442004-41	BB 05 litros	ZILAR	60	R\$ 67,93	R\$ 4.075,80



9	Alcool Etilico 70%,solução anti-séptica uso externo. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio.Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas,fabricação e controle-CBPF do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99.Em caso do fabricante fora do MERCOSUL,apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Caixa c/ 12 unidades de 1 litro. 337240001	Cx c/ 12 und	SANITALL	40	R\$ 214,46	R\$ 8.578,40
10	Álcool gel. Gel à base de álcool etílico para higienização à 70%, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos. Embalagem de 5 litros.	BB 05 litros	SANITALL	60	R\$ 111,45	R\$ 6.687,00
11	Vassoura, cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1500mm, variação dimensional de +/- 5%.	UND	ROSSI	36	R\$ 17,82	R\$ 641,52
12	Kit Balde espremedor Completo: O Conjunto Doblô 30 litros é um equipamento de limpeza formado pelos seguintes itens: Balde com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros; Espremedor com pressão superior, Um dreno de escoamento de água suja e Rodízios para facilitar seu deslocamento. • 01 unidade -Cabo de alumínio extensível com 1,40 m • 01 unidade – Garra Plástica • 01 unidade – Refis de algodão – 320 gramas • 01 unidade – Placa Sinalizadora Compact – Piso Molhado	UND	BRALIMPIA	20	R\$ 862,80	R\$ 17.256,00
13	Rodo p/ Piso, nº 03, cabo e base plástica, comprimento da base 400 mm. A borracha deve ultrapassar a base em, no mínimo 25 mm.	UND	ROSSI	48	R\$ 19,25	R\$ 924,00
14	Balde Plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	ROSSI	36	R\$ 24,27	R\$ 873,72
15	Esponja Sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva,dimensões 110x75x20 mm,com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cx com 144 unidades.	Cx	BRUM	4	R\$ 186,97	R\$ 747,88
16	Pano de Chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo c/ 50 unidades.	FRD c/ 50	LARFAN	10	R\$ 350,36	R\$ 3.503,60
17	Pano para limpeza, antibacteriano, provido de micro poros, dimensões 18 x 30 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com 05 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pct c/ 05	LARFAN	30	R\$ 7,09	R\$ 212,70
18	Esponja de Lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral.Embalagem: pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas,marca do fabricante,data de fabricação e prazo de validade. Fardo c/ 14 pacotes.	FRD	BOMBRIIL	10	R\$ 30,56	R\$ 305,60
19	Pá de coletar lixo galvanizada 21 x 21 cm, com cabo de 80cm com protetor na ponta do cabo.	Unidade	ROSSI	24	R\$ 17,26	R\$ 414,24
20	Pano para copa, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 38 x 72 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo c/ 12 unidades.	FRD	LARFAN	20	R\$ 81,77	R\$ 1.635,40
21	Flanela em 100% algodão, cores variadas, bordas overlokeadas em linhas de algodão, dimensões 40 x 60 cm para uso geral.	UND	LARFAN	120	R\$ 5,87	R\$ 704,40
22	Vassourinha piaçava, para banheiro.	UND	ROSSI	30	R\$ 6,77	R\$ 203,10
23	Lixeira 50 lts c/ Tampa e Pedal, em polietileno de alta densidade (PEAD), dimensões: 330mmx720mmx440mm e Material Lavável.	UND	PLASVALE	30	R\$ 193,47	R\$ 5.804,10

24	Saco Plástico para Lixo, em polietileno de alta densidade, com 2 micras de espessura por parede, na cor preta, capacidade 100 litros, medindo largura 75 e altura 105cm. Embalagem pacote com 100 unidades com nome e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Material conforme legislação em vigor. Pacotes com 100 unidades.	Pct	BAVATO	200	R\$ 48,02	R\$ 9.604,00
25	Saco Plástico para Lixo, em polietileno de alta densidade, com 2 micras de espessura por parede, na cor preta, capacidade 60 litros, medindo largura 75 e altura 105cm. Embalagem pacote com 100 unidades com nome e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Material conforme legislação em vigor. Pacotes com 100 unidades.	Pct	BAVATO	200	R\$ 38,83	R\$ 7.766,00
26	Copo para Café, em plástico, descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções ANVISA. Embalagem pacotes inviolável com 100 unidades. Contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50 pacotes. NBR 14865.	Cx	MARATA	10	R\$ 107,89	R\$ 1.078,90
27	Copo para Água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachadura, furos, deformações, bordas afiadas, e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/ANVISA. Embalagem pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 25 pacotes. NBR 14865	Cx	MARATA	30	R\$ 120,27	R\$ 3.608,10
28	Copo para Água, em plástico, descartável, capacidade 100 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachadura, furos, deformações, bordas afiadas, e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/ANVISA. Embalagem pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 25 pacotes. NBR 14865	Cx	MARATA	10	R\$ 112,55	R\$ 1.125,50
29	Papel Toalha, interfolhado, 03 dobras, branco, sem odor, textura com relevo sensível ao tato, 100% fibra celulose virgem, não reciclado, largura 23 cm, comprimento 23 cm, gramatura mínima 29 g/m2. Embalagem pacotes com 250 folhas, com a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de não-reciclado, cor e lote do produto sendo todos os dizeres na língua portuguesa. Fardo com 04 pacotes.	FRD	MAX	80	R\$ 91,50	R\$ 7.320,00
30	Dispensador para sabonete líquido/álcool gel. Dispenser para sabonete líquido ou álcool gel, com refil 800ml. Cor: Frente acrílico translúcido e fundo cinza ou branco, com as seguintes dimensões aproximadas (variável até 5%): 12 cm de profundidade, 11 cm de largura e 26 cm altura.	UND	VIP	80	R\$ 64,86	R\$ 5.188,80



31	Dispenser para Papel Toalha interfolhado com 2 ou 3 dobras, para fixação na Parede, material plástico ABS resistente, na cor branca com visor frontal para visualização do nível do papel.	UND	VIP	60	R\$ 71,19	R\$ 4.271,40
32	Luva de vinil descartável tamanho G, sem pó, caixa com 100 unidades	CX	TALGE	20	R\$ 40,73	R\$ 814,60
33	Luva de vinil descartável tamanho M, sem pó, caixa com 100 unidades	CX	TALGE	20	R\$ 40,73	R\$ 814,60
34	Luva de vinil descartável tamanho P, sem pó, caixa com 100 unidades.	CX	TALGE	10	R\$ 40,73	R\$ 407,30
35	Par luva para limpeza tamanho G, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND	DANNY	180	R\$ 5,92	R\$ 1.065,60
36	Par luva para limpeza tamanho XG, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND	DANNY	180	R\$ 5,92	R\$ 1.065,60
37	Par luva para limpeza tamanho M, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND	DANNY	60	R\$ 5,92	R\$ 355,20
38	Toucas tipo turbante sanfonada: touca descartável confeccionada em material 100% polipropileno (não tecido), fabricada por meio de soldagem ou costura ultrassônica, hipoalérgica e atóxica, com elástico em sua extremidade proporcionando fácil ajuste e fixação na cabeça, deverá ser permeável ao ar, de gramatura 20, de cor branca. Embalagem primária: pacotes com 100 unidades.	PCT	SMART	20	R\$ 49,46	R\$ 989,20
39	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho P: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX	TALGE	10	R\$ 37,47	R\$ 374,70
40	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho M: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX	TALGE	20	R\$ 37,47	R\$ 749,40
41	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho G: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX	TALGE	20	R\$ 37,47	R\$ 749,40
42	Óculos de proteção individual, armação em aço revestido de polipropileno, lente em acrílico transparente, incolor, lente anti-embaçante, características adicionais ajuste e regulação lateral, esterilizável a frio, tamanho único.	UND	3M	400	R\$ 19,76	R\$ 7.904,00

43	BOTA DE BORRACHA-Bota de PVC impermeável de fácil higienização na cor Branca de cano médio (27cm), tipo C, classificação II. Cabedal confeccionado em PVC (Poli cloreto de Polivinila). Fácil higienização.	PAR	BRACOL	60	R\$ 75,14	R\$ 4.508,40
44	Capa de chuva - Capa Laminada (Vinil) Vestimenta de segurança, tipo capa, confeccionada com tecido sintético 100% PVC sem forro, costuras através de solda eletrônica. Tamanhos: P/M/G/GG/XXG/XXXG	UND	DUPONT	400	R\$ 40,36	R\$ 16.144,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 176.238,56</b>

### 1. Dados da Empresa

CNPJ: 10.289.250.0001/47

Representante: Alexandra Teixeira

CPF: 627.393.445/20

Informações Bancária.

Banco: 237

Agência: 3563

Conta Corrente: 23023-5

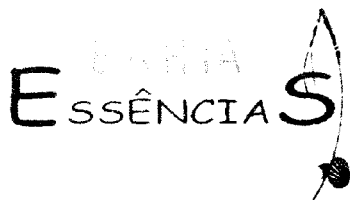
Atenciosamente,

São Francisco do Conde, 30 de abril de 2020.

Alexandra Alves Gomes Teixeira

Sócia

**10.289.250/0001-47**  
VSN COMÉRCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVO EIRELI-ME  
Rua do Asfalto, S/N - Centro - CEP. 43.900-000  
São Francisco do Conde - BA.



A  
 Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE  
 Objeto: materiais de higienização, descartáveis e EPI's.

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sabão Geléia, indicado para limpeza higienização, aromatizantes de ambientes (banheiros, cozinhas, pisos, fórmicas...), bactericida e anti-germes. GL 20 litros, identificação, marca do fabricante, data fabricação, validade, registro/notificação ANVISA / Ministério da Saúde.	GL 20 litros	CLEAN	40	373,41	14.936,40
2	Sabonete Líquido cremoso, bactericida, fragância agradável,super concentrado com formulação balanceada alta formação espuma, higienização mãos, perfumes variados, Bombona 05 litros, dados, marca, data de fabricação, validade, registro ou notificação na ANVISA / Ministério da Saúde.	BB 05 litros	CLEAN	60	88,72	5.323,20
3	Sabão em pó, super concentrado, coloração azul, para lavagem roupas hospitalares que propicie o meio alcalino ideal. Pct. c/. 20Kg, identificação, marca do fabricante, data de fabricação, validade. Registro ANVISA/MS.	pct. 20 Kg	CLEAN	30	387,2	11.616,00
4	Limpador Instantâneo Multiuso, alta viscosidade para limpeza equipamentos pisos e paredes, cozinha, composto tensoativo não iônico, coadjuvantes, 500 ml, identificação, marca fabricante, validade, peso líquido, Registro MS. Caixa com 24 unidades	Cx c/ 24 und	CLEAN	20	281,23	5.624,60
5	Sanitizante alimentos, base solução estab. Hipoclorito sódio, higienização superf. Cozinhas refeitórios, cbancadas corte e processamento, talheres, utensílios, pratos, moedores, cortador, espremedores, desinfecção vegetais. Bombona 5 litros. identificação, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Registro ANVISA/MS.	BB 05 litros	CLEAN	30	90,15	2.704,50
6	Água Sanitária, a base de hipoclorito de sódio,com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, em Cx com 12 unidades, 6 meses. MS: 330150001	Cx c/ 12 und	YPÊ	40	32,97	1.318,80
7	Desinfetante, a base de hipoclorito de sódio, equivalente a 1% de cloro ativo,(10.000ppm), estabilizante e água deionizada. Desinfetante de ação viruscida, bactericida,tuberculicida e fungicida, destinado a desinfecção de superfícies hospitalares.Embalagem: bombona com 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro na ANVISA/MS. 6 meses MS:3.2820.0001.001-8	BB 05 litros	CLEAN	80	69,32	5.545,60
8	Detergente líquido, neutro,super concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante, para lavagens de utensílios copa e cozinha.Embalagem: bombona com 05 litros,com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde,12 meses. 253510299442004-41	BB 5 litros	CLEAN	60	66,94	4.016,40

9	Alcool Etilico 70%,solução anti-séptica uso externo. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio.Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas,fabricação e controle-CBPF do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99.Em caso do fabricante fora do MERCOSUL,apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Caixa c/ 12 unidades de 1 litro. 337240001	Cx c/ 12 und	SOL	40	211,32	8.452,80
10	Álcool gel. Gel à base de álcool etílico para higienização à 70%, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos. Embalagem de 5 litros.	BB 05 litros	SPEC	60	109,84	6.590,40
11	Vassoura, cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1500mm, variação dimensional de +/- 5%.	UND	TAZIO	36	17,56	632,16
12	Kit Balde espremedor Completo: O Conjunto Doblô 30 litros é um equipamento de limpeza formado pelos seguintes itens: Balde com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros; Esprededor com pressão superior, Um dreno de escoamento de água suja e Rodízios para facilitar seu deslocamento. • 01 unidade -Cabo de alumínio extensível com 1,40 m • 01 unidade - Garra Plástica • 01 unidade - Refis de algodão - 320 gramas • 01 unidade - Placa Sinalizadora Compact - Piso Molhado	UND	NOBRE	20	850,19	17.003,80
13	Rodo p/ Piso, nº 03, cabo e base plástica, comprimento da base 400 mm. A borracha deve ultrapassar a base em, no mínimo 25 mm.	UND	TAZIO	48	18,97	910,56
14	Balde Plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	VERENA	36	23,92	861,12
15	Esponja Sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva,dimensões 110x75x20 mm,com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cx com 144 unidades.	Cx	BRILHO	4	184,23	736,92
16	Pano de Chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo c/ 50 unidades.	FRD c/ 50	MELO	10	345,24	3.452,40
17	Pano para limpeza, antibacteriano, provido de micro poros, dimensões 18 x 30 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com 05 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pct c/ 05	MELO	30	6,99	209,70
18	Esponja de Lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral.Embalagem: pacote com 8 unidades,peso líquido não inferior a 50 gramas,marca do fabricante,data de fabricação e prazo de validade. Fardo c/ 14 pacotes.	FRD	BOMBRI	10	30,12	301,20
19	Pá de coletar lixo galvanizada 21 x 21 cm, com cabo de 80cm com protetor na ponta do cabo.	Unidade	TAZIO	24	17,01	408,24
20	Pano para copa, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 38 x 72 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo c/ 12 unidades.	FRD	MELO	20	80,58	1.611,60


21	Flanela em 100% algodão, cores variadas, bordas overlokeadas em linhas de algodão, dimensões 40 x 60 cm para uso geral.	UND	MELO	120	5,79	694,80
22	Vassourinha piaçava, para banheiro.	UND	TAZIO	30	6,68	200,40
23	Lixeira 50 lts c/ Tampa e Pedal, em polietileno de alta densidade (PEAD), dimensões: 330mmx720mmx440mm e Material Lavável.	UND	BRALIMPIA	30	190,65	5.719,50
24	Saco Plástico para Lixo, em polietileno de alta densidade, com 2 micras de espessura por parede, na cor preta, capacidade 100 litros, medindo largura 75 e altura 105cm. Embalagem pacote com 100 unidades com nome e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Material conforme legislação em vigor. Pacotes com 100 unidades.	Pct	CAICO	200	47,32	9.464,00
25	Saco Plástico para Lixo, em polietileno de alta densidade, com 2 micras de espessura por parede, na cor preta, capacidade 60 litros, medindo largura 75 e altura 105cm. Embalagem pacote com 100 unidades com nome e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Material conforme legislação em vigor. Pacotes com 100 unidades.	Pct	CAICO	200	38,28	7.656,00
26	Copo para Café, em plástico, descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções ANVISA. Embalagem pacotes inviolável com 100 unidades. Contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50 pacotes. NBR 14865.	Cx	COPOSUL	10	106,31	1.063,10
27	Copo para Água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachadura, furos, deformações, bordas afiadas, e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/ANVISA. Embalagem pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 25 pacotes. NBR 14865	Cx	COPOSUL	30	118,51	3.555,30
28	Copo para Água, em plástico, descartável, capacidade 100 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachadura, furos, deformações, bordas afiadas, e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/ANVISA. Embalagem pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 25 pacotes. NBR 14865	Cx	COPOSUL	10	110,91	1.109,10

29	Papel Toalha, interfolhado, 03 dobras, branco, sem odor, textura com relevo sensível ao tato, 100% fibra celulose virgem, não reciclado, largura 23 cm, comprimento 23 cm, gramatura mínima 29 g/m2. Embalagem pacotes com 250 folhas, com a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de não-reciclado, cor e lote do produto sendo todos os dizeres na língua portuguesa. Fardo com 04 pacotes.	FRD	SOPAPEL	80	90,16	7.212,80
30	Dispensador para sabonete líquido/álcool gel. Dispenser para sabonete líquido ou álcool gel, com refil 800ml. Cor: Frente acrílico translúcido e fundo cinza ou branco, com as seguintes dimensões aproximadas (variável até 5%): 12 cm de profundidade, 11 cm de largura e 26 cm altura.	UND	LIZ	80	63,91	5.112,80
31	Dispenser para Papel Toalha interfolhado com 2 ou 3 dobras, para fixação na Parede, material plástico ABS resistente, na cor branca com visor frontal para visualização do nível do papel.	UND	LIZ	60	70,15	4.209,00
32	Luva de vinil descartável tamanho G, sem pó, caixa com 100 unidades	CX	MAX	20	40,14	802,80
33	Luva de vinil descartável tamanho M, sem pó, caixa com 100 unidades	CX	MAX	20	40,14	802,80
34	Luva de vinil descartável tamanho P, sem pó, caixa com 100 unidades.	CX	MAX	10	40,14	401,40
35	Par luva para limpeza tamanho G, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND	MAX	180	5,84	1.051,20
36	Par luva para limpeza tamanho XG, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND	MAX	180	5,84	1.051,20
37	Par luva para limpeza tamanho M, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND	MAX	60	5,84	350,40
38	Toucas tipo turbante sanfonada: touca descartável confeccionada em material 100% polipropileno (não tecido), fabricada por meio de soldagem ou costura ultrassônica, hipoalergênica e atóxica, com elástico em sua extremidade proporcionando fácil ajuste e fixação na cabeça, deverá ser permeável ao ar, de gramatura 20, de cor branca. Embalagem primária: pacotes com 100 unidades.	PCT	MAISOL	20	48,74	974,80

39	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho P: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX	MAX	10	36,93	369,30
40	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho M: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX	MAX	20	36,93	738,60
41	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho G: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX	MAX	20	36,93	738,60
42	Óculos de proteção individual, armação em aço revestido de polipropileno, lente em acrílico transparente, incolor, lente anti-embaçante, características adicionais ajuste e regulagem lateral, esterilizável a frio, tamanho único.	UND	KALIPSO	400	19,47	7.788,00
43	BOTA DE BORRACHA-Bota de PVC impermeável de fácil higienização na cor Branca de cano médio (27cm), tipo C, classificação II. Cabedal confeccionado em PVC (Policloreto de Polivinila). Fácil higienização.	PAR	VULCANO	60	74,04	4.442,40
44	Capa de chuva - Capa Laminada (Vinil) Vestimenta de segurança, tipo capa, confeccionada com tecido sintético 100% PVC sem forro, costuras através de solda eletrônica. Tamanhos: P/M/G/GG/XXG/XXXG	UND	DANNY	400	39,77	15.908,00
<b>TOTAL</b>						<b>173.672,70</b>

Validade do Orçamento: 60 d

Salvador 29 de abril de 2020.

  
**LUCIANO F. COSTA**  
 BAHIA  
**ESSÊNCIAS**



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE**

CNPJ: 15.599.273/0001-71  
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N  
C.E.P.: 43900-000 - São Francisco do Conde - BA

Solicitação Nº.: 54/2020

Data: 30/04/2020

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/10

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

## SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

### SOLICITANTE:

**Centro de Custo:** 6277 - AÇÕES ENFRENTAMENTO EMERG. DE SAÚDE PÚBL  
**Órgão:** 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E E  
**Unidade:** 32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Nome do Solicitante:** ALOISIO SOUZA OLIVEIRA  
**Local de Entrega:** -  
**Destinação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.

**Código da Dotação :**  
31.32.6.277.3.3.90.30.99.00.00.00 (207/2020)

### Observações:

### ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	40	GAL	Sabão Geléia, indicado para limpeza higienização, aromatizantes de ambientes (banheiros, cozinhas, pisos, fórmicas...), bactericida e anti-germes. GL 20 litros, identificação, marca do fabricante, data fabricação, validade, registro/notificação ANVISA / Ministério da Saúde. (41-03-14190)	369,7100	14.788,40
2	60	BOMBO	Sabonete Líquido cremoso, bactericida, fragância agradável, super concentrado com formulação balanceada alta formação espuma, higienização mãos, perfumes variados, Bombona 05 litros, dados, marca, data de fabricação, validade, registro ou notificação na ANVISA / Ministério da Saúde. (41-03-14191)	87,8400	5.270,40
3	30	PCTE	Sabão em pó, super concentrado, coloração azul, para lavagem roupas hospitalares que propicie o meio alcalino ideal. Pct. c/. 20Kg, identificação, marca do fabricante, data de fabricação, validade. Registro ANVISA/MS. (41-03-14192)	383,3700	11.501,10
4	20	CX	Limpador Instantâneo Multiuso, alta viscosidade	278,4500	5.569,00

Aloísio Oliveira de Souza  
Sec. de Desenvolvimento Social e Esportes  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA





**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE**

CNPJ: 15.599.273/0001-71  
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N  
C.E.P.: 43900-000 - São Francisco do Conde - BA

Solicitação Nº.: 54/2020

Data: 30/04/2020

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 2/10

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE DESPESAS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			para limpeza equipamentos pisos e paredes, cozinha, composto tensoativo não iônico, coadjuvantes, 500 ml, identificação, marca fabricante, validade, peso líquido, Registro MS. Caixa com 24 unidades (41-03-14193)		
5	30	BOMBO	Sanitizante alimentos, base solução estab. Hipoclorito sódio, higienização superf. Cozinhas refeitórios, bancadas corte e processamento, talheres, utensílios, pratos, moedores, cortador, espremedores, desinfecção vegetais. Bombona 5 litros. identificação, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Registro ANVISA/MS. (41-03-14194)	89,2600	2.677,80
6	40	CX	Água Sanitária, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, em Cx com 12 unidades, 6 meses. MS: 330150001 (41-03-14195)	32,6400	1.305,60
7	80	BOMBO	Desinfetante, a base de hipoclorito de sódio, equivalente a 1% de cloro ativo, (10.000ppm), estabilizante e água deionizada. Desinfetante de ação viruscida, bactericida, tuberculicida e fungicida, destinado a desinfecção de superfícies hospitalares. Embalagem: bombona com 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro na ANVISA/MS. 6 meses MS:3.2820.0001.001-8 (41-03-14196)	68,6300	5.490,40
8	60	BOMBO	Detergente líquido, neutro, super concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante, para lavagens de utensílios copa e cozinha. Embalagem:	66,2800	3.976,80

Aloísio Oliveira de Souza  
Sec. de Desenvolvimento Social e Esportes  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE

CNPJ: 15.599.273/0001-71  
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N  
C.E.P.: 43900-000 - São Francisco do Conde - BA

Solicitação Nº.: 54/2020

Data: 30/04/2020

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 3/10

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

### SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			bombona com 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, 12 meses. 253510299442004-41 (41-03-14197)		
9	40	CX	Alcool Etílico 70%, solução anti-séptica uso externo. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas, fabricação e controle- CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Caixa c/ 12 unidades de 1 litro. 337240001 (41-03-14198)	209,2300	8.369,20
10	60	BOMBO	Álcool gel. Gel à base de álcool etílico para higienização à 70%, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos. Embalagem de 5 litros. (41-03-14199)	108,7400	6.524,40
11	36	UN	Vassoura, cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1500mm, variação dimensional de +/- 5%. (41-03-14200)	17,3900	626,04
12	20	UN	Kit Balde espremedor Completo: O Conjunto Doblô 30 litros é um equipamento de limpeza formado pelos seguintes itens: Balde com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros; Espremedor com pressão superior, Um dreno de escoamento de água suja e Rodízios para facilitar seu deslocamento. o 01 unidade - Cabo de alumínio extensível com 1,40 m o 01 unidade - Garra Plástica o 01 unidade - Refis de algodão - 320 gramas o 01 unidade - Placa Sinalizadora Compact - Piso Molhado (41-03-14201)	841,7600	16.835,20

Aloísio Oliveira de Souza  
Sec. de Desenvolvimento Social e Esportes  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE

CNPJ: 15.599.273/0001-71  
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N  
C.E.P.: 43900-000 - São Francisco do Conde - BA

Solicitação Nº.: 54/2020  
Data: 30/04/2020

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 4/10

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

### SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
13	48	UN	Rodo p/ Piso, nº 03, cabo e base plástica, comprimento da base 400 mm. A borracha deve ultrapassar a base em, no mínimo 25 mm. (41-03-14202)	18,7900	901,92
14	36	UN	Balde Plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade. (41-03-14203)	23,6800	852,48
15	4	CX	Esponja Sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 110x75x20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cx com 144 unidades. (41-03-14204)	182,4100	729,64
16	10	FARDO	Pano de Chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo c/ 50 unidades. (41-03-14205)	341,8200	3.418,20
17	30	PCTE	Pano para limpeza, antibacteriano, provido de micro poros, dimensões 18 x 30 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com 05 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (41-03-14206)	6,9200	207,60
18	10	FARDO	Esponja de Lã de aço carbono abrasivo, para limpeza Esponja de Lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fardo c/ 14 pacotes. (41-03-14207)	29,8200	298,20
19	24	UN	Pá de coletar lixo galvanizada 21 x 21 cm, com cabo	16,8400	404,16

Alotísio Oliveira de Souza  
Sec. de Desenvolvimento Social e Esportes  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE**

CNPJ: 15.599.273/0001-71  
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N  
C.E.P.: 43900-000 - São Francisco do Conde - BA

Solicitação Nº.: 54/2020

Data: 30/04/2020

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 5/10

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE DESPESAS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			de 80cm com protetor na ponta do cabo. (41-03-14208)		
20	20	FARDO	Pano para copa, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 38 x 72 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo c/ 12 unidades. (41-03-14209)	79,7800	1.595,60
21	120	UN	Flanela em 100% algodão, cores variadas, bordas overlokeadas em linhas de algodão, dimensões 40 x 60 cm para uso geral. (41-03-14210)	5,7300	687,60
22	30	UN	Vassourinha piaçava, para banheiro. (41-03-14211)	6,6100	198,30
23	30	UN	Lixeira 50 lts c/ Tampa e Pedal, em polietileno de alta densidade (PEAD), dimensões: 330mmx720mmx440mm e Material Lavável. (41-03-14212)	188,7600	5.662,80
24	200	PCTE	Saco Plástico para Lixo, em polietileno de alta densidade, com 2 micras de espessura por parede, na cor preta, capacidade 100 litros, medindo largura 75 e altura 105cm. Embalagem pacote com 100 unidades com nome e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Material conforme legislação em vigor. Pacotes com 100 unidades. (37-04-14886)	46,8500	9.370,00
25	200	PCTE	Saco Plástico para Lixo, em polietileno de alta densidade, com 2 micras de espessura por parede, na cor preta, capacidade 60 litros, medindo largura 75 e altura 105cm. Embalagem pacote com 100 unidades com nome e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Material conforme legislação em vigor. Pacotes com 100 unidades. (37-04-14887)	37,8900	7.578,00
26	10	CX	Copo para Café, em plástico, descartável, Copo para Café, em plástico, descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de	105,2600	1.052,60

Aloísio Oliveira de Souza  
Sec. de Desenvolvimento Social e Esportes  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE

CNPJ: 15.599.273/0001-71  
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N  
C.E.P.: 43900-000 - São Francisco do Conde - BA

Solicitação Nº.: 54/2020

Data: 30/04/2020

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 6/10

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

### SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções ANVISA. Embalagem pacotes inviolável com 100 unidades. Contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50 pacotes. NBR 14865. capacidade 50 ml, (37-04-14888)		
27	30	CX	Copo para Água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachadura, furos, deformações, bordas afiadas, e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/ ANVISA. Embalagem pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 25 pacotes. NBR 14865 (37-04-14889)	117,3400	3.520,20
28	10	CX	Copo para Água, em plástico, descartável, capacidade 100 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachadura, furos, deformações, bordas afiadas, e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou	109,8100	1.098,10

Aloísio Oliveira de Souza  
Sec. de Desenvolvimento Social e Esportes  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE**

CNPJ: 15.599.273/0001-71  
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N  
C.E.P.: 43900-000 - São Francisco do Conde - BA

Solicitação Nº.: 54/2020

Data: 30/04/2020

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 7/10

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

### SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e simbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/ ANVISA. Embalagem pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 25 pacotes. NBR 14865 (37-04-14890)		
29	80	FARDO	Papel Toalha, interfolhado, 03 dobras, branco, sem odor, textura com relevo sensível ao tato, 100% fibra celulose virgem, não reciclado, largura 23 cm, comprimento 23 cm, gramatura mínima 29 g/m2. Embalagem pacotes com 250 folhas, com a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de não-reciclado, cor e lote do produto sendo todos os dizeres na língua portuguesa. Fardo com 04 pacotes. (37-04-14891)	89,2700	7.141,60
30	80	UN	Dispensador para sabonete líquido/álcool gel. Dispenser para sabonete líquido ou álcool gel, com refil 800ml. Cor: Frente acrílico translúcido e fundo cinza ou branco, com as seguintes dimensões aproximadas (variável até 5%): 12 cm de profundidade, 11 cm de largura e 26 cm altura. (37-04-14892)	63,2800	5.062,40
31	60	UN	Dispenser para Papel Toalha interfolhado com 2 ou 3 dobras, para fixação na Parede, material plástico ABS resistente, na cor branca com visor frontal para visualização do nível do papel. (37-04-14893)	69,4600	4.167,60
32	20	CX	Luva de vinil descartável tamanho G, sem pó, caixa com 100 unidades (12-03-13433)	39,7400	794,80
33	20	CX	Luva de vinil descartável tamanho M, sem pó, caixa com 100 unidades (12-03-13434)	39,7400	794,80

*Aloísio Oliveira da Souza*  
Sec. de Desenvolvimento Social e Esportes  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE

CNPJ: 15.599.273/0001-71  
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N  
C.E.P.: 43900-000 - São Francisco do Conde - BA

Solicitação Nº.: 54/2020

Data: 30/04/2020

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 8/10

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

### SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
34	10	CX	Luva de vinil descartável tamanho P, sem pó, caixa com 100 unidades. (12-03-13435)	39,7400	397,40
35	180	PCTE	Par luva para limpeza tamanho G, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem. (12-03-13436)	5,7800	1.040,40
36	180	UN	Par luva para limpeza tamanho XG, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem. (12-03-13437)	5,7800	1.040,40
37	60	UN	Par luva para limpeza tamanho M, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem. (12-03-13438)	5,7800	346,80
38	20	PCTE	Toucas tipo turbante sanfonada: touca descartável confeccionada em material 100% polipropileno (não tecido), fabricada por meio de soldagem ou costura	48,2600	965,20

Aloísio Oliveira da Souza  
Sec. de Desenvolvimento Social e Esportes  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE**

CNPJ: 15.599.273/0001-71  
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N  
C.E.P.: 43900-000 - São Francisco do Conde - BA

Solicitação Nº.: 54/2020

Data: 30/04/2020

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 9/10

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

### SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			ultrassônica, hipoalergênica e atóxica, com elástico em sua extremidade proporcionando fácil ajuste e fixação na cabeça, deverá ser permeável ao ar, de gramatura 20, de cor branca. Embalagem primária: pacotes com 100 unidades. (12-03-13439)		
39	10	CX	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho P: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades. (12-03-13440)	36,5600	365,60
40	20	CX	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho M: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades. (12-03-13441)	36,5600	731,20
41	20	CX	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho G: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades. (12-03-13442)	36,5600	731,20
42	400	UN	Óculos de proteção individual, armação em aço revestido de polipropileno, lente em acrílico transparente, incolor, lente anti-embaçante, características adicionais ajuste e regulagem lateral, esterelizável a frio, tamanho único. (12-03-13443)	19,2800	7.712,00
43	60	PAR	BOTA DE BORRACHA-Bota de PVC impermeável de fácil higienização na cor Branca de cano médio (27cm), tipo C, classificação II. Cabedal confeccionado em	73,3100	4.398,60

Aloisio Oliveira de Souza  
Sec. de Desenvolvimento Social e Esportes  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA





**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE**

CNPJ: 15.599.273/0001-71  
 PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N  
 C.E.P.: 43900-000 - São Francisco do Conde - BA

Solicitação Nº.: 54/2020

Data: 30/04/2020

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 10/10

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

### SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			PVC (Poli cloreto de Polivinila). Fácil higienização. (12-03-13444)		
44	400	UN	Capa de chuva - Capa Laminada (Vinil) Vestimenta de segurança, tipo capa, confeccionada com tecido sintético 100% PVC sem forro, costuras através de solda eletrônica. Tamanhos: P/M/G/GG/XXG/XXXG (12-03-13445)	39,3800	15.752,00

**Preço Total: 171.951,74**

São Francisco do Conde, 30 de Abril de 2020.

Aloisio Oliveira Sec. de Desenvolvimento Social e Esportes Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde Secretário(a) Data: ____/____/____	De acordo, Silvana Carmo da Paixão Secretária Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde Secretária(a) de Planejamento Data: ____/____/____	De acordo, Maria Natálice Lorencini Secretária Municipal de Esportes Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde Secretária(a) Data: ____/____/____
--	--	---



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

O presente termo de referência visa orientar a licitação, cujo objeto é a aquisição de materiais de higienização, descartáveis e EPI'S, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes do Município de São Francisco do Conde.

### 2. JUSTIFICATIVA

A Assistência Social a partir da Constituição de 1988, passa a integrar o sistema de seguridade social, junto com a saúde e a previdência social, com a promulgação da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social LOAS) define, em seu art. 1º, a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado. Conforme estabelecido na LOAS, a assistência social é definida como Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais através de ações integradas de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. Em seu art. 2º, a LOAS define como objetivos da assistência social a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos. Para assegurar as proteções afiançadas pelo Sistema, a Política de Assistência Social está organizada em níveis de proteção. A Proteção Social Básica (PSB), destinada à prevenção de situações de risco social e pessoal e a Proteção Social Especial (PSE), destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados.

Em atenção à Declaração de Emergência em Saúde Pública Internacional da Organização Mundial de Saúde, de 30 de janeiro de 2020, à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 04 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, e ao reconhecimento da situação de calamidade pública, pelo Decreto Legislativo nº 6, de 18 de março de 2020, esta Nota Técnica da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, do Ministério da Cidadania, reúne recomendações,



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

objetivo de garantir a oferta de serviços e atividades essenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), **em condições de segurança a seus trabalhadores e usuários.**

Conforme Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a Assistência Social e o atendimento à população em estado de vulnerabilidade **constam da relação dos serviços públicos e atividades essenciais, considerados nos termos do referido Decreto como "aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência a saúde ou a segurança da população" (§1º).**

Para tanto, nas diferentes esferas, deve-se assegurar a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social voltados ao atendimento da população mais vulnerável e em risco social, **observando-se medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.** Estas medidas devem abranger o funcionamento do SUAS como um todo, incluindo a gestão e a rede socioassistencial, pública e privada. O cenário de Emergência em Saúde Pública exige esforços sinérgicos, ainda, entre Sistema Único de Saúde - SUS e SUAS, para a ampliação do bem-estar e das medidas de cuidados integrais com a saúde da população mais vulnerável.

A Prefeitura de São Francisco do Conde vem adotando medidas de prevenção e controle para enfrentamento da emergência de saúde pública e a necessidade de conter a propagação de infecção de transmissão local e preservar a saúde dos munícipes em geral, vem publicando vários decretos, que estabelece várias medidas para conter a proliferação e propagação do coronavírus.

A situação emergencial provocada pela pandemia do coronavírus exige ações do município de São Francisco do Conde em diversas esferas, dentre elas assegurar a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS

A presente aquisição tem por objetivo reforçar o estoque com todos os insumos necessários para prover as recomendações e procedimentos acima apontados, promovendo a limpeza e higienização dos equipamentos socioassistenciais que realizam atendimento com o público e em especial de famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo a limpeza realizada no espaço de 60 (sessenta) a 90 (noventa) minutos, o que requer uma maior quantidade de produtos de limpeza, além de

Liliane Santos Sales  
Diretora - Matr. 70769



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

equipamentos vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes não estão contemplados no contrato de fornecimento de mão de obra e insumos, bem como fornecer os Equipamentos de Proteção Individual aos trabalhadores do SUAS, conforme já estabelecido nas diversas portarias e decretos que dispõe sobre o enfrentamento a COVID-19, e neste sentido visando prestar um atendimento de qualidade para a população local e municipal, a partir de uma política de melhoria das condições de funcionamento, garantindo a redução dos riscos de contaminação, conservação de superfícies e manutenção do ambiente, além de oferecer proteção aos profissionais que estão em contato direto com a população.

Os equipamentos que serão contemplados com os insumos de materiais de limpeza não são atendidos pelo contrato existente da Secretaria da Administração com a Empresa que fornece mão de obra e insumos porque têm em seus quadros funcionários da limpeza com vínculos celetista ou estatutário ou ainda são foram implantados recentemente, são: Centro de Referência da Assistência Social localizado no Coroadó, Posto Expresso do INSS, Casa dos Conselhos, Programa Bolsa Família, Programa Bolsa Aluguel, Anexo da SEDESE, Casa do Atleta, Programa Criança Feliz.

Cabe ressaltar que os insumos de material de limpeza fornecidos pela empresa são destinados aos equipamentos que são contemplados no contrato entre a Secretaria da Administração e a empresa e foram excluídos deste edital.

Quanto aos Equipamentos de Proteção Individual estes serão distribuídos para todos os profissionais vinculados a Assistência Social que trabalham diretamente com o público.

### **3. FUNDAMENTO LEGAL**

A contratação da empresa tem amparo legal na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a portaria federal nº 188 de 04/02/2020 que dispõe sobre a situação de Emergência em Saúde Pública, os Decretos Municipais nº 2.555/2020 de 18 de março de 2020, e nº 2.560/2020 de 23 de março de 2020 e a portaria conjunta nº 01, de 02 de abril de 2020 que dispõe sobre a utilização de recursos do Cofinanciamento Federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus( Covid-19) no âmbito do Sistema Único da Assistência Social, a portaria estadual nº 036 de 09/04/2020 que dispõe sobre a utilização de recursos do Cofinanciamento Estadual no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus( Covid-19) e o decreto municipal nº 2575 de 20/04/2020 que abriu crédito adicional

*Liliane S. dos Santos Sales*  
Diretora - Matr. 70769



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES**

extraordinário para as ações de enfrentamento emergência de Saúde pública de importância internacional decorrente do COVID 19.

**4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

Os materiais serão entregues pela CONTRATADA na SEDESE (Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte), mediante sua designação formal expressa à contratada, sem que isso implique acréscimo nos preços constantes na proposta, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado pelo contratante, num prazo máximo de até 05 (cinco) dias, após recebimento da autorização de fornecimento.

Caso os materiais sejam considerados irregulares, após o recebimento definitivo, serão devolvidos à CONTRATADA, que terá o prazo de 02 (dois) dias para os substituírem, contados a partir da notificação.

**5. DO PREÇO ESTIMADO**

O valor estimado da contratação é de R\$ 171.951,74 (cento e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).

**6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**


As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo correrão à conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 31.32

Projeto/atividade: 6277

Elemento da Despesa: 33.90.30

Fontes: 00

  
Liliane S. dos Santos Sales  
Diretora - Mat. 70769



## **7. DO PAGAMENTO**

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, por meio de depósito em conta corrente, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

6.2 O pagamento deverá ser efetuado através da apresentação da Nota Fiscal da Contratada na SEDESE, acompanhada das autorizações de fornecimento emitidas durante o mês e das Certidões Negativas do FGTS, da Previdência Social, da Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio da contratada.

6.3 A liberação da nota fiscal/fatura para pagamento ficará condicionada ao atesto da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte, responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto contratado.

6.4 Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.


## **8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato terá vigência de (07) sete meses, podendo ser rescindido unilateralmente, por conveniência da SEDESE ou por infração as disposições legais e contratuais.

## **9. DA PROPOSTA**

A proposta de preço deverá constar a descrição detalhada dos produtos, a quantidade solicitada, a especificação dos produtos, os valores unitários e o total, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias e será apresentada isenta de emenda, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

## **10. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

  
Liliane S. dos Santos Sales  
Diretora - Mat. 70769



**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências da SEDESE (Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte - Unidade Gestora da Assistência Social no Município);
- b) fornecer os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e seu anexo;
- c) entregar os materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento;
- d) comunicar à Administração da SEDESE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

**11. DO ANEXO**

Integra este termo de referência o seguinte anexo: Planilha de discriminação dos itens e 03 (três) orçamentos em separado utilizados como parâmetro, para balizar o processo licitatório.

São Francisco do Conde, 30 de abril de 2020.

*Liliane dos Santos Sales*  
Diretora - Mat. 70769

**LILIANE SANTANA DOS SANTOS SALES**  
Diretora – Mat. 70769

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

PLANILHA MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sabão Geléia, indicado para limpeza higienização, aromatizantes de ambientes (banheiros, cozinhas, pisos, fômicas...), bactericida e anti-germes. GL 20 litros, identificação, marca do fabricante, data fabricação, validade, registro/notificação ANVISA / Ministério da Saúde.	GL 20 litros		40		
2	Sabonete Líquido cremoso, bactericida, fragância agradável, super concentrado com formulação balanceada alta formação espuma, higienização mãos, perfumes variados, Bombona 05 litros, dados, marca, data de fabricação, validade, registro ou notificação na ANVISA / Ministério da Saúde.	BB 05 litros		60		
3	Sabão em pó, super concentrado, coloração azul, para lavagem roupas hospitalares que propicie o meio alcalino ideal. Pct. c/. 20Kg, identificação, marca do fabricante, data de fabricação, validade. Registro ANVISA/MS.	pct. 20 Kg		30		
4	Limpador Instantâneo Multiuso, alta viscosidade para limpeza equipamentos pisos e paredes, cozinha, composto tensoativo não iônico, coadjuvantes, 500 ml, identificação, marca fabricante, validade, peso líquido, Registro MS. Caixa com 24 unidades	Cx c/ 24 und		20		
5	Sanitizante alimentos, base solução estab. Hipoclorito sódio, higienização superf. Cozinhas refeitórios, bancadas corte e processamento, talheres, utensílios, pratos, moedores, cortador, espremedores, desinfecção vegetais. Bombona 5 litros. identificação, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Registro ANVISA/MS.	BB 05 litros		30		
6	Água Sanitária, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, em Cx com 12 unidades, 6 meses. MS: 330150001	Cx c/ 12 und		40		
7	Desinfetante, a base de hipoclorito de sódio, equivalente a 1% de cloro ativo, (10.000ppm), estabilizante e água deionizada. Desinfetante de ação viruscida, bactericida, tuberculicida e fungicida, destinado a desinfecção de superfícies hospitalares. Embalagem: bombona com 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro na ANVISA/MS. 6 meses MS:3.2820.0001.001-8	BB 05 litros		80		
8	Detergente líquido, neutro, super concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante, para lavagens de utensílios copa e cozinha. Embalagem: bombona com 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, 12 meses. 253510299442004-41	BB 05 litros		60		





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

9	Alcool Etilico 70%,solução anti-séptica uso externo. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio.Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas,fabricação e controle-CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99.Em caso do fabricante fora do MERCOSUL,apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Caixa c/ 12 unidades de 1 litro. 337240001	Cx c/ 12 und		40		
10	Álcool gel. Gel à base de álcool etílico para higienização à 70%, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos. Embalagem de 5 litros.	BB 05 litros		60		
11	Vassoura, cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1500mm, variação dimensional de +/- 5%.	UND		36		
12	Kit Balde espremedor Completo: O Conjunto Doblô 30 litros é um equipamento de limpeza formado pelos seguintes itens: Balde com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros; Espremedor com pressão superior, Um dreno de escoamento de água suja e Rodízios para facilitar seu deslocamento. • 01 unidade -Cabo de alumínio extensível com 1,40 m • 01 unidade - Garra Plástica • 01 unidade - Refis de algodão - 320 gramas • 01 unidade - Placa Sinalizadora Compact - Piso Molhado	UND		20		
13	Rodo p/ Piso, nº 03, cabo e base plástica, comprimento da base 400 mm. A borracha deve ultrapassar a base em, no mínimo 25 mm.	UND		48		
14	Balde Plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND		36		
15	Esponja Sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva,dimensões 110x75x20 mm,com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cx com 144 unidades.	Cx		4		
16	Pano de Chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo c/ 50 unidades.	FRD c/ 50		10		
17	Pano para limpeza, antibacteriano, provido de micro poros, dimensões 18 x 30 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com 05 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pct c/ 05		30		
18	Esponja de Lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral.Embalagem: pacote com 8 unidades,peso líquido não inferior a 50 gramas,marca do fabricante,data de fabricação e prazo de validade. Fardo c/ 14 pacotes.	FRD		10		
19	Pá de coletar lixo galvanizada 21 x 21 cm, com cabo de 80cm com protetor na ponta do cabo.	Unidade		24		
20	Pano para copa, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 38 x 72 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo c/ 12 unidades.	FRD		20		
21	Flanela em 100% algodão, cores variadas, bordas overlokeadas em linhas de algodão, dimensões 40 x 60 cm para uso geral.	UND		120		
22	Vassourinha piaçava, para banheiro.	UND		30		
23	Lixeira 50 lts c/ Tampa e Pedal, em polietileno de alta densidade (PEAD), dimensões: 330mmx720mmx440mm e Material Lavável.	UND		30		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

4

24	Saco Plástico para Lixo, em polietileno de alta densidade, com 2 micras de espessura por parede, na cor preta, capacidade 100 litros, medindo largura 75 e altura 105cm. Embalagem pacote com 100 unidades com nome e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Material conforme legislação em vigor. Pacotes com 100 unidades.	Pct		200		
25	Saco Plástico para Lixo, em polietileno de alta densidade, com 2 micras de espessura por parede, na cor preta, capacidade 60 litros, medindo largura 75 e altura 105cm. Embalagem pacote com 100 unidades com nome e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Material conforme legislação em vigor. Pacotes com 100 unidades.	Pct		200		
26	Copo para Café, em plástico, descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções ANVISA. Embalagem pacotes inviolável com 100 unidades. Contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50 pacotes. NBR 14865.	Cx		10		
27	Copo para Água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachadura, furos, deformações, bordas afiadas, e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/ANVISA. Embalagem pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 25 pacotes. NBR 14865	Cx		30		
28	Copo para Água, em plástico, descartável, capacidade 100 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachadura, furos, deformações, bordas afiadas, e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/ANVISA. Embalagem pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 25 pacotes. NBR 14865	Cx		10		
29	Papel Toalha, interfolhado, 03 dobras, branco, sem odor, textura com relevo sensível ao tato, 100% fibra celulose virgem, não reciclado, largura 23 cm, comprimento 23 cm, gramatura mínima 29 g/m2. Embalagem pacotes com 250 folhas, com a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de não-reciclado, cor e lote do produto sendo todos os dizeres na língua portuguesa. Fardo com 04 pacotes.	FRD		80		
30	Dispensador para sabonete líquido/álcool gel. Dispenser para sabonete líquido ou álcool gel, com refil 800ml. Cor: Frente acrílico translúcido e fundo cinza ou branco, com as seguintes dimensões aproximadas (variável até 5%): 12 cm de profundidade, 11 cm de largura e 26 cm altura.	UND		80		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

31	Dispenser para Papel Toalha interfolhado com 2 ou 3 dobras, para fixação na Parede, material plástico ABS resistente, na cor branca com visor frontal para visualização do nível do papel.	UND		60		
32	Luva de vinil descartável tamanho G, sem pó, caixa com 100 unidades	CX		20		
33	Luva de vinil descartável tamanho M, sem pó, caixa com 100 unidades	CX		20		
34	Luva de vinil descartável tamanho P, sem pó, caixa com 100 unidades.	CX		10		
35	Par luva para limpeza tamanho G, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND		180		
36	Par luva para limpeza tamanho XG, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND		180		
37	Par luva para limpeza tamanho M, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND		60		
38	Toucas tipo turbante sanfonada: touca descartável confeccionada em material 100% polipropileno (não tecido), fabricada por meio de soldagem ou costura ultrassônica, hipoalergênica e atóxica, com elástico em sua extremidade proporcionando fácil ajuste e fixação na cabeça, deverá ser permeável ao ar, de gramatura 20, de cor branca. Embalagem primária: pacotes com 100 unidades.	PCT		20		
39	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho P: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX		10		
40	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho M: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX		20		
41	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho G: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX		20		
42	Óculos de proteção individual, armação em aço revestido de polipropileno, lente em acrílico transparente, incolor, lente anti-embaçante, características adicionais ajuste e regulagem lateral, esterilizável a frio, tamanho único.	UND		400		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

43	BOTA DE BORRACHA-Bota de PVC impermeável de fácil higienização na cor Branca de cano médio (27cm), tipo C, classificação II. Cabedal confeccionado em PVC (Poli cloreto de Polivinila). Fácil higienização.	PAR		60		
44	Capa de chuva - Capa Laminada (Vinil) Vestimenta de segurança, tipo capa, confeccionada com tecido sintético 100% PVC sem forro, costuras através de solda eletrônica. Tamanhos: P/M/G/GG/XXG/XXXG	UND		400		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>171.951,74</b>

*Liliane Sales*

**LILIANE SANTANA DOS SANTOS SALES**

**Diretora – Mat. 70769**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

## Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001988/2020

Número do processo: 0001988/2020

Número único: 750.XRQ.646-53

Solicitação: 64 - ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Número do protocolo: 45666

Número do documento:

Requerente: 10980 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE - CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 10980 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE - CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 010.001.000 - SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

Localização atual: 010.001.000 - SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

Org. de destino:

Protocolado por: juciara dos santos dantas

Atualmente com: juciara dos santos dantas

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 30/04/2020 11:58

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.

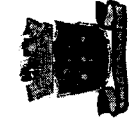
Observação:

SEC. ORIGEM: SEDESE

juciara dos santos dantas  
 (Protocolado por)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE  
 (Requerente)

Hora: 11:58:



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 41-03-14190 - Sabão geléia -</b>									
11/2020	05/05/2020		1	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535)		40,000	377,1400	15.085,60	Não
11/2020	05/05/2020		1	LUCIANO F. COSTA - (1456)		40,000	373,4100	14.936,40	Não
11/2020	05/05/2020		1	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		40,000	369,7100	14.788,40	Sim ***
11/2020	05/05/2020		1	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14)		40,000	378,9500	15.158,00	Não
						<b>Preço Médio →</b>	<b>374,8025</b>	<b>14.992,10</b>	
<b>Material: 41-03-14191 - Sabonete Líquido cremoso, bactericida, fragância agradável</b>									
11/2020	05/05/2020		2	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535)		60,000	89,6200	5.377,20	Não
11/2020	05/05/2020		2	LUCIANO F. COSTA - (1456)		60,000	88,7200	5.323,20	Não
11/2020	05/05/2020		2	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14)		60,000	90,0300	5.401,80	Não
11/2020	05/05/2020		2	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		60,000	87,8400	5.270,40	Sim ***
						<b>Preço Médio →</b>	<b>89,0525</b>	<b>5.343,15</b>	
<b>Material: 41-03-14192 - Sabão em pó, super concentrado, coloração azul, para lavagem</b>									
11/2020	05/05/2020		3	LUCIANO F. COSTA - (1456)		30,000	387,2000	11.616,00	Não
11/2020	05/05/2020		3	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		30,000	383,3700	11.501,10	Sim ***
11/2020	05/05/2020		3	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14)		30,000	392,9500	11.788,50	Não
11/2020	05/05/2020		3	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535)		30,000	391,0200	11.730,60	Não
						<b>Preço Médio →</b>	<b>388,6350</b>	<b>11.659,05</b>	
<b>Material: 41-03-14193 - Limpador Instantâneo Multiuso, alta viscosidade para limpeza</b>									
11/2020	05/05/2020		4	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535)		20,000	284,0400	5.680,80	Não
11/2020	05/05/2020		4	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14)		20,000	285,4100	5.708,20	Não
11/2020	05/05/2020		4	LUCIANO F. COSTA - (1456)		20,000	281,2300	5.624,60	Não
11/2020	05/05/2020		4	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		20,000	278,4500	5.569,00	Sim ***
						<b>Preço Médio →</b>	<b>282,2825</b>	<b>5.645,65</b>	

Maria do Carmo C. dos Anjos  
Diretora de Compras  
Matr. 5396

**ESTADO DA BAHIA**

**FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE**

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/05/2020 a 05/05/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 41-03-14194 - Sanitizante alimentos, base solução estab. Hipoclorito sódio</b>									
11/2020	05/05/2020		5	LUCIANO F. COSTA - (1456)		30,000	90,1500	2.704,50	Não
11/2020	05/05/2020		5	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535)		30,000	91,0500	2.731,50	Não
11/2020	05/05/2020		5	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14)		30,000	91,4900	2.744,70	Não
11/2020	05/05/2020		5	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		30,000	89,2600	2.677,80	Sim
						<b>Preço Médio →</b>	<b>90,4875</b>	<b>2.714,63</b>	
<b>Material: 41-03-14195 - Água Sanitária, a base de hipoclorito de sódio</b>									
11/2020	05/05/2020		6	LUCIANO F. COSTA - (1456)		40,000	32,9700	1.318,80	Não
11/2020	05/05/2020		6	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535)		40,000	33,2900	1.331,60	Não
11/2020	05/05/2020		6	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14)		40,000	33,4500	1.338,00	Não
11/2020	05/05/2020		6	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		40,000	32,6400	1.305,60	Sim
						<b>Preço Médio →</b>	<b>33,0875</b>	<b>1.323,50</b>	
<b>Material: 41-03-14196 - Desinfetante, a base de hipoclorito de sódio</b>									
11/2020	05/05/2020		7	LUCIANO F. COSTA - (1456)		80,000	69,3200	5.545,60	Não
11/2020	05/05/2020		7	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14)		80,000	70,3400	5.627,20	Não
11/2020	05/05/2020		7	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535)		80,000	70,0100	5.600,80	Não
11/2020	05/05/2020		7	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		80,000	68,6300	5.490,40	Sim
						<b>Preço Médio →</b>	<b>69,5750</b>	<b>5.566,00</b>	
<b>Material: 41-03-14197 - Detergente liquido, neutro, super concentrado.</b>									
11/2020	05/05/2020		8	LUCIANO F. COSTA - (1456)		60,000	66,9400	4.016,40	Não
11/2020	05/05/2020		8	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535)		60,000	67,6100	4.056,60	Não
11/2020	05/05/2020		8	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		60,000	66,2800	3.976,80	Sim
11/2020	05/05/2020		8	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14)		60,000	67,9300	4.075,80	Não
						<b>Preço Médio →</b>	<b>67,1900</b>	<b>4.031,40</b>	

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**ESTADO DA BAHIA**

**FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE**

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/05/2020 a 05/05/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

**Material: 41-03-14198 - Álcool Etilico 70% solução anti-séptica uso externo.**

11/2020	05/05/2020		9	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		40,000	209,2300	8.369,20	Sim
11/2020	05/05/2020		9	LUCIANO F. COSTA - (1456)		40,000	211,3200	8.452,80	Não
11/2020	05/05/2020		9	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA. - (535)		40,000	213,4300	8.537,20	Não
11/2020	05/05/2020		9	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14)		40,000	214,4600	8.578,40	Não
<b>Preço Médio →</b>							<b>212,1100</b>	<b>8.484,40</b>	

**Material: 41-03-14199 - Álcool gel. Gel à base de álcool etílico para higienização**

11/2020	05/05/2020		10	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		60,000	108,7400	6.524,40	Sim
11/2020	05/05/2020		10	LUCIANO F. COSTA - (1456)		60,000	109,8400	6.590,40	Não
11/2020	05/05/2020		10	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA. - (535)		60,000	110,9400	6.656,40	Não
11/2020	05/05/2020		10	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14)		60,000	111,4500	6.687,00	Não
<b>Preço Médio →</b>							<b>110,2425</b>	<b>6.614,55</b>	

**Material: 41-03-14200 - Vassoura, cerdas em piaçava, base retangular em madeira.**

11/2020	05/05/2020		11	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		36,000	17,3900	626,04	Sim
11/2020	05/05/2020		11	LUCIANO F. COSTA - (1456)		36,000	17,5600	632,16	Não
11/2020	05/05/2020		11	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14)		36,000	17,8200	641,52	Não
11/2020	05/05/2020		11	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA. - (535)		36,000	17,7500	639,00	Não
<b>Preço Médio →</b>							<b>17,6300</b>	<b>634,68</b>	

**Material: 41-03-14201 - Kit Balde espremedor Completo**

11/2020	05/05/2020		12	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA. - (535)		20,000	858,6900	17.173,80	Não
11/2020	05/05/2020		12	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		20,000	841,7600	16.835,20	Sim
11/2020	05/05/2020		12	LUCIANO F. COSTA - (1456)		20,000	850,1900	17.003,80	Não
11/2020	05/05/2020		12	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14)		20,000	862,8000	17.256,00	Não
<b>Preço Médio →</b>							<b>853,3600</b>	<b>17.067,20</b>	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DA BAHIA**

**FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE**

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/05/2020 a 05/05/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 41-03-14202 - Rodo p/ Piso, nº 03, cabo e base plástica.</b>									
11/2020	05/05/2020		13	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535)		48,000	19,1700	920,16	Não
11/2020	05/05/2020		13	LUCIANO F. COSTA - (1456)		48,000	18,9700	910,56	Não
11/2020	05/05/2020		13	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14)		48,000	19,2500	924,00	Não
11/2020	05/05/2020		13	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		48,000	18,7900	901,92	Sim
						<b>Preço Médio →</b>	<b>19,0450</b>	<b>914,16</b>	***
<b>Material: 41-03-14203 - Balde Plástico, em polietileno de alta densidade.</b>									
11/2020	05/05/2020		14	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535)		36,000	24,1600	869,76	Não
11/2020	05/05/2020		14	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14)		36,000	24,2700	873,72	Não
11/2020	05/05/2020		14	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		36,000	23,6800	852,48	Sim
11/2020	05/05/2020		14	LUCIANO F. COSTA - (1456)		36,000	23,9200	861,12	Não
						<b>Preço Médio →</b>	<b>24,0075</b>	<b>864,27</b>	***
<b>Material: 41-03-14204 - Esponia Sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano</b>									
11/2020	05/05/2020		15	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		4,000	182,4100	729,64	Sim
11/2020	05/05/2020		15	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535)		4,000	186,0700	744,28	Não
11/2020	05/05/2020		15	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14)		4,000	186,9700	747,88	Não
11/2020	05/05/2020		15	LUCIANO F. COSTA - (1456)		4,000	184,2300	736,92	Não
						<b>Preço Médio →</b>	<b>184,9200</b>	<b>739,68</b>	***
<b>Material: 41-03-14205 - Pano de Chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado.</b>									
11/2020	05/05/2020		16	LUCIANO F. COSTA - (1456)		10,000	345,2400	3.452,40	Não
11/2020	05/05/2020		16	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535)		10,000	348,6900	3.486,90	Não
11/2020	05/05/2020		16	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14)		10,000	350,3600	3.503,60	Não
11/2020	05/05/2020		16	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		10,000	341,8200	3.418,20	Sim
						<b>Preço Médio →</b>	<b>346,5275</b>	<b>3.465,28</b>	***

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**ESTADO DA BAHIA**

**FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE**

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/05/2020 a 05/05/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 41-03-14206 - Pano para limpeza, antibacteriano, provido de micro poros.</b>									
11/2020	05/05/2020		17	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14		30,000	7,0900	212,70	Não
11/2020	05/05/2020		17	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535		30,000	7,0600	211,80	Não
11/2020	05/05/2020		17	LUCIANO F. COSTA - (1456)		30,000	6,9900	209,70	Não
11/2020	05/05/2020		17	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		30,000	6,9200	207,60	Sim
						<b>Preço Médio →</b>	<b>7,0150</b>	<b>210,45</b>	***
<b>Material: 41-03-14207 - Esponja de Lã de aço carbono abrasivo, para limpeza</b>									
11/2020	05/05/2020		18	LUCIANO F. COSTA - (1456)		10,000	30,1200	301,20	Não
11/2020	05/05/2020		18	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535		10,000	30,4200	304,20	Não
11/2020	05/05/2020		18	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		10,000	29,8200	298,20	Sim
11/2020	05/05/2020		18	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14		10,000	30,5600	305,60	Não
						<b>Preço Médio →</b>	<b>30,2300</b>	<b>302,30</b>	***
<b>Material: 41-03-14208 - Pá de coletar lixo galvanizada 21 x 21 cm, com cabo de 80cm</b>									
11/2020	05/05/2020		19	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535		24,000	17,1800	412,32	Não
11/2020	05/05/2020		19	LUCIANO F. COSTA - (1456)		24,000	17,0100	408,24	Não
11/2020	05/05/2020		19	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		24,000	16,8400	404,16	Sim
11/2020	05/05/2020		19	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14		24,000	17,2600	414,24	Não
						<b>Preço Médio →</b>	<b>17,0725</b>	<b>409,74</b>	***
<b>Material: 41-03-14209 - Pano para copa, 100% algodão, alvejado.</b>									
11/2020	05/05/2020		20	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		20,000	79,7800	1.595,60	Sim
11/2020	05/05/2020		20	LUCIANO F. COSTA - (1456)		20,000	80,5800	1.611,60	Não
11/2020	05/05/2020		20	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535		20,000	81,3900	1.627,80	Não
11/2020	05/05/2020		20	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14		20,000	81,7700	1.635,40	Não
						<b>Preço Médio →</b>	<b>80,8800</b>	<b>1.617,60</b>	***

**ESTADO DA BAHIA**

**FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE**

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/05/2020 a 05/05/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 41-03-14210 - Fianela em 100% algodão, cores variadas, bordas overlokeadas</b>									
11/2020	05/05/2020		21	LUCIANO F. COSTA - (1456)		120,000	5,7900	694,80	Não
11/2020	05/05/2020		21	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14		120,000	5,8700	704,40	Não
11/2020	05/05/2020		21	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		120,000	5,7300	687,60	Sim
11/2020	05/05/2020		21	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535		120,000	5,8500	702,00	Não
						<b>Preço Médio →</b>	<b>5,8100</b>	<b>697,20</b>	
<b>Material: 41-03-14211 - Vassourinha piaçava, para banheiro.</b>									
11/2020	05/05/2020		22	LUCIANO F. COSTA - (1456)		30,000	6,6800	200,40	Não
11/2020	05/05/2020		22	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14		30,000	6,7700	203,10	Não
11/2020	05/05/2020		22	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		30,000	6,6100	198,30	Sim
11/2020	05/05/2020		22	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535		30,000	6,7600	202,80	Não
						<b>Preço Médio →</b>	<b>6,7050</b>	<b>201,15</b>	
<b>Material: 41-03-14212 - Lixeira 50 lts c/ Tampa e Pedal, em polietileno.</b>									
11/2020	05/05/2020		23	LUCIANO F. COSTA - (1456)		30,000	190,6500	5.719,50	Não
11/2020	05/05/2020		23	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14		30,000	193,4700	5.804,10	Não
11/2020	05/05/2020		23	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535		30,000	192,5600	5.776,80	Não
11/2020	05/05/2020		23	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		30,000	188,7600	5.662,80	Sim
						<b>Preço Médio →</b>	<b>191,3600</b>	<b>5.740,80</b>	
<b>Material: 37-04-14886 - Saco Plástico para Lixo, em polietileno de alta densidade</b>									
11/2020	05/05/2020		24	LUCIANO F. COSTA - (1456)		200,000	47,3200	9.464,00	Não
11/2020	05/05/2020		24	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		200,000	46,8500	9.370,00	Sim
11/2020	05/05/2020		24	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14		200,000	48,0200	9.604,00	Não
11/2020	05/05/2020		24	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535		200,000	47,7900	9.558,00	Não
						<b>Preço Médio →</b>	<b>47,4950</b>	<b>9.499,00</b>	

**ESTADO DA BAHIA**

**FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE**

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/05/2020 a 05/05/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 37-04-14887 - Saco Plástico para Lixo, em polietileno de alta densidade.</b>									
11/2020	05/05/2020		25	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		200,000	37,8900	7.578,00	Sim ***
11/2020	05/05/2020		25	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535)		200,000	38,6600	7.732,00	Não
11/2020	05/05/2020		25	LUCIANO F. COSTA - (1456)		200,000	38,2800	7.656,00	Não
11/2020	05/05/2020		25	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14)		200,000	38,8300	7.766,00	Não
						<b>Preço Médio →</b>	<b>38,4150</b>	<b>7.683,00</b>	
<b>Material: 37-04-14888 - Copo para Café, em plástico, descartável, capacidade 50 ml.</b>									
11/2020	05/05/2020		26	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		10,000	105,2600	1.052,60	Sim ***
11/2020	05/05/2020		26	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14)		10,000	107,8900	1.078,90	Não
11/2020	05/05/2020		26	LUCIANO F. COSTA - (1456)		10,000	106,3100	1.063,10	Não
11/2020	05/05/2020		26	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535)		10,000	107,3700	1.073,70	Não
						<b>Preço Médio →</b>	<b>106,7075</b>	<b>1.067,08</b>	
<b>Material: 37-04-14889 - Copo para Água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml.</b>									
11/2020	05/05/2020		27	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		30,000	117,3400	3.520,20	Sim ***
11/2020	05/05/2020		27	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14)		30,000	120,2700	3.608,10	Não
11/2020	05/05/2020		27	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535)		30,000	119,6900	3.590,70	Não
11/2020	05/05/2020		27	LUCIANO F. COSTA - (1456)		30,000	118,5100	3.555,30	Não
						<b>Preço Médio →</b>	<b>118,9525</b>	<b>3.568,58</b>	
<b>Material: 37-04-14890 - Copo para Água, em plástico, descartável, capacidade 100 ml.</b>									
11/2020	05/05/2020		28	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		10,000	109,8100	1.098,10	Sim ***
11/2020	05/05/2020		28	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14)		10,000	112,5500	1.125,50	Não
11/2020	05/05/2020		28	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535)		10,000	112,0200	1.120,20	Não
11/2020	05/05/2020		28	LUCIANO F. COSTA - (1456)		10,000	110,9100	1.109,10	Não
						<b>Preço Médio →</b>	<b>111,3225</b>	<b>1.113,22</b>	

**ESTADO DA BAHIA**

**FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE**

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/05/2020 a 05/05/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 37-04-14891 - Papel Toalha, interfolhado, 03 dobras, branco, sem odor.</b>									
11/2020	05/05/2020		29	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14		80,000	91,5000	7.320,00	Não
11/2020	05/05/2020		29	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		80,000	89,2700	7.141,60	Sim
11/2020	05/05/2020		29	LUCIANO F. COSTA - (1456)		80,000	90,1600	7.212,80	Não
11/2020	05/05/2020		29	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535		80,000	91,0600	7.284,80	Não
						<b>Preço Médio →</b>	<b>90,4975</b>	<b>7.239,80</b>	
<b>Material: 37-04-14892 - Dispensador para sabonete líquido/álcool gel.</b>									
11/2020	05/05/2020		30	LUCIANO F. COSTA - (1456)		80,000	63,9100	5.112,80	Não
11/2020	05/05/2020		30	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14		80,000	64,8600	5.188,80	Não
11/2020	05/05/2020		30	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		80,000	63,2800	5.062,40	Sim
11/2020	05/05/2020		30	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535		80,000	64,5500	5.164,00	Não
						<b>Preço Médio →</b>	<b>64,1500</b>	<b>5.132,00</b>	
<b>Material: 37-04-14893 - Dispenser para Papel Toalha interfolhado com 2 ou 3 dobras.</b>									
11/2020	05/05/2020		31	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535		60,000	70,8500	4.251,00	Não
11/2020	05/05/2020		31	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		60,000	69,4600	4.167,60	Sim
11/2020	05/05/2020		31	LUCIANO F. COSTA - (1456)		60,000	70,1500	4.209,00	Não
11/2020	05/05/2020		31	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14		60,000	71,1900	4.271,40	Não
						<b>Preço Médio →</b>	<b>70,4125</b>	<b>4.224,75</b>	
<b>Material: 12-03-13433 - Luva de vinil descartável tamanho G, sem pó</b>									
11/2020	05/05/2020		32	LUCIANO F. COSTA - (1456)		20,000	40,1400	802,80	Não
11/2020	05/05/2020		32	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535		20,000	40,5400	810,80	Não
11/2020	05/05/2020		32	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14		20,000	40,7300	814,60	Não
11/2020	05/05/2020		32	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		20,000	39,7400	794,80	Sim
						<b>Preço Médio →</b>	<b>40,2875</b>	<b>805,75</b>	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**ESTADO DA BAHIA**

**FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE**

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/05/2020 a 05/05/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 12-03-13434 - Luva de vinil descartável tamanho M, sem pó, caixa com 100.</b>									
11/2020	05/05/2020		33	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535)		20,000	40,5400	810,80	Não
11/2020	05/05/2020		33	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		20,000	39,7400	794,80	Sim ***
11/2020	05/05/2020		33	LUCIANO F. COSTA - (1456)		20,000	40,1400	802,80	Não
11/2020	05/05/2020		33	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14)		20,000	40,7300	814,60	Não
						<b>Preço Médio →</b>	<b>40,2875</b>	<b>805,75</b>	
<b>Material: 12-03-13435 - Luva de vinil descartável tamanho P, sem pó, caixa com 100.</b>									
11/2020	05/05/2020		34	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535)		10,000	40,5400	405,40	Não
11/2020	05/05/2020		34	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14)		10,000	40,7300	407,30	Não
11/2020	05/05/2020		34	LUCIANO F. COSTA - (1456)		10,000	40,1400	401,40	Não
11/2020	05/05/2020		34	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		10,000	39,7400	397,40	Sim ***
						<b>Preço Médio →</b>	<b>40,2875</b>	<b>402,88</b>	
<b>Material: 12-03-13436 - Par luva para limpeza tamanho G, Luva de segurança</b>									
11/2020	05/05/2020		35	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		180,000	5,7800	1.040,40	Sim ***
11/2020	05/05/2020		35	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14)		180,000	5,9200	1.065,60	Não
11/2020	05/05/2020		35	LUCIANO F. COSTA - (1456)		180,000	5,8400	1.051,20	Não
11/2020	05/05/2020		35	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535)		180,000	5,9000	1.062,00	Não
						<b>Preço Médio →</b>	<b>5,8600</b>	<b>1.054,80</b>	
<b>Material: 12-03-13437 - Par luva para limpeza tamanho XG, Luva de segurança</b>									
11/2020	05/05/2020		36	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		180,000	5,7800	1.040,40	Sim ***
11/2020	05/05/2020		36	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14)		180,000	5,9200	1.065,60	Não
11/2020	05/05/2020		36	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535)		180,000	5,9000	1.062,00	Não
11/2020	05/05/2020		36	LUCIANO F. COSTA - (1456)		180,000	5,8400	1.051,20	Não
						<b>Preço Médio →</b>	<b>5,8600</b>	<b>1.054,80</b>	

## FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/05/2020 a 05/05/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 12-03-13438 - Par luva para limpeza tamanho M. Luva de segurança</b>									
11/2020	05/05/2020		37	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14		60,000	5,9200	355,20	Não
11/2020	05/05/2020		37	LUCIANO F. COSTA - (1456)		60,000	5,8400	350,40	Não
11/2020	05/05/2020		37	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535		60,000	5,9000	354,00	Não
11/2020	05/05/2020		37	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		60,000	5,7800	346,80	Sim
						<b>Preço Médio →</b>	<b>5,8600</b>	<b>351,60</b>	***
<b>Material: 12-03-13439 - Toucas tipo turbante sanfonada: touca descartável</b>									
11/2020	05/05/2020		38	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535		20,000	49,2300	984,60	Não
11/2020	05/05/2020		38	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		20,000	48,2600	965,20	Sim
11/2020	05/05/2020		38	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14		20,000	49,4600	989,20	Não
11/2020	05/05/2020		38	LUCIANO F. COSTA - (1456)		20,000	48,7400	974,80	Não
						<b>Preço Médio →</b>	<b>48,9225</b>	<b>978,45</b>	***
<b>Material: 12-03-13440 - Luva para procedimento não cirúrgico tamanho P-</b>									
11/2020	05/05/2020		39	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535		10,000	37,3000	373,00	Não
11/2020	05/05/2020		39	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14		10,000	37,4700	374,70	Não
11/2020	05/05/2020		39	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		10,000	36,5600	365,60	Sim
11/2020	05/05/2020		39	LUCIANO F. COSTA - (1456)		10,000	36,9300	369,30	Não
						<b>Preço Médio →</b>	<b>37,0650</b>	<b>370,65</b>	***
<b>Material: 12-03-13441 - Luva para procedimento não cirúrgico tamanho M:</b>									
11/2020	05/05/2020		40	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		20,000	36,5600	731,20	Sim
11/2020	05/05/2020		40	LUCIANO F. COSTA - (1456)		20,000	36,9300	738,60	Não
11/2020	05/05/2020		40	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14		20,000	37,4700	749,40	Não
11/2020	05/05/2020		40	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535		20,000	37,3000	746,00	Não
						<b>Preço Médio →</b>	<b>37,0650</b>	<b>741,30</b>	***

7

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
<b>Material: 12-03-13442 - Luva para procedimento não cirúrgico tamanho G: luva</b>										
11/2020	05/05/2020		41	LUCIANO F. COSTA - (1456)		20,000	36,9300	738,60	Não	
11/2020	05/05/2020		41	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14		20,000	37,4700	749,40	Não	
11/2020	05/05/2020		41	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535		20,000	37,3000	746,00	Não	
11/2020	05/05/2020		41	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		20,000	36,5600	731,20	Sim	
							<b>Preço Médio →</b>	<b>741,30</b>		
<b>Material: 12-03-13443 - Óculos de proteção individual, armação em aço</b>										
11/2020	05/05/2020		42	LUCIANO F. COSTA - (1456)		400,000	19,4700	7.788,00	Não	
11/2020	05/05/2020		42	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		400,000	19,2800	7.712,00	Sim	
11/2020	05/05/2020		42	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535		400,000	19,6600	7.864,00	Não	
11/2020	05/05/2020		42	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14		400,000	19,7600	7.904,00	Não	
							<b>Preço Médio →</b>	<b>7.817,00</b>		
<b>Material: 12-03-13444 - BOTA DE BORRACHA-Bota de PVC impermeável de fácil higienizac</b>										
11/2020	05/05/2020		43	LUCIANO F. COSTA - (1456)		60,000	74,0400	4.442,40	Não	
11/2020	05/05/2020		43	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		60,000	73,3100	4.398,60	Sim	
11/2020	05/05/2020		43	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14		60,000	75,1400	4.508,40	Não	
11/2020	05/05/2020		43	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535		60,000	74,7800	4.486,80	Não	
							<b>Preço Médio →</b>	<b>4.459,05</b>		
<b>Material: 12-03-13445 - Capa de chuva - Capa Laminada (Vinil)</b>										
11/2020	05/05/2020		44	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - (14		400,000	40,3600	16.144,00	Não	
11/2020	05/05/2020		44	QUALIDADE - COM.DE EQUIP. HOSP. E PROD.S. LTDA - (535		400,000	40,1700	16.068,00	Não	
11/2020	05/05/2020		44	LUCIANO F. COSTA - (1456)		400,000	39,7700	15.908,00	Não	
11/2020	05/05/2020		44	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - (1606)		400,000	39,3800	15.752,00	Sim	
							<b>Preço Médio →</b>	<b>39,9200</b>		
							<b>Total Preço Médio →</b>	<b>4.582,3200</b>	<b>174.317,68</b>	

Maria do Carmo C. dos Anjos  
Diretora de Compras  
Mat. 5996

*(Handwritten signature)*

123





**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE**

CNPJ: 15.599.273/0001-71  
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N  
C.E.P.: 43900-000 - São Francisco do Conde - BA

1/1

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 54/2020  
Data do Processo Adm.: 05/05/2020  
Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE**

Cod.Red	Un.Orç	Proj./Ativ	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
207	31.32	6.277	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	180.000,00	174.317,68
					<b>Total Previsto:</b>	<b>174.317,68</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>174.317,68</b>

Observação:

São Francisco do Conde, em

05.05.2020

*[Handwritten Signature]*  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes  
Município de São Francisco do Conde - BA

C.N.P.J.: 15.599.273/0001-71


Município: São Francisco do Conde

Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E E  
Unidade: 31.32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Funcional: 08.244.0004 - Assistência Comunitária  
Projeto/Atividade: 6.277 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACION/  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0000 - Material de Consumo  
Código reduzido: 000207

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	05/05/2020		180.000,00	174.317,68	5.682,32

Reserva de dotação para aquisição de materiais de higienização, descartáveis e EPI'S para atender as necessidades da SFDESE do município de São Francisco do Conde.

  
Ivonilson dos Santos Franco  
Município de São Francisco do Conde  
Dept. de Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

SD nº 054/2020  
Processo nº 1988/2020  
Declaração nº 109/2020

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE  
DESPESA X PLANEJAMENTO**

**OBJETO:**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA.

**DECLARAÇÃO:**  
Declaramos a compatibilidade do objeto apresentado, com o Plano Plurianual, o qual está alocado na seguinte classificação:

<b>PROGRAMA:</b>	MAISOCIAL
<b>OBJETIVO 3</b>	FORTALECER E QUALIFICAR A GESTÃO DO TRABALHO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, AVANÇANDO PARA GESTÃO PLENA E DO ESPORTE
<b>INICIATIVA</b>	Gerir as ações administrativas da SEDESE, com vistas a operacionalizar as atividades fins
<b>VALOR:</b>	R\$ 174.317,68

São Francisco do Conde,

5/5/2020

Silmar Carmo da Paixão  
Secretária de Planejamento  
Prefeitura Municipal de  
São Francisco do Conde

*Silmar Carmo da Paixão*  
Secretária

Informações Adicionais:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
31.32	6277	33.90.30	00	174.317,68
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>174.317,68</b>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
Comprovante de Confirmação de Processo

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001988/2020

Organograma de origem: 007.002.000 - SEPLAN - GABINETE

Organograma de destino: 003.002.000 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Usuário de origem: flaviamaoela

Solicitação: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Processo	Requerente	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0001988/2020	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE -	07/05/2020 11:39	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

07.05.2020

Barbara Machado  
Mét.

Responsável

**DECRETO MUNICIPAL (Nº 2533/2020)**



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 2533/2020**

**DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

**Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) do Município de São Francisco do Conde para o exercício de 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica do Município e ainda o disposto no Art. 51, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação (COPEL) do Município de São Francisco do Conde, os seguintes servidores:

Presidente: NALINALDO COUTO DE MELLO, mat. 65.222, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 02.086.460-43 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 382.177.595-53.

1º Membro: (secretária): Maria Bárbara Machado Santos, mat. 65.225;

2º Membro: José Matias de Alcântara Alves, mat. 73.020;

3º Membro: Alex Yuri Martins Sena, mat. 65.223;

4º Membro: André Luiz Brito, mat. 4.882;

5º Membro: Márcia Sá Barreto, mat. 4.953.

**Art. 2º.** O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

**Art. 3º.** O mandato dos membros da Comissão criada neste Decreto, será até 07 de janeiro de 2021.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 06 de janeiro de 2020.

  
EVANDRO SANTOS ALMEIDA  
PREFEITO

  
Lourival Rodrigues Júnior  
Secretário de Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 45.900-000 / Tel.: (71) 3651-4901



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

São Francisco do Conde, 02 de maio de 2020.

**OBJETO** – Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e EPI'S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte do Município de São Francisco do Conde/Bahia

Senhor Procurador,

Através do presente estamos encaminhando a esta Procuradoria a Minuta do Edital e anexo da Licitação nº.019/2020, Convite nº. 007/2020, para análise e parecer, conforme preceitua o § 1º do art. 38 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Cordialmente,

**Nalinaldo Couto de Mello**  
Presidente da COPEL



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2020**  
**CONVITE Nº 007/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, através da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, designada pela Decreto nº. 2533/2020 de 06 de janeiro de 2020, convida V.Sa., para participar desta licitação, tipo menor preço global, que será processada e julgada nos termos da Lei Federal 8.666/93, e Lei Complementar nº 123, alterada pela lei complementar 147/2014 de 14 de dezembro de 2006, a realizar-se no dia **19 de maio de 2020**, às **10:00h**, no prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, 1º Piso, sito á Praça da Independência s/n, Centro – São Francisco do Conde – Bahia, mediante as condições estipuladas neste Convite e seus anexos.

**1. OBJETO**

- 1.1 Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e EPI'S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte do Município de São Francisco do Conde/Bahia**, especificado e quantificado no anexo I, Termo de Referência, conforme Solicitação de Despesa nº 54/2020, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, datado de 30 de abril de 2020.

**2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1 Poderão participar desta licitação, as pessoas jurídicas:
- 2.1.1 Convidadas, cadastradas ou não.
  - 2.1.2 Que atendam às condições deste Convite e apresentem os documentos nele exigidos, na forma do art. 32 da Lei 8.666/93.
  - 2.1.3 Que os objetivos constantes do Contrato Social das empresas participantes sejam compatíveis com o objeto desta Licitação.
- 2.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
- 2.2.1 Declarados inidôneos por ato da Administração Pública.
  - 2.2.2 Estejam sob falência, concordata, dissoluções ou liquidações.
  - 2.2.3 Reunidos sob forma de consórcio.
    - 2.2.3.1 Esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei 8.666/93;
  - 2.2.4 Enquadrados nas hipóteses relacionadas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei 8.666/93.
  - 2.2.5 Tenham funcionário ou membro da Administração Municipal, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador ou responsável técnico, consoante o inciso II do art. 9º da Lei 8.666/93.
- 2.3 Quando na firma ou denominação social da microempresa ou da empresa de pequeno porte não constar, respectivamente, as abreviações "ME" ou "EPP", juntamente com o credenciamento, será exigida, para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/06, a comprovação de tal enquadramento, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:
- a) declaração emitida pela Secretaria da Receita Federal;
  - b) declaração do imposto de renda da pessoa física, relativa ao último exercício social, já exigível.
  - c) declaração do próprio licitante, atestando, sob as penas da lei, o seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.



### 3. CREDENCIAMENTO

- 3.1 O credenciamento se houver, deverá ser entregue à Comissão em separado do envelope nº 1, e apresentado em forma de carta em papel timbrado da licitante, ou por instrumento público ou particular de procuração, contendo identificação do credenciado (nome, CI, CPF), dando-lhe poderes para a prática dos atos necessários e inerentes ao procedimento licitatório, devidamente assinado pelo titular ou representante legal da licitante ou, ainda, estatuto ou contrato social em vigor, em se tratando de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado da empresa.
- 3.1.1 O credenciado deverá apresentar documento pessoal de identificação.
- 3.2 A não apresentação do documento de que trata o subitem 3.1 impedirá o representante de se manifestar e responder pela empresa.
- 3.3 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

### 4. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 4.1 Os documentos e as propostas deverão ser apresentados em envelopes separados indevassáveis, denominados respectivamente de:

#### ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

CONVITE – Nº 007/2020  
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE  
DATA E HORA DE ABERTURA

#### ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

CONVITE – Nº 007/2020  
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE  
DATA E HORA DA ABERTURA

- 4.2 A inversão de documentos nos respectivos envelopes acarretará a inabilitação ou a desclassificação da Licitante.

### 5. ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTO PARA HABILITAÇÃO

- 5.1 Os documentos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia sujeita à confirmação de autenticidade pela Comissão de Licitação ou, ainda, por Cartório competente.
- 5.1.1 Regularidade Fiscal
- Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; (Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.);
  - Prova de regularidade relativa ao **FGTS**, através de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), com prazo vigente;
  - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão negativa, nos Termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 65 452 de 1º de maio de 1943.
  - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante. Bem como a regularidade para com a **Fazenda Federal**, nos termos do Decreto Federal nº. 5.586, de 19 de novembro de 2005.
  - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ - Contrato Social** devidamente registrado no órgão competente ou Certidão simplificada da JUCEB.
  - Contrato Social** devidamente registrado no órgão competente ou Certidão simplificada da JUCEB.
  - Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da **Constituição Federal**, quanto ao trabalho do menor, conforme modelo constante do anexo IV deste Instrumento.
  - Declaração de Atendimento ao subitem 2.2.5 do Edital na forma do anexo VI
- 5.2 A regularidade dos documentos das letras "a", "b", "c", "d" e "e", será confirmada por meio de consulta "on-line".





## **6. ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL**

- 6.1 A proposta deverá ser redigida em papel timbrado da licitante, por meio mecânico, informatizado ou ainda manuscrito de maneira clara e inequívoca, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste convite, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente, as informações a seguir:
- Valor do fornecimento constante conforme especificados na forma do anexo I, expresso em moeda nacional, em algarismo e por extenso.
  - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
  - Condições de pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela unidade responsável.
  - Nome, identidade e CPF do responsável pela assinatura do Contrato, na forma do Anexo V deste edital.
- 6.2 Os preços são fixos e irrevogáveis já inclusos todas as despesas e encargos necessários à execução objeto deste Convite.

## **7. PROCEDIMENTOS**

- 7.1 No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste Convite, na presença da Comissão de Licitação, será realizada a sessão pública, observando-se os seguintes procedimentos:
- Recebimento e verificação dos credenciamentos.
  - Recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.
  - Distribuição das propostas entre os representantes das licitantes, para conferência e rubrica.
  - Análise, julgamento e classificação final.
  - Homologação e adjudicação.
  - Divulgação do resultado final no Mural afixado na recepção desta Prefeitura.
- 7.2 Durante os trabalhos em reuniões públicas a manifestação dos representantes das licitantes somente se dará, após franqueada a palavra pela presidência da Comissão.
- 7.3 As dúvidas, contestações e impugnações que surgirem durante a reunião serão resolvidas pela Comissão de Licitação na presença dos participantes ou, a depender da sua complexidade, deixadas para ulterior deliberação, a juízo da presidência da Comissão, devendo o fato constar em ata, em ambos os casos.
- 7.4 Das reuniões realizadas lavrar-se-ão atas circunstanciadas, das quais constarão eventuais manifestações dos representantes credenciados, e demais ocorrências que interessem ao julgamento desta licitação, que serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes.
- 7.5 Os avisos contendo os resultados dos julgamentos serão publicados no Mural afixado na Recepção da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde.

## **8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 8.1 A Comissão de Licitação procederá a classificação das propostas em ordem crescente, a partir da mais vantajosa, sagrando-se vencedora a licitante que atender as condições deste Convite, e as especificações constantes do anexo II e ofertar o menor Preço Global.
- 8.2 Serão desclassificadas as propostas apresentadas em desacordo com as disposições deste Convite, bem como aquelas que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste instrumento.
- 8.3 No caso de empate entre duas ou mais proposta a classificação se fará, obrigatoriamente, com observância ao disposto no § 2.º do art. 3.º da Lei 8.656/93, utilizando-se do sorteio na sessão de abertura das propostas, ou em outro momento, mediante prévia convocação de todas as licitantes, ressalvados os dispostos nos itens 15.2 e 15.3



8.3.1 Não será causa de desclassificação a irregularidade formal que não afete o conteúdo das propostas ou não impeça o seu entendimento.

8.4 Quando todas as propostas foram desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação, poderá fixar o prazo de 03 (três) dias úteis para que as licitantes, querendo, apresentem novas propostas, escoimadas das causas que ocasionaram a desclassificação.

## 9. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

9.1 O resultado do julgamento das propostas será divulgado pela COPEL, através de publicação no Mural afixado na Sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, após o que, homologado o parecer, será adjudicado o objeto licitado pelo Prefeito do Município.

9.2 Fica reservado à Administração Pública Municipal o direito de adjudicar no todo ou em parte o objeto desta licitação, bem como contratar mais de uma licitante.

## 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas relativas ao pagamento do objeto deste Convite correrão à conta dos recursos previstos no orçamento vigente, conforme Dotação:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte
31.32	6277	33.90.30	00

## 11. RECURSOS

11.1 Dos atos da Administração decorrentes desta licitação caberá recurso, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis, nos termos do art. 109 da Lei 8.665/93.

11.2 Do recurso interposto, será dado conhecimento a todas as licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

11.3 Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo legal e/ou subscrita por credenciado/procurador não habilitado legalmente no processo a responder pela licitante.

11.4 Não serão reconhecidos os recursos interpostos através de *fac-símile* ou *e-mail*.

11.5 As correspondências deverão ser protocoladas na Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Secretaria de Gestão Administrativa na Praça da Independência s/n Centro, São Francisco do Conde/ Bahia, das 08:00 às 14:00 horas.

## 12. DO SERVIÇO

12.1 A licitante vencedora obriga-se a prestar o serviço de acordo estritamente com as especificações contidas no Termo de Referência anexo I deste Convite.

## 13. INSTRUMENTO CONTRATUAL

13.1 As disposições deste Convite e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) serão parte integrante da Nota de Empenho, contrato ou documento equivalente, independentemente de transcrição.

13.2 A Administração convocará a licitante vencedora para receber a Nota de Empenho ou documento equivalente no prazo de 2 (dois) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na legislação vigente.

13.2.1 Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela unidade compradora.

13.3 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, os acréscimos ou supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.



#### **14 SANÇÕES**

- 14.1 A adjudicatária / CONTRATADA sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções cíveis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei 8.666/93, em sua atual redação, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucional:
- 14.1.1 Advertência, quando ocorrer atraso do início do fornecimento em até 10 (dez) dias da data fixada.
- 14.1.2 Multas de até 10% (dez por cento), além de suspensão de até (02) dois anos para participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, quando o prestador deixar de atender às especificações técnicas dos serviços, previstas no edital, contrato ou instrumento equivalente.
- 14.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal:
- a) por até 3 (três) meses, quando incidir duas vezes em atraso no fornecimento, por mais de 15 (quinze) dias, no mesmo contrato ou em contratos distintos, no período de um ano;
- b) por até 1 (um) ano nos casos em que a inadimplência acarrete prejuízos para a Administração.
- 14.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração aplicada ao contratado ou adjudicatário que incorrer pela segunda vez na falta prevista item 14.1 deste instrumento ou, ainda, conforme o que estabelece o artigo 88 da Lei 8.666/93.
- 14.2 Esgotados todos os prazos de execução do objeto deste convite que tiverem sido concedidos pela autoridade contratante, a contratada ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública Municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.
- 14.3 As multas previstas no subitem 14.1.2 deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau da infração cometida pelo adjudicatário.
- 14.4 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde.
- 14.5 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.

#### **15 TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO DISPENSADO ÀS MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06) ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014**

- 15.1. Na presente licitação, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), devidamente identificadas nos termos do art. 72 da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela lei complementar 147/2014, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 15.1.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 15.1.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item 15.1.1, implicará na inabilitação do licitante e decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, efetivamente habilitados, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 15.2 Em caso de empate entre as propostas apresentadas será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.



## ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 15.2.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 15.3 Para efeito do disposto no item 15.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
  - b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 15.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
  - c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no item 15.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 15.4 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 15.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 15.5 O disposto nos itens 15.2 e 15.3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

### 16 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 Ao participar da licitação, a licitante declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial ou econômica, financeira ou trabalhista, entre si e o responsável pela licitação, quer direta ou indiretamente.
- 16.2 A participação nesta licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Convite.
- 16.3 A critério da Comissão poderá a abertura da sessão ser prorrogada por até 15 (quinze) minutos, em virtude de fatos supervenientes que prejudiquem o início dos trabalhos.
- 16.4 Caso as informações da proposta não sejam elaboradas mecanicamente no Anexo I, poderão ser aceitas as propostas desde que as informações sejam inquestionavelmente legíveis.
- 16.5 Qualquer manifestação em relação à presente licitação fica condicionada à apresentação do credenciamento.
- 16.6 À Comissão de Licitação ou à autoridade superior será facultada, em qualquer fase da licitação, de acordo com o § 3º, art. 43 da Lei 8.666/93, a promoção de diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo, necessárias para o julgamento objetivo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.
- 16.7 O não atendimento às diligências formuladas pela Comissão acarretará a desclassificação da proposta ou do item específico.
- 16.8 Esta licitação poderá ser revogada por interesse da Administração Pública Municipal decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada por vício ou ilegalidade, sem que as licitantes tenham direitos a qualquer indenização, à exceção do disposto no art. 59 da Lei 8.666/93, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 16.9 A COPEL poderá, a juízo da autoridade competente, desclassificar qualquer licitante, se tiver conhecimento de fato anterior, no curso, ou posterior ao julgamento da licitação, que denuncie dolo ou má fé, ou que comprometa a capacidade ou idoneidade administrativa, técnica ou financeira da licitante, garantida a prévia defesa, disso não resultando para a mesma, direito a qualquer ressarcimento ou indenização.
- 16.10 É de responsabilidade exclusiva da licitante as informações relativas a endereço, telefone e fax, bem como a modificação dos mesmos no curso da licitação, dando-se por intimada em caso de eventual tentativa frustrada de comunicação.
- 16.11 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos ao presente Convite serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação – COPEL, em sua sede, ou através do telefax nº (71) 3651.8069, das 08:00 às 14:00 horas.



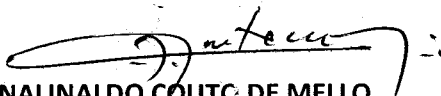
## ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### 17. FAZEM PARTE DESTE CONVITE:

- Anexo I Termo de Referência
- Anexo II Especificação/Proposta de Preços
- Anexo III Minuta do Contrato
- Anexo IV Modelo da declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art.7º da CF
- Anexo V Dados para assinatura do contrato
- Anexo VI Declaração de Atendimento ao subitem 2.2.5 do Edital.

São Francisco do Conde - Ba, 11 de maio de 2020.

  
**NALINALDO COUTO DE MELLO**  
Presidente



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2020**

**CONVITE – Nº 007/2020**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERENCIA**

**1. OBJETO**

O presente termo de referência visa orientar a licitação, cujo objeto é a aquisição de materiais de higienização, descartáveis e EPI'S, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes do Município de São Francisco do Conde.

**2. JUSTIFICATIVA**

A Assistência Social a partir da Constituição de 1988, passa a integrar o sistema de seguridade social, junto com a saúde e a previdência social, com a promulgação da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social LOAS) define, em seu art. 1º, a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado. Conforme estabelecido na LOAS, a assistência social é definida como Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais através de ações integradas de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. Em seu art. 2º, a LOAS define como objetivos da assistência social a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos. Para assegurar as proteções afiançadas pelo Sistema, a Política de Assistência Social está organizada em níveis de proteção. A Proteção Social Básica (PSB), destinada à prevenção de situações de risco social e pessoal e a Proteção Social Especial (PSE), destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados.

Em atenção à Declaração de Emergência em Saúde Pública Internacional da Organização Mundial de Saúde, de 30 de janeiro de 2020, à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 04 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, e ao reconhecimento da situação de calamidade pública, pelo Decreto Legislativo nº 6, de 18 de março de 2020, esta Nota Técnica da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, do Ministério da Cidadania, reúne recomendações, com o objetivo de garantir a oferta de serviços e atividades essenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), **em condições de segurança a seus trabalhadores e usuários.**

Conforme Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a Assistência Social e o atendimento à população em estado de vulnerabilidade **constam da relação dos serviços públicos e atividades essenciais, considerados nos termos do referido Decreto como "aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência a saúde ou a segurança da população" (§1º).**

Para tanto, nas diferentes esferas, deve-se assegurar a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social voltados ao atendimento da população mais vulnerável e em risco social, **observando-se medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.** Estas medidas devem abranger o funcionamento do SUAS como um todo, incluindo a gestão e a rede socioassistencial, pública e privada. O cenário de Emergência em Saúde Pública exige esforços sinérgicos, ainda, entre Sistema Único de Saúde - SUS e SUAS, para a ampliação do bem-estar e das medidas de cuidados integrais com a saúde da população mais vulnerável.

A Prefeitura de São Francisco do Conde vem adotando medidas de prevenção e controle para enfrentamento da emergência de saúde pública e a necessidade de conter a propagação de infecção de transmissão local e preservar a saúde dos munícipes em geral, vem publicando vários decretos, que estabelece várias medidas para conter a proliferação e propagação do coronavírus.



A situação emergencial provocada pela pandemia do coronavírus exige ações do município de São Francisco do Conde em diversas esferas, dentre elas assegurar a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS

A presente aquisição tem por objetivo reforçar o estoque com todos os insumos necessários para prover as recomendações e procedimentos acima apontados, promovendo a limpeza e higienização dos equipamentos socioassistenciais que realizam atendimento com o público e em especial de famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo a limpeza realizada no espaço de 60 (sessenta) a 90 (noventa) minutos, o que requer uma maior quantidade de produtos de limpeza, além de que alguns equipamentos vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes não estão contemplados no contrato de fornecimento de mão de obra e insumos, bem como fornecer os Equipamentos de Proteção Individual aos trabalhadores do SUAS, conforme já estabelecido nas diversas portarias e decretos que dispõe sobre o enfrentamento a COVID-19, e neste sentido visando prestar um atendimento de qualidade para a população local e municipal, a partir de uma política de melhoria das condições de funcionamento, garantindo a redução dos riscos de contaminação, conservação de superfícies e manutenção do ambiente, além de oferecer proteção aos profissionais que estão em contato direto com a população.

Os equipamentos que serão contemplados com os insumos de materiais de limpeza não são atendidos pelo contrato existente da Secretaria da Administração com a Empresa que fornece mão de obra e insumos porque têm em seus quadros funcionários da limpeza com vínculos celetista ou estatutário ou ainda são foram implantados recentemente, são: Centro de Referência da Assistência Social localizado no Coroadó, Posto Expresso do INSS, Casa dos Conselhos, Programa Bolsa Família, Programa Bolsa Aluguel, Anexo da SEDESE, Casa do Atleta, Programa Criança Feliz.

Cabe ressaltar que os insumos de material de limpeza fornecidos pela empresa são destinados aos equipamentos que são contemplados no contrato entre a Secretaria da Administração e a empresa e foram excluídos deste edital.

Quanto aos Equipamentos de Proteção Individual estes serão distribuídos para todos os profissionais vinculados a Assistência Social que trabalham diretamente com o público.

### **3. FUNDAMENTO LEGAL**

A contratação da empresa tem amparo legal na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a portaria federal nº 188 de 04/02/2020 que dispõe sobre a situação de Emergência em Saúde Pública, os Decretos Municipais nº 2.555/2020 de 18 de março de 2020, e nº 2.560/2020 de 23 de março de 2020 e a portaria conjunta nº 01, de 02 de abril de 2020 que dispõe sobre a utilização de recursos do Cofinanciamento Federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus( Covid-19) no âmbito do Sistema Único da Assistência Social, a portaria estadual nº 036 de 09/04/2020 que dispõe sobre a utilização de recursos do Cofinanciamento Estadual no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus( Covid-19) e o decreto municipal nº 2575 de 20/04/2020 que abriu crédito adicional extraordinário para as ações de enfrentamento emergência de Saúde pública de importância internacional decorrente do COVID 19.

### **4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

Os materiais serão entregues pela CONTRATADA na SEDESE (Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte), mediante sua designação formal expressa à contratada, sem que isso implique acréscimo nos preços constantes na proposta, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado pelo contratante, num prazo máximo de até 05 (cinco) dias, após recebimento da autorização de fornecimento.

Caso os materiais sejam considerados irregulares, após o recebimento definitivo, serão devolvidos à CONTRATADA, que terá o prazo de 02 (dois) dias para os substituírem, contados a partir da notificação.



74

## **5. DO PREÇO ESTIMADO**

O valor estimado da contratação é de R\$ 171.951,74 (cento e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).

## **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo correrão à conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 31.32

Projeto/atividade: 6277

Elemento da Despesa: 33.90.30

Fontes: 00

## **7. DO PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, por meio de depósito em conta corrente, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

7.2 O pagamento deverá ser efetuado através da apresentação da Nota Fiscal da Contratada na SEDESE, acompanhada das autorizações de fornecimento emitidas durante o mês e das Certidões Negativas do FGTS, da Previdência Social, da Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio da contratada.

7.3 A liberação da nota fiscal/fatura para pagamento ficará condicionada ao atesto da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte, responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto contratado.

7.4 Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

## **8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato terá vigência de (07) sete meses, podendo ser rescindido unilateralmente, por conveniência da SEDESE ou por infração as disposições legais e contratuais.

## **9. DA PROPOSTA**

A proposta de preço deverá constar a descrição detalhada dos produtos, a quantidade solicitada, a especificação dos produtos, os valores unitários e total, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias e será apresentada isenta de emenda, rasuras, raseiras ou entrelinhas.

## **10. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências da SEDESE (Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte - Unidade Gestora da Assistência Social no Município);





- b) fornecer os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e seu anexo;
- c) entregar os materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento;
- d) comunicar à Administração da SEDESE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

## PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD
1	Sabão Geléia, indicado para limpeza higienização, aromatizantes de ambientes (banheiros, cozinhas, pisos, fórmicas...), bactericida e anti-germes. GL 20 litros, identificação, marca do fabricante, data fabricação, validade, registro/notificação ANVISA / Ministério da Saúde.	GL 20 litros	40
2	Sabonete Líquido cremoso, bactericida, fragância agradável, super concentrado com formulação balanceada alta formação espuma, higienização mãos, perfumes variados, Bombona 05 litros, dados, marca, data de fabricação, validade, registro ou notificação na ANVISA / Ministério da Saúde.	BB 05 litros	60
3	Sabão em pó, super concentrado, coloração azul, para lavagem roupas hospitalares que propicie o meio alcalino ideal. Pct. c/ 20Kg, identificação, marca do fabricante, data de fabricação, validade. Registro ANVISA/MS.	pct. 20 Kg	30
4	Limpador Instantâneo Multiuso, alta viscosidade para limpeza equipamentos pisos e paredes, cozinha, composto tensoativo não iônico, coarjuvantes, 500 ml, identificação, marca fabricante, validade, peso líquido, Registro MS. Caixa com 24 unidades	Cx c/ 24 und	20
5	Sanitizante alimentos, base solução estab. Hipoclorito sódio higienização superf. Cozinhas refeitórios, bancadas corte e processamento, talheres, utensílios, pratos, espremedores, cortador, espremedores, desinfecção vegetais. Bombona 5 litros identificação, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Registro ANVISA/MS.	BB 05 litros	30
6	Água Sanitária, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, em Cx com 12 unidades; 6 meses. MS: 330150001	Cx c/ 12 und	40
7	Desinfetante, a base de hipoclorito de sódio, equivalente a 1% de cloro ativo, (10.000ppm), estabilizante e água deionizada. Desinfetante de ação viruscida, bactericida, tuberculicida e fungicida, destinado a desinfecção de superfícies hospitalares. Embalagem: bombona com 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro na ANVISA/MS. 6 meses MS:3.2820.0001.001-8	BB 05 litros	80
8	Detergente líquido, neutro, super concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante, para lavagens de utensílios copa e cozinha. Embalagem: bombona com 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, 12 meses. 253510299442004-41	BB 05 litros	60
9	Alcool Etilico 70%, solução anti-séptica uso externo. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas, fabricação e controle-CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Caixa c/ 12 unidades de 1 litro. 337240001	Cx c/ 12 und	40
10	Álcool gel. Gel à base de álcool etílico para higienização à 70%, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos. Embalagem de 5 litros.	BB 05 litros	60
11	Vassoura, cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1500mm, variação dimensional de +/- 5%.	UND	36
12	Kit Balde espremedor Completo: O Conjunto Doblô 30 litros é um equipamento de limpeza formado pelos seguintes itens: Balde com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros; Espremedor com pressão superior, Um dreno de escoamento de água suja e Rodízios para facilitar seu deslocamento. • 01 unidade -Cabo de alumínio extensível com 1,40 m • 01 unidade – Garra Plástica • 01 unidade – Refis de algodão – 320 gramas • 01 unidade – Placa Sinalizadora Compact – Piso Molhado	UND	20
13	Rolo p/ Piso, nº 03, cabo e base plástica, comprimento da base 400 mm. A borracha deve ultrapassar a base em, no mínimo 25 mm.	UND	48
14	Balde Plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	36
15	Espunja Sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 110x75x20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cx com 144 unidades.	Cx	4
16	Pano de Chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100g com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo c/ 50 unidades.	FRD c/ 50	10
17	Pano para limpeza, antibacteriano, provido de micro poros, dimensões 18 x 30 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com 05 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pct c/ 05	30
18	Espunja de Lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Fardo c/ 14 pacotes.	FRD	10
19	Pá de coletar lixo galvanizada 21 x 21 cm, com cabo de 80cm com protetor na ponta do cabo.	Und	24
20	Pano para copa, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 38 x 72 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo c/ 12 unidades.	FRD	20
21	Flanela em 100% algodão, cores variadas, bordas overlokeadas em linhas de algodão, dimensões 40 x 60 cm para uso geral.	UND	120
22	Vassourinha piaçava, para banheiro.	UND	30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

23	Lixeira 50 lts c/ Tampa e Pedal, em polietileno de alta densidade (PEAD), dimensões: 330mmx720mmx440mm e Material Lavável.	UND	30
24	Saco Plástico para Lixo, em polietileno de alta densidade, com 2 micras de espessura por parede, na cor preta, capacidade 100 litros, medindo largura 75 e altura 105cm. Embalagem pacote com 100 unidades com nome e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Material conforme legislação em vigor. Pacotes com 100 unidades.	Pct	200
25	Saco Plástico para Lixo, em polietileno de alta densidade, com 2 micras de espessura por parede, na cor preta, capacidade 60 litros, medindo largura 75 e altura 105cm. Embalagem pacote com 100 unidades com nome e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Material conforme legislação em vigor. Pacotes com 100 unidades.	Pct	200
26	Copo para Café, em plástico, descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as normas NBR vigentes e Resoluções ANVISA. Embalagem pacotes inviolável com 100 unidades. Contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50 pacotes. NBR 14865.	Cx	10
27	Copo para Água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachadura, furos, deformações, bordas afiadas, e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/ANVISA. Embalagem pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 25 pacotes. NBR 14865.	Cx	30
28	Copo para Água, em plástico, descartável, capacidade 100 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachadura, furos, deformações, bordas afiadas, e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/ANVISA. Embalagem pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 25 pacotes. NBR 14865.	Cx	10
29	Papel Toalha, interfolhado, 03 dobras, branco, sem odor, textura com relevo sensível ao tato, 100% fibra celulose virgem, não reciclado, largura 23 cm, comprimento 23 cm, gramatura mínima 29 g/m <sup>2</sup> . Embalagem pacotes com 250 folhas, com a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de não-reciclado, cor e lote do produto sendo todos os dizeres na língua portuguesa. Fardo com 04 pacotes.	FRD	80
30	Dispensador para sabonete líquido/álcool gel. Dispenser para sabonete líquido ou álcool gel, com refil 800ml. Cor: Frente acrílico translúcido e fundo cinza ou branco, com as seguintes dimensões aproximadas (variável até 5%): 12 cm de profundidade, 11 cm de largura e 26 cm altura.	UND	80
31	Dispenser para Papel Toalha interfolhado com 2 ou 3 dobras, para fixação na Parede, material plástico ABS resistente, na cor branca com visor frontal para visualização do nível do papel.	UND	60
32	Luva de vinil descartável tamanho G, sem pó, caixa com 100 unidades	CX	20
33	Luva de vinil descartável tamanho M, sem pó, caixa com 100 unidades	CX	20
34	Luva de vinil descartável tamanho P, sem pó, caixa com 100 unidades.	CX	10
35	Par luva para limpeza tamanho G, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND	180
36	Par luva para limpeza tamanho XG, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND	180
37	Par luva para limpeza tamanho M, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND	60
38	Toucas tipo turbante sanfonada: touca descartável confeccionada em material 100% polipropileno (não tecido), fabricada por meio de soldagem ou costura ultrassônica, hipoalérgica e atóxica, com elástico em sua extremidade proporcionando fácil ajuste e fixação na cabeça, deverá ser permeável ao ar, de gramatura 20, de cor branca. Embalagem primária: pacotes com 100 unidades.	PCT	20
39	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho P: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX	10
40	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho M: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX	20
41	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho G: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX	20
42	Óculos de proteção individual, armação em aço revestido de polipropileno, lente em acrílico transparente, incolor, lente anti-embaçante, características adicionais ajuste e regulagem lateral, esterilizável a frio, tamanho único.	UND	400
43	BOTA DE BORRACHA-Bota de PVC impermeável de fácil higienização na cor Branca de cano médio (27cm), tipo C, classificação II. Cabedal confeccionado em PVC (Poli cloreto de Polivinila). Fácil higienização.	PAR	60
44	Capa de chuva - Capa Laminada (Vinil) Vestimenta de segurança, tipo capa, confeccionada com tecido sintético 100% PVC sem forro, costuras através de solda eletrônica. Tamanhos: P/M/G/GG/XXG/XXXG	UND	400



77

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2020**

**CONVITE – Nº 007/2020**

**ANEXO II**

**M O D E L O - P R O P O S T A D E P R E Ç O S**

PMSFC – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		CONVITE N.º ___/___	CNPJ:
TEL:	FAX:	-	
NOME/CONTATO:		(PROPOSTA)	

**Planilha de Especificações, Quantitativo e Preços.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UF	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Sabão Geléia, indicação para limpeza higienização, aromatizantes de ambientes (banheiros, cozinhas, pisos, fórmicas...), bactericida e anti-germes. GL 20 litros, identificação, marca do fabricante, data fabricação, validade, registro/notificação ANVISA / Ministério da Saúde.	GL 20 litros		40		
2	Sabonete Líquido cremoso, bactericida, fragância agradável, super concentrado com formulação balanceada alta formação espuma, higienização mãos, perfumes variados, Bombona 05 litros, dados, marca, data de fabricação, validade, registro ou notificação na ANVISA / Ministério da Saúde.	BB 05 litros		60		
3	Sabão em pó, super concentrado, coloração azul, para lavagem roupas hospitalares que propicie o meio alcalino ideal. Pct. c/. 20Kg, identificação, marca do fabricante, data de fabricação, validade. Registro ANVISA/MS.	pct. 20 Kg		30		
4	Limpador Instantâneo Multiuso, alta viscosidade para limpeza equipamentos pisos e paredes, cozinha, composto tensoativo não iônico, coadjuvantes, 500 ml, identificação, marca fabricante, validade, peso líquido, Registro MS. Caixa com 24 unidades	Cx c/ 24 und		20		
5	Sanitizante alimentos, base solução estab. Hipoclorito sódico, higienização superf. Cozinhas refeitórios, bancadas corte e processamento, talheres, utensílios, pratos, moedores, cortador, espremedores, desinfecção vegetais. Bombona 5 litros. identificação, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Registro ANVISA/MS.	BB 05 litros		30		
6	Água Sanitária, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, em Cx com 12 unidades, 6 meses. MS: 330150001	Cx c/ 12 und		40		
7	Desinfetante, a base de hipoclorito de sódio, equivalente a 1% de cloro ativo, (10.000ppm), estabilizante e água deionizada. Desinfetante de ação viruscida, bactericida, tuberculicida e fungicida, destinado a desinfecção de superfícies hospitalares. Embalagem: bombona com 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro na ANVISA/MS. 6 meses MS:3.2820.0001.001-8	BB 05 litros		80		

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

78

8	Detergente líquido, neutro, super concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante, para lavagens de utensílios copa e cozinha. Embalagem: bombona com 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, 12 meses. 253510299442004-41	BB 05 litros	60		
9	Alcool Etilico 70%, solução anti-séptica uso externo. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas, fabricação e controle-CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Caixa c/ 12 unidades de 1 litro. 337240001	Cx c/ 12 und	40		
10	Alcool gel. Gel à base de álcool etílico para higienização à 70%, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos. Embalagem de 5 litros.	BB 05 litros	60		
11	Vassoura, cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1500mm, variação dimensional de +/- 5%.	UND	36		
12	Kit Balde espremedor Completo: O Conjunto Doblô 30 litros é um equipamento de limpeza formado pelos seguintes itens: Balde com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros; Espremedor com pressão superior, Um dreno de escoamento de água suja e Rodízios para facilitar seu deslocamento. • 01 unidade -Cabo de alumínio extensível com 1,40 m • 01 unidade – Garra Plástica • 01 unidade – Refis de algodão – 320 gramas • 01 unidade – Placa Sinalizadora Compact – Piso Molhado	UND	20		
13	Rodo p/ Piso, nº 03, cabo e base plástica, comprimento da base 400 mm. A borracha deve ultrapassar a base em, no mínimo 25 mm.	UND	48		
14	Balde Plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	36		
15	Esponja Sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 110x75x20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cx com 144 unidades.	Cx	4		
16	Pano de Chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo c/ 50 unidades.	FRD	10		
17	Pano para limpeza, antibacteriano, provido de micro poros, dimensões 18 x 30 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com 05 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pct c/ 05	30		
18	Esponja de Lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fardo c/ 14 pacotes.	FRD	10		
19	Pá de coletar lixo galvanizada 21 x 21 cm, com cabo de 80cm com protetor na ponta do cabo.	Und	24		
20	Pano para copa, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 38 x 72 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo c/ 12 unidades.	FRD	20		
21	Flanelas em 100% algodão, cores variadas, bordas overlokeadas em linhas de algodão, dimensões 40 x 60 cm para uso geral.	UND	120		
22	Vassourinha piaçava, para banheiro.	UND	30		
23	Lixeira 50 lts c/ Tampa e Pedal, em polietileno de alta densidade (PEAD), dimensões: 330mmx720mmx440mm e Material Lavável.	UND	30		
24	Saco Plástico para Lixo, em polietileno de alta densidade, com 2 micras de espessura por parede, na cor preta, capacidade 100 litros, medindo largura 75 e altura 105cm. Embalagem pacote com 100 unidades com nome e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Material conforme legislação em vigor. Pacotes com 100 unidades.	Pct	200		
25	Saco Plástico para Lixo, em polietileno de alta densidade, com 2 micras de espessura por parede, na cor preta, capacidade 60 litros, medindo largura 75 e altura 105cm. Embalagem pacote com 100 unidades com nome e dados	Pct	200		

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

79

	de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Material conforme legislação em vigor. Pacotes com 100 unidades.				
26	Copo para Café, em plástico, descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções ANVISA. Embalagem pacotes inviolável com 100 unidades. Contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50 pacotes. NBR 14865.	Cx		10	
27	Copo para Água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachadura, furos, deformações, bordas afiadas, e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/ANVISA. Embalagem pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 25 pacotes. NBR 14865	Cx		30	
28	Copo para Água, em plástico, descartável, capacidade 100 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachadura, furos, deformações, bordas afiadas, e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/ANVISA. Embalagem pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 25 pacotes. NBR 14865	Cx		10	
29	Papel Toalha, interfolhado, 03 dobras, branco, sem odor, textura com relevo sensível ao tato, 100% fibra celulose virgem, não reciclado, largura 23 cm, comprimento 23 cm, gramatura mínima 29 g/m <sup>2</sup> . Embalagem pacotes com 250 folhas, com a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de não-reciclado, cor e lote do produto sendo todos os dizeres na língua portuguesa. Fardo com 04 pacotes.	FRD		80	
30	Dispensador para sabonete líquido/álcool gel. Dispenser para sabonete líquido ou álcool gel, com refil 800ml. Cor: Frente acrílico translúcido e fundo cinza ou branco, com as seguintes dimensões aproximadas (variável até 5%): 12 cm de profundidade, 11 cm de largura e 26 cm altura.	UND		80	
31	Dispenser para Papel Toalha interfolhado com 2 ou 3 dobras, para fixação na Parede, material plástico ABS resistente, na cor branca com visor frontal para visualização do nível do papel.	UND		60	
32	Luva de vinil descartável tamanho G, sem pó, caixa com 100 unidades	CX		20	
33	Luva de vinil descartável tamanho M; sem pó, caixa com 100 unidades	CX		20	
34	Luva de vinil descartável tamanho P, sem pó, caixa com 100 unidades.	CX		10	
35	Par luva para limpeza tamanho G, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND		180	
36	Par luva para limpeza tamanho XG, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND		180	
37	Par luva para limpeza tamanho M, Luva de segurança	UND		60	



# ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

80

	contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.				
38	Toucas tipo turbante sanfonada: touca descartável confeccionada em material 100% polipropileno (não tecido), fabricada por meio de soldagem ou costura ultrassônica, hipoalergênica e atóxica, com elástico em sua extremidade proporcionando fácil ajuste e fixação na cabeça, deverá ser permeável ao ar, de gramatura 20, de cor branca. Embalagem primária: pacotes com 100 unidades.	PCT		20	
39	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho P: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX		10	
40	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho M: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX		20	
41	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho G: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX		20	
42	Óculos de proteção individual, armação em aço revestido de polipropileno, lente em acrílico transparente, incolor, lente anti-embaçante, características adicionais ajuste e regulagem lateral, esterelizável a frio, tamanho único.	UND		400	
43	BOTA DE BORRACHA-Bota de PVC impermeável de fácil higienização na cor Branca de cano médio (27cm), tipo C, classificação II. Cabedal confeccionado em PVC (Policloreto de Polivinila). Fácil higienização.	PAR		60	
44	Capa de chuva - Capa Laminada (Vinil) Vestimenta de segurança, tipo capa, confeccionada com tecido sintético 100% PVC sem forro, costuras através de solda eletrônica. Tamanhos: P/M/G/GG/XXG/XXXG	UND		400	
<b>VAI OR GLOBAL DA PROPOSTA</b>					

SOLICITANTE/PROCESSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	PRAZO DE ENTREGA	TOTAL GERAL

## 8 - DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

Banco: Agência: Conta Corrente:

**Observação:** Por orientação da Secretaria Municipal da Fazenda, solicitamos que indiquem preferencialmente conta corrente do Banco Bradesco.



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2020**

**CONVITE – Nº 007/2020**

**ANEXO III**

**MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** E A EMPRESA .....  
NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.830.823/0001-96, com sede administrativa na Praça da Independência, s/nº, Centro, São Francisco do Conde – BA, neste ato representado pelo (a) Sr(a) ....., Secretário(a) Municipal de ....., autorizado(a) pelo Decreto Municipal nº ..... de delegação de competência, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede na ....., neste ato representada pelo(a) **Sr(a)**. ....., brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ....., portador(a) do RG nº ....., expedida pela SSP/\_\_\_, com endereço profissional citado acima, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, com base no **Edital do Convite nº 007/2020**, disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar N.º 123/2006, resolvem celebrar o presente Contrato de Serviço, do **Processo Administrativo N.º 01988/2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e EPI'S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte do Município de São Francisco do Conde/Bahia**, conforme proposta de preços da contratada e Termo de Referência.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Passam a integrar este instrumento o Edital de **Carta convite N.º 007/2020**, e seus anexos, a Proposta de Preços da empresa vencedora que serviram de base para a Licitação, independente de transição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de **07 (sete) meses**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57, §1º da Lei Federal N.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

O valor do presente instrumento é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.



## ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
31.32	6277	33.90.30	00

### CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento do objeto licitado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

### CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES PROPOSTA REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços serão fixos e não haverá reajustamentos no prazo de 01 ano, a contar da apresentação da proposta de preços. Caso haja interesse na prorrogação do presente contrato, os preços poderão ser reajustados com base no índice IPC - Fipe.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no anexo I do instrumento convocatório e daquelas decorrentes de Lei, obriga-se a:

- Executar o fornecimento/serviço objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pela **CONTRATANTE**, em conformidade com o **Termo de Referência**;
- O fornecimento/serviço objeto deste contrato não pode sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da **CONTRATADA**, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa **CONTRATADA**, sobre os quais manterá estrito e exclusivo controle.
- Zelar pela boa e completa execução do fornecimento/serviço contratado e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- Comunicar à **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do fornecimento/serviço;
- Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado a **CONTRATANTE** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade;
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao fornecimento/serviço prestado;





## ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- h) Pagar os salários e encargos sociais devidos, pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução do fornecimento/serviço ora contratado, inclusive indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, vales transporte, obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhista e previdenciária, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para a **CONTRATANTE**;
- i) Adimplir o fornecimento/serviço objeto do presente contrato no prazo e nas especificações e quantidades constantes no instrumento convocatório, visando à perfeita execução deste contrato;
- j) Cumprir todas as exigências e obrigações do Termo de Referência.
- k) É vedada a sub-contratação parcial do objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- l) A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista no art. 65 §1º da Lei N.º 8.666/93 e posteriores alterações.

### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Fornecer a **CONTRATADA** os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro das normas e condições estabelecidas em Contrato;
- b) Realizar o pagamento pela execução do contrato, atestando a nota fiscal correspondente à execução do fornecimento/serviço por intermédio do gestor;
- c) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.

### CLÁUSULA NONA - REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente instrumento será indireto por **preço unitário**.

### CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá a **CONTRATANTE** proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O recebimento do objeto se dará segundo a Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O Secretário da pasta ou preposto formalmente indicado pelo mesmo ficará responsável pelo acompanhamento e gestão da execução do presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei N.º 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **CONTRATADA** a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A multa, aplicada após o processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada – quando exigida, além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Caso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o **CONTRATADO** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei N.º8.666/93 e posteriores alterações. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrita do Contratante nos casos enumerados na Lei N.º8.666/93 atualizada.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no instrumento convocatório e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Cidade de São Francisco do Conde - Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (tres) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achadas conforme.

São Francisco do Conde, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

Sr(a) .....

**Contratante**

Empresa.....

Sr(a).....

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2020**

**CONVITE – Nº 007/2020**

**ANEXO IV**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO  
AO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva:      empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (    ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

São Francisco do Conde – Ba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Licitante interessado



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2020**  
**CONVITE - Nº 007/2020**

**ANEXO V**

**MODELO**

**DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

NOME - \_\_\_\_\_

N.º DE IDENTIDADE - \_\_\_\_\_

ÓRGÃO EMISSOR - \_\_\_\_\_

CPF - \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA - \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São Francisco do Conde - Ba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

**OBS.:** Informar acima os dados do responsável pela assinatura do futuro contrato.



8X

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2020**  
**CONVITE – Nº 007/2020**

**ANEXO VI**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO SUBITEM 2.2.5 DO EDITAL.**  
**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.**

Declaro para os fins do subitem 2.2.5 do edital de licitação acima referida que não temos em nosso quadro, funcionários ou membro da Administração Municipal, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador ou responsável técnico, consoante o inciso II do art. 9º da Lei 8.666/93.

Por ser verdade dato e assino o presente documento.

São Francisco do Conde – Ba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PARECER Nº: 131/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1988/2020

INTERESSADO: COPEL

**Ementa:** Carta Convite n°. 007/2020. Fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e EPIS para atender as necessidades da SEDESE. Possibilidade jurídica.

### I – DO RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade do edital e minuta do contrato constante do processo licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e EPIS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, conforme características constantes da Carta Convite n°. 007/2020.

Consta no processo administrativo:

- Termo de solicitação de abertura de licitação;
- Termo de abertura de processo administrativo de licitação;
- Cotações de preços;
- Termo de Referência;
- Justificativa;
- Carta Convite.

Deve ser ressaltado que a análise da Assessoria Jurídica repercute estritamente sobre a apreciação jurídica da contratação, não havendo qualquer opinião sobre o mérito administrativo. Esse é o resumo dos fatos, passamos a nos manifestar.

### II – DA FUNDAMENTAÇÃO

1. A licitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, conforme prevê o art. 38 da Lei n°. 8.666/93.

JOÃO CARLOS CORRÊA

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

2. Estão presentes, ainda, a autorização e justificativa emitida pela autoridade competente.
3. Consta do processo a indicação do recurso para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (com a indicação das respectivas rubricas) que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso. (Lei n°. 8.666/93, art. 7º, § 2º, III - para serviços ou art. 14, caput - para compras).
4. Foi elaborado Termo de Referência com a indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato.
5. A modalidade de licitação adotada encontra-se compatível com os limites estabelecidos no art. 23 da lei n°. 8.666/93, uma vez que a exigência é a seguinte:
  - 5.1. Para obras e serviços de engenharia – até R\$ 330.000,00.
  - 5.2. Para compras e serviços – até R\$ 176.000,00.
6. Com efeito, autorizado o certame pela autoridade competente, conclui-se que a Carta-Convite e a minuta do contrato foram elaboradas em conformidade com os ditames do Estatuto das Licitações e Contratos, notadamente o disposto nos artigos 40 à 59 da lei n°. 8.666/93, nada havendo a acrescentar ou modificar.
7. Ressaltando por fim que esta Assessoria não possui qualquer responsabilidade no que concerne à elaboração do Termo de Referência e suas especificações, bem como sobre a realização de cotação de preços para estimativa de valores do certame.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

**III – DA CONCLUSÃO**

Destarte, atesto pela regularidade da Carta-Convite nº. 007/2020 e da respectiva Carta Convite presente no procedimento licitatório, atendendo os ditames da Lei nº. 8.666/93, razão pela qual o certame poderá seguir seu curso com o início de sua fase externa.

São Francisco do Conde, 11 de maio de 2020.

*JOÃO CARLOS CORRÊA*

**João Carlos Corrêa**

**Assessor Jurídico Adjunto**

**OAB-BA 34.754**

*JOÃO CARLOS CORRÊA*





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

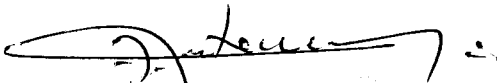
Publicado em  
12/05/2020  
Edineir Lago Ferreira  
COGEM  
Matricula 4.997

AVISO DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO NO MURAL DA P M S F C  
CONVITE nº 007/2020

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia **19 de maio de 2020** às **10h00min** em sua sede á Praça da Independência, s/nº, Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura, o **Convite** o acima referido, tendo como **objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e EPI'S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte do Município de São Francisco do Conde/Bahia.

Maiores informações no Endereço acima ou pelo telefone (71) 3651-8069.

São Francisco do Conde, em 12 de maio de 2019.

  
Nalinaldo Couto de Mello  
Presidente



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONVITE**  
**Nº 007/2020**

**PROTOCOLO**

**DE**

**ENTREGA**

**EDITAL**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

93

PROCOLO DE ENTREGA  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 019/2020  
CONVITE Nº.007/2020


São Francisco do Conde, 12 de maio de 2020.

À  
VSN COMERCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVO EIRELI-ME.  
Att. Direção Geral  
RUA DO ASFALTO, S/N – CENTRO  
SÃO FRANCISCO DO CONDE/BAHIA.  
CEP: 43.900-000

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e EPI'S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte do Município de São Francisco do Conde/Bahia.

Data de Realização: 19 de maio de 2020 às 10:00:hs.

Recebemos em 12/05/2020 Edital de Licitação nº. 019/2020 - Convite nº. 007/2020 e todos seus anexos.

  
VSN – Comercio e Serviços Alternativos Eireli-ME  
Alexsandra Alves Gomes Teixeira  
10.289.250/0001-471  
Sócia  
VSN COMÉRCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVO EIRELI-ME  
Rua do Asfalto, S/N - Centro - CEP. 43.900-000  
São Francisco do Conde - BA.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

94

**PROTOCOLO DE ENTREGA**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 019/2020**  
**CONVITE Nº.007/2020**

São Francisco do Conde, 12 de maio de 2020.

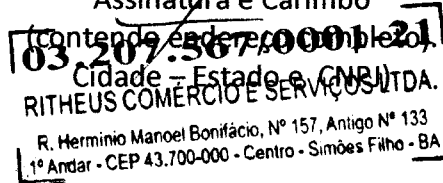
À  
RITHEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Att. Direção Geral  
RUA HERMÍNIO BONIFÁCIO, Nº 33 - CENTRO  
SIMÕES FILHO/BAHIA.  
CEP: 43.700-000

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e EPI'S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte do Município de São Francisco do Conde/Bahia.

Data de Realização: 19 de maio de 2020 às 10:00:hs.

Recebemos em 12/05/2020 Edital de Licitação nº. 019/2020 - Convite nº. 007/2020 e todos seus anexos.

Assinatura e Carimbo





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

95

**PROTOCOLO DE ENTREGA**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 019/2020**  
**CONVITE Nº.007/2020**

São Francisco do Conde, 12 de maio de 2020.

À  
LUCIANO F. COSTA (BAHIA ESSENCIAS).  
Att. Direção Geral  
AVENIDA JEQUITAIA, 395 - CALÇADA  
SALVADOR/BAHIA.  
CEP: 40.411-120

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e EPI'S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte do Município de São Francisco do Conde/Bahia.

Data de Realização: 19 de maio de 2020 às 10:00:hs.

Recebemos em 12/05/2020 Edital de Licitação nº. 019/2020 - Convite nº. 007/2020 e todos seus anexos.

05.092.265/0001-80

LUCIANO F. COSTA - EPP

Av. Jequitaia, nº 395 - Loja Térreo, Calçada  
40.411-120

Assinatura e Carimbo  
(contendo endereço completo).  
Cidade - Estado e CNPJ)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **CONVITE**

## **Nº 007/2020**

### **1ª ATA**

### **Sessão de**

### **Abertura**



97

**ATA DO CONVITE Nº 007/2020**

Aos 19 (dezanove) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Decreto nº. 2533/2020 de 06 de janeiro de 2020, para receber, abrir e julgar as propostas apresentadas no Convite nº 007/2020, que tem por objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e EPI'S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte do Município de São Francisco do Conde/Bahia, especificado e quantificado no anexo I, Termo de Referência.** No horário previsto, compareceram à sessão de abertura as seguintes empresas: =====

**EMPRESAS PARTICIPANTES / Identificação de seus representantes**

<b>001- RITHEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.</b> Sr. Roberval Augusto da Silva Portador do CPF Nº 281.658.375-91 RG Nº 01.760.335-80 SSP/BA
<b>002- VSN COMERCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVOS EIRELI-ME</b> Sr. Alex Pinto Teixeira Portador do CPF nº 649.622.965-15 RG nº 005225871-31 SSP/BA
<b>003- LUCIANO FREITAS COSTA</b> Sr. Luciano Freitas Costa Portador do CPF Nº 950.996.065-53 Nº. 511642300 SSP/BA.

Instalada a sessão, foram recolhidos os envelopes de nº 01 Habilitação e 02 Proposta Comercial de Preços. Ato contínuo o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes de habilitação, cujos os documentos foram devidamente rubricados pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes. Após conferência dos documentos de habilitação, constatou-se que todas as licitantes atenderam as exigências do Ato Convocatório, não havendo nenhuma irregularidade nas documentações apresentadas. O presidente perguntou aos licitantes presentes se havia a intenção de impetração de recurso. Todas as licitantes presentes abriram mão de impetrar recurso. Conforme preceitua o Estatuto das Licitações a Comissão de licitação passou para a fase posterior do certame com a abertura dos envelopes de Proposta Comercial. Aberto os envelopes de nº 02 devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pelos Licitantes, foi feito a leitura dos preços ofertados, registrados na ordem abaixo: =====

EMPRESAS	RITHEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	LUCIANO FREITAS COSTA	VSN COMERCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVOS EIRELI-ME
PREÇO GLOBAL	Valor R\$ 171.951,74 Conforme mapa	Valor R\$173.672,70 Conforme mapa	Valor R\$ 174.078,76 Conforme mapa

A sessão foi então suspensa por 15 minutos, para que a Comissão procedesse à análise das propostas. Após a conferência dos documentos e dos preços ofertados, a Comissão proferiu o seguinte julgamento: Utilizando-se o critério de Menor Preço Global, verificou-se que a empresa **RITHEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, foi a vencedora da licitação por ter apresentado a proposta comercial com menor valor Global de **R\$ 171.951,74**, portanto, a proposta mais vantajosa para a Administração. Justificamos, com base no inciso V do Art. 43, da Lei nº 8.666/93 atualizada, consoante ao disposto no item 8.1 do Ato Convocatório – **Convite nº 007/2020**. Após a leitura do julgamento, o Presidente, perguntou aos licitantes se acatavam a decisão proferida. Todos disseram sim e foram unânimes em acatar a decisão da Comissão de Licitação. Nada mais havendo o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão lavrando-se a

*[Handwritten signatures and initials]*



presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, José Matias  
que elaborei, li e conferi, e vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

São Francisco do Conde, 19 de maio 2020.

<b>Nalinaldo Couto de Mello</b> Presidente	
<b>Maria Bárbara Machado Santos</b> Secretária	
<b>José Matias de Alcântara Alves</b> Membro	SERVIDOR DISPENSADO (Grupo DE RISCO PANDEMIA)
<b>Alex yuri Martins Sena</b> Membro	
<b>André Luiz Brito</b> Membro	
<b>Marcília Sá Barreto</b> Membro	

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES/ASSINATURAS**

<b>001- RITHEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.</b> Sr. Roberval Augusto da Silva Portador do CPF Nº 281.658.375-91 RG Nº 01.760.335-80 SSP/BA	
<b>002- VSN COMERCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVOS EIRELI-ME</b> Sr. Alex Pinto Teixeira Portador do CPF nº 619.622.965-15 RG nº . 005215871-31 SSP/BA	
<b>003- LUCIANO FREITAS COSTA</b> Sr. Luciano Freitas Costa Portador do CPF Nº 930.996.065-53 Nº. 511642300 SSP/BA.	





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONVITE**  
**Nº 007/2020**

**DOCUMENTOS**  
**DE**  
**CREDENCIAMENTO**

A

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes/Sedese  
Setor de Licitação e Contratos  
Carta Convite: 007/2020 - abertura: 19/05/2020 as: 09:30hs  
Objeto: Fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e EPI's.

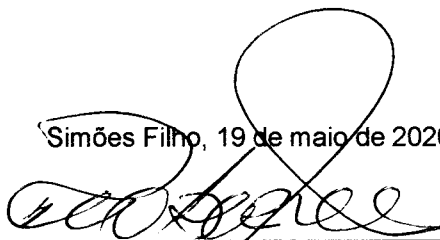
### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Ritheus Comercio e Serviços Ltda., CNPJ. 03207567/0001-21, localizada na Rua Hermínio Manoel Bonifácio, 133 – Simões Filho /Bahia DECLARA, para fins de participação na licitação carta convite nº 007/2020, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE S FCO DO CONDE, e sob as penas da Lei, e em cumprimento ao instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, de 17.07.2002 , sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital. Temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda: Para fins de tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06,  
Declaramos:

Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **microempresa** e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o inciso 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que se concerne ao conhecimento e atendimento as exigências de habilitação, declaramos: O pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação.

Simões Filho, 19 de maio de 2020



Ritheus Comercio e Serviços Ltda.  
CNPJ. 03.207.567/0001-21  
Roberval Augusto da Silva



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202098316	03.207.567/0001-21	10/06/1999	10/06/1999
Endereço: RUA HERMINIO MANOEL BONIFACIO, 157 ANTIGO Nº 133, 1º ANDAR, CENTRO, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRRETIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 180.000,00 CENTO E OITENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 180.000,00 CENTO E OITENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ROBERVAL AUGUSTO DA SILVA 281.658.375-91	171.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARIA ISABEL JESUS DE FREITAS 371.497.175-00	9.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
29/05/2013	97290560	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

187913170



página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 11290716735656 CPF SOLICITANTE: 281.658.375-91 NIRE: 29202098316 EMITIDA: 08/11/2018 PROTOCOLO: 187913170



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202098316	03.207.567/0001-21	10/06/1999	10/06/1999
Endereço: RUA HERMINIO MANOEL BONIFACIO, 157 ANTIGO Nº 133, 1º ANDAR, CENTRO, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000			
Observação			

SALVADOR - BA, 8 de Novembro de 2018

HÉLIO PORTELA RAMOS

verificada a Autenticidade  
na Internet

Data: 14/11/2018

Hélio Portela Ramos  
65-003

187913170



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 11290716735656 CPF SOLICITANTE: 281.658.375-91 NIRE: 29202098316 EMITIDA: 08/11/2018 PROTOCOLO: 187913170

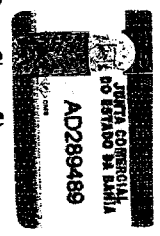


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA RITHEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME**

**CONFERE  
COM  
ORIGINAL**

**ROBERVAL AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, natural de Salvador/Bahia, solteiro, nascido em 25 de agosto de 1961, comerciante, CPF nº 281.658.375-91, portador da identidade nº 1.760.335-80, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pacífico Pereira, 457 - Edf. Mirante do Vieira - aptº 101 - Garcia - CEP 40100-170 e **MARIA ISABEL JESUS DE FREITAS**, brasileira, natural de Salvador/Bahia, solteira, nascida em 02 de julho de 1966, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 02275337 04 - expedida pela SSP/BA e CPF nº 371.497.175-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pacífico Pereira, 457 - Edf. Mirante do Vieira, Garcia - CEP 40100-170.

Únicos sócios da sociedade limitada **RITHEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME**, com sede na Rua Hermínio Manoel Bonifácio nº 157, antigo nº 133, 1º andar - Centro - Simões Filho / Bahia, CEP 43700-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29202098316 e inscrita no CNPJ sob nº 03.207.567/0001-21, RESOLVEM, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas abaixo:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo passa a ser:** COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRRETIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO

*[Handwritten signatures and initials]*



ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é elevado para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) ,dividido em 180,000 (cento e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, distribuídos aos sócios como se segue:

ROBERVAL AUGUSTO DA SILVA	171.000 QUOTAS	R\$ 171.000,00
MARIA ISABEL JESUS DE FREITAS	9.000 QUOTAS	R\$ 9.000,00
TOTAL	180.000 QUOTAS	R\$ 180.000,00

CONFERE  
COM  
ORIGINAL

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

### CONTRATO CONSOLIDADO



**ROBERVAL AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, natural de Salvador/Bahia, solteiro, nascido em 25 de agosto de 1961, comerciante, CPF nº 281.658.375-91, portador da identidade nº 1.760.335-80, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pacífico Pereira, 457 - Edf. Mirante do Vieira - aptº 101 - Garcia - CEP 40100-170 e **MARIA ISABEL JESUS DE FREITAS**, brasileira, natural de Salvador/Bahia, solteira, nascida em 02 de julho de

*Freitas*

*[Handwritten signature]*

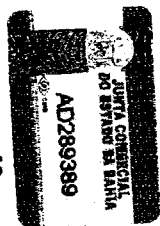
1966, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 02275337 04 – expedida pela SSP/BA e CPF nº 371.497.175-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pacífico Pereira, 457 – Edf. Mirante do Vieira, Garcia – CEP 40100-170.

Únicos sócios da sociedade limitada **RITHEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME**, com sede na Rua Hermínio Manoel Bonifácio nº 157 – antigo nº 133 – 1º andar, Centro. Simões Filho / Bahia, CEP 43700-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29202098316 e inscrita no CNPJ sob nº 03.207.567/0001-21, consolidam o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **RITHEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME** e tem sua sede e domicílio na Rua Hermínio Manoel Bonifácio nº 157, antigo nº 133, 1º andar, Centro, Simões Filho/Bahia – CEP 43700-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum mil) totalmente subscrito e integralizado em moeda do País pelos sócios, conforme discriminação a seguir:

<b>ROBERVAL AUGUSTO DA SILVA</b>	171.000 quotas	R\$ 171.000,00
<b>MARIA ISABEL JESUS DE FREITAS</b>	9.000 quotas	R\$ 9.000,00
<b>TOTAL</b>	<u>180.000 quotas</u>	<u>R\$ 180.000,00</u>



CONFIRMADO  
COM  
ORIGINAL

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objetivo é o COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRRETIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO

*Freitas*

*[Handwritten signatures and initials]*

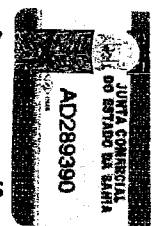
ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de junho de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CONTIEM  
COM  
ORIGINAL

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade cabe ao sócio **ROBERVAL AUGUSTO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de isoladamente fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração procedendo a elaboração do

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Alteração Contratual nº 8 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Limitada RITHEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME



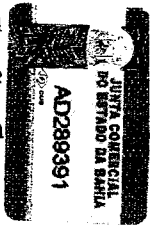
inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.



**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

COM ORIGINAL

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação que o proíba de exercer administração de sociedade empresarial.

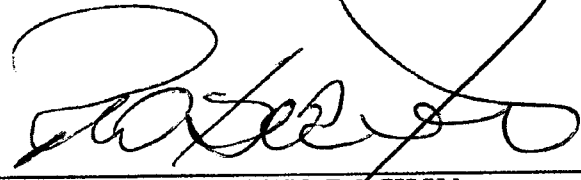
Fica eleito o Foro desta cidade para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

SIMOES FILHO, 13 de maio de 2013.

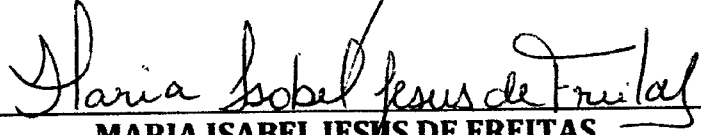
JUCEB  
25  
Fl. Proc.  
6

Alteração Contratual nº 8 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Limitada RITHEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME



**ROBERVAL AUGUSTO DA SILVA**

CPF Nº 281.658.875-91

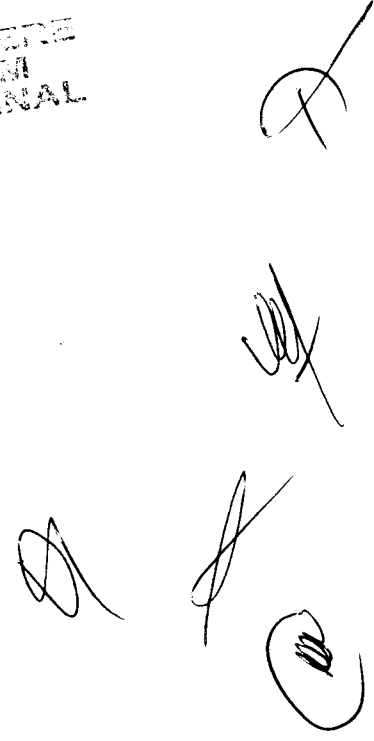


**MARIA ISABEL JESUS DE FREITAS**

CPF Nº 371.497.175-00

Junta Comercial do Estado da Bahia  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2013 Nº 97290560  
Protocolo: 13/117770-2, de 23/05/2013  
Empresa: 29 2 0209831 6  
RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL  
AC 1603284

CONFERE  
COM  
ORIGINAL



169

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR



*Roberto Augusto da Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA ODEB & CIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01.760.335-80 19-04-2011

ROBERVAL AUGUSTO DA SILVA

MANUEL AUGUSTO DA SILVA

BRASILINA ROSA DA SILVA

SALVADOR BA 25-08-1961

C.NAS. CM SALVADOR BA DS  
STO ANTONIO LV A191 FL 88 RT 96696  
281.658.375-91 PIS 10857617718

*Francilda U. de Oliveira Santos*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TIPOGRAFIA ODEB & CIA

CONFERE  
COM  
ORIGINAL

*[Signature]*

*[Handwritten marks and signatures]*

## PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

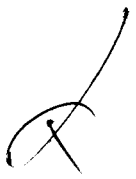
CONVITE - Nº 007/2020

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) Alex Pinto Teixeira, brasileiro, casado portador do Registro de Identidade nº 5215871-31, expedido pela SSP-BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 649.622.965-15, residente à rua Mario Augusto T. De Freitas, nº 19, São Francisco do Conde BA, como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar e assinar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, praticando, enfim, todos os demais atos pertinentes ao certame).

São Francisco do Conde, 19 de maio de 2020.

  
Alexsandra A. G. Teixeira  
Sócia

**10.289.250/0001-47**  
VSN COMÉRCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVO EIRELI-ME  
Rua do Asfalto, S/N - Centro - CEP. 43.900-000  
São Francisco do Conde - BA.









ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 6 DA V.S.N. COMERCIO E SERVICOS  
ALTERNATIVOS EIRELI CNPJ nº 10.289.250/0001-47

ALEXSANDRA ALVES GOMES TEIXEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/10/1973, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 627.393.445-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0642075603, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 16, CENTRO, SAO FRANCISCO DO CONDE, BA, CEP 43900000, BRASIL.

Titular da empresa de nome V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600222335, com sede Rua do Asfalto, S/N, Sala, Centro São Francisco do Conde, BA, CEP 43900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.289.250/0001-47, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO E ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTO ALIMENTICIO, MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZEM. COMERCIO VAREJISTA DE PESCADO, PEIXARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDA. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MUSICAL E ACESSORIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO ESPORTIVO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE VESTUARIO E ACESSORIO. COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. ATIVIDADE PAISAGISTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO. REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE MERCADORIAS. LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA. PRODUÇÃO MUSICAL. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS..

Req: 81000000165907

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97349974 em 13/02/2020  
Protocolo 204741025 de 12/02/2020

Nome da empresa V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI NIRE 29600222335

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
Chancela 115438943623612

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 6 DA V.S.N. COMERCIO E SERVICOS  
ALTERNATIVOS EIRELI CNPJ nº 10.289.250/0001-47

CNAE FISCAL

- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4783-1/01 - comércio varejista de artigos de joalheria
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9001-9/02 - produção musical
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4615-0/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4722-9/02 - peixaria
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Req: 81000000165907

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97949874 em 13/02/2020  
Protocolo 204741025 de 12/02/2020

Nome da empresa V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI NIRE 29600222335

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115436943629812

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

113

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 6 DA V.S.N. COMERCIO E SERVICOS  
ALTERNATIVOS EIRELI CNPJ nº 10.289.250/0001-47**

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO FRANCISCO DO CONDE -BA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**ALEXSANDRA ALVES GOMES TEIXEIRA** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 17/10/1973, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, EMPRESÁRIA, CPF nº 627.393.445-20, nº0642075603, órgão expedidor **SSP - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 16, CENTRO, SAO FRANCISCO DO CONDE, BA, CEP 43900000, BRASIL.**

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600222335, com sede Rua do Asfalto, S/N, Sala, Centro São Francisco do Conde, BA, CEP 43.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.289.250/0001-47, delibera e ajusta a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial **V.S.N. COMÉRCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVOS EIRELI ME**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: rua do Asfalto, s/n, sala, Centro, São Francisco do Conde - Ba. CEP 43.900-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objetos sociais: **COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO E ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTO ALIMENTICIO, MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZEM. COMERCIO VAREJISTA DE PESCADO, PEIXARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDA. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE**

Req: 81000000165907

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97849874 em 13/02/2020  
Protocolo 204741025 de 12/02/2020

Nome da empresa V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI NIRE 29600222335

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO>

Chancela 115436843829812

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

14

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 6 DA V.S.N. COMERCIO E SERVICOS  
ALTERNATIVOS EIRELI CNPJ nº 10.289.250/0001-47**

- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4615-0/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4722-9/02 - peixaria
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

**DO CAPITAL SOCIAL**

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem o capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração cabe a ALEXSANDRA ALVES GOMES TEIXEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Req: 81000000165907

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97649974 em 13/02/2020  
Protocolo 204741025 de 12/02/2020

Nome da empresa V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI NIRE 29600222336

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115436943629612

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 6 DA V.S.N. COMERCIO E SERVICOS  
ALTERNATIVOS EIRELI CNPJ nº 10.289.250/0001-47

CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MUSICAL E ACESSORIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO ESPORTIVO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE VESTUARIO E ACESSORIO. COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. ATIVIDADE PAISAGISTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO. REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE MERCADORIAS. LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA. PRODUÇÃO MUSICAL. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

CNAE FISCAL

- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4783-1/01 - comércio varejista de artigos de joalheria
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9001-9/02 - produção musical
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos

Req: 81000000165907

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97649974 em 13/02/2020  
Protocolo 204741025 de 12/02/2020

Nome da empresa V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI NIRE 29600222335

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 115436943629612

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 6 DA V.S.N. COMERCIO E SERVICOS  
ALTERNATIVOS EIRELICNPJ nº 10.289.250/0001-47

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA NONA.** Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Fica eleito o foro de São Francisco do Conde para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA, 11 de fevereiro de 2020.

  
ALEXSANDRA ALVES GOMES TEIXEIRA

Req: 81000000165907

Página 6

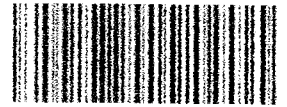


Certifico o Registro sob o nº 97949974 em 13/02/2020  
Protocolo 204741025 de 12/02/2020

Nome da empresa V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI NIRE 29600222335

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 115438945828612

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



204741025

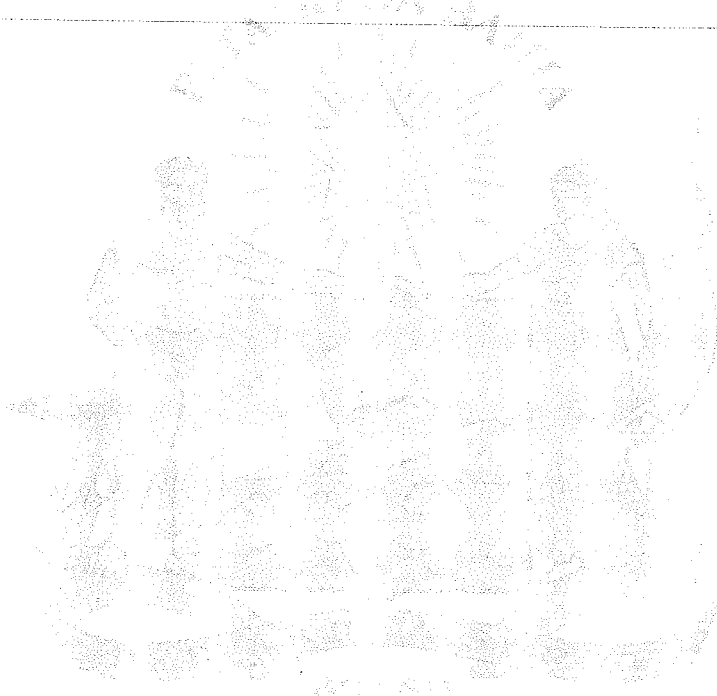
17

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI
PROTOCOLO	204741025 - 12/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENIO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 29600222335  
 CNPJ 16.289.250/0001-42  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2020  
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97949974 DE 13/02/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 13/02/2020



Verificada a Autenticidade  
 na Internet  
 Data: 19/02/2020

*[Handwritten signature]*  
 65.223

*[Handwritten signature]*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Junta Comercial do Estado da Bahia  
 Certifico o Registro sob o nº 97949974 em 13/02/2020  
 Protocolo 204741025 de 12/02/2020

13/02/2020

Nome da empresa V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI NIRE 29600222335  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
 Chancela 115436943629612

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral


*[Handwritten mark]*



118

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC. M1



ALEXSANDRA ALVES GOMES TEIXEIRA

ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES  
ROSALIA VELOSO ALVES GOMES

NATURALIDADE: SAO FCO DO CONDE BA DATA DE NASCIMENTO: 17/10/1973

DOC ORIGEM: CER-DAS CM-S F DO CONDE BA

DST-SEDE: L-808 F-332 R-000931

CPF: 627393445 20 PIS: 1266304604 5

SALVADOR BA

*Alexandra Alves Gomes Teixeira*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

11.12.17  
 CONFERE  
 COM  
 ORIGINAL  
*Alexandra Alves Gomes Teixeira*  
 MAT. 65.223

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1175567169

NOBRE  
 LUCIANO FREITAS COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 511642300 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
 930.996.065-53 25/06/1975

FILIAÇÃO  
 FLORISVALDO SANTANA COSTA  
 MARIA LUCIA FREITAS COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [ ] [ ] AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 02933379090 27/10/2020 17/08/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 SALVADOR, BA 05/11/2015

85241620060  
 BA508414217

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1175567169

DETRAN - BA (BAHIA)

CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103029341		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete com sobrenome) LUCIANO FREITAS COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MXF <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILIAÇÃO FLORISVALDO SANTANA COSTA		MARIA LUCIA FREITAS COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/06/1975	IDENTIDADE - número 0511642300	Órgão emissor SSP	UF BA
CFF (Número) 930.996.065-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - complete no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LUGARADOURO - rua, av, etc.) RUA ORLANDO IMBASSAHY		NÚMERO 01	
COMPLEMENTO QUADRA 170C <input type="checkbox"/>	BARRIO / DISTRITO STELLA MARIS	CEP 41600200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (filial da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALVADOR <input type="checkbox"/>	UF BA		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer:			
NOME DA JUNTA COMERCIAL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (ALTERAÇÃO DADOS EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL LUCIANO F COSTA EPP			
NOME FANTASIA BAHIA ESSENCIA			
LUGARADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JEQUITAJÁ		NÚMERO 395	
COMPLEMENTO LOJA - TERREO	BARRIO / DISTRITO CALÇADA	CEP 40411120	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (filial da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ssaserv@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4649408	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEAMENTOS DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESPORTISMO; COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE MOVÉIS E ELETRODOMÉSTICOS USADOS;XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Atividades secundárias 4635401 4642702 4649499 4685902 4744001 4761003 4763602 4781400 4782201 4782202			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/05/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.092.265/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF XXXXXXX	UF XXX
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante/conselheiro/gestor) (campo de preenchimento facultativo) Luciano F. Costa EPP			
DATA DA ASSINATURA 09/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Luciano F. Costa EPP		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

Certifico o Registro sob o nº 97734016 em 07/02/2018  
Protocolo 180009796 de 05/02/2018

Nome da empresa LUCIANO F COSTA NIRE 29103029341

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 94323648314160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONVITE**  
**Nº 007/2020**

**DOCUMENTOS**  
**DE**  
**HABILITAÇÃO**

122

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.207.567/0001-21 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 10/06/1999
NOME EMPRESARIAL <b>RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RITHEUS COMERCIO E SERVICOS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R HERMINIO MANOEL BONIFACIO</b>	NÚMERO <b>157</b>	COMPLEMENTO <b>ANTIGO NUMERO 133 PRIMEIRO ANDAR</b>	
CEP <b>43.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SIMÕES FILHO</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ritheus.ssa@ig.com.br</b>		TELEFONE <b>(71) 8752-2010</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/03/2019 às 19:25:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Verificada a Autenticidade  
 na Internet  
 Data: 19/03/2019

*Handwritten signature and date: 03/03/2019*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature and stamp*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA.**  
CNPJ: **03.207.567/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:27:36 do dia 21/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/07/2020.

Código de controle da certidão: **EAF6.E128.50A8.0174**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Verificada a Autenticidade  
na Internet

Data: 21/01/2020

Ass. Fiscal: 4/1/2020



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

**Contribuinte: RITHEUS COMERCIO & SERVICOS LTDA-ME**

**Endereço:** RUA HERMINIO MANOEL BONIFACIO 157 ANT. 133 - 1º ANDAR ,  
CENTRO  
SIMOES FILHO , BA , CEP 43.700-000 .

**CNPJ/CPF:** 03.207.567/0001-21

**Inscrição Econômica:** 0009144

Data da emissão: 7/4/2020

Hora da emissão: 21:31:34

Validade: 06/07/2020

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, existência de pendências fiscais cadastradas em nome do requerente, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: (termo de acordo de parcelamento adimplente; dívida ativa com depósito judicial integral; processo administrativo fiscal em prazo de/ou com reclamação/recurso/ordem judicial.)

Dispositivo legal: Art. 206 do CTN e art. 391 e 393 da Lei Municipal 895/2012

Fica ressalvado o direito de a Secretaria Municipal Fazenda de Simões Filho exigir cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda, observado o prazo decadencial ou prescricional, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 395 parágrafo 3º da Lei Municipal nº 895/2012.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço

<http://sefaz.simoefilho.ba.gov.br>

Chave de validação da certidão: 20200004926

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Verificada a Autenticidade  
na Internet  
Data: 19/05/2020

*[Handwritten signature]*  
65 223

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201027886

RAZÃO SOCIAL	
RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
050.959.651	03.207.567/0001-21

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Verificada a Autenticidade  
na Internet

Data: 14/05/2020

*[Assinatura]*  
63/113

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**CAIXA**  
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.207.567/0001-21 ✓  
**Razão Social:** RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R HERMINIO MANOEL BONIFACIO 157 ANTIG NUM 133 1 AND / CENTRO / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2020 a 09/07/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020031202234868973608

Informação obtida em 07/04/2020 22:14:33 ✓

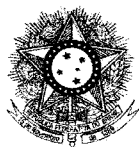
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Verificada a Autenticidade  
na Internet

Data: 19/05/2020

*[Handwritten signature]*  
07/04/2020

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.207.567/0001-21

Certidão nº: 1698514/2020

Expedição: 21/01/2020, às 11:23:47

Validade: 18/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.207.567/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Verificada a Autenticidade  
na Internet

Data: 19/01/2020

1698514/2020

108



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 004271658**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/05/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**RITHEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, portador do CNPJ: 03.207.567/0001-21, estabelecida na RUA HERMINIO MANOEL BONIFACIO, 133, CENTRO, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 19 de maio de 2020.

Verificada a Autenticidade  
na Internet

Data: 19/05/2020

*[Handwritten signature]*  
67-223

*[Handwritten mark]*

**PEDIDO Nº:** **004271658**

*[Handwritten signatures and marks]*

A

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes/Sedese  
Setor de Licitação e Contratos  
Carta Convite: 007/2020 - abertura: 19/05/2020 as: 09:30hs  
Objeto: Fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e EPI's.

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL.**

Declaramos para os fins de habilitação no Convite nº 007/2020, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretara a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

Simões Filho, 19 de maio de 2020



---

Ritheus Comercio e Serviços Ltda.  
CNPJ. 03.207.567/0001-21  
Roberval Augusto da Silva

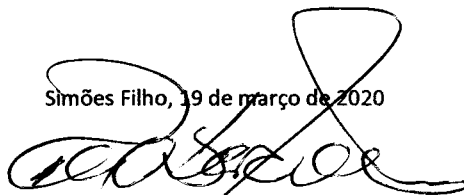
A  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE  
Copel – Comissão permanente de Licitação  
Carta Convite N° 007/2020 - Abertura: 19 de maio 2020 às 10h  
Objeto: fornecimento de materiais de Higienização, descartáveis e Epi's

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO SUBITEM 2.2.5 DO EDITAL.  
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.**

Declaro para os fins do subitem 2.2.5 do edital de licitação acima referida que não temos em nosso quadro, funcionários ou membro da Administração Municipal, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador ou responsável técnico, consoante o inciso II do art. 9º da Lei 8.666/93.

Por ser verdade dato e assino o presente documento.

Simões Filho, 19 de março de 2020



Ritheus Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ. 03.207.567/0001-21

Roberto Augusto da Silva



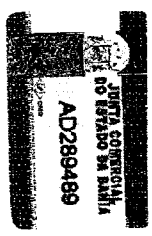
121



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA RITHEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME**

**ROBERVAL AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, natural de Salvador/Bahia, solteiro, nascido em 25 de agosto de 1961, comerciante, CPF nº 281.658.375-91, portador da identidade nº 1.760.335-80, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pacífico Pereira, 457 – Edf. Mirante do Vieira – aptº 101 – Garcia – CEP 40100-170 e **MARIA ISABEL JESUS DE FREITAS**, brasileira, natural de Salvador/Bahia, solteira, nascida em 02 de julho de 1966, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 02275337 04 – expedida pela SSP/BA e CPF nº 371.497.175-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pacífico Pereira, 457 – Edf. Mirante do Vieira, Garcia – CEP 40100-170.

Únicos sócios da sociedade limitada **RITHEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME**, com sede na Rua Hermínio Manoel Bonifácio nº 157, antigo nº 133, 1º andar - Centro – Simões Filho / Bahia, CEP 43700-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29202098316 e inscrita no CNPJ sob nº 03.207.567/0001-21, RESOLVEM, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas abaixo:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo passa a ser:** COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRRETIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO

CONFERE  
COM  
ORIGINAL

*Freitas* *ef*

*[Handwritten marks and signatures]*



ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é elevado para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) ,dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, distribuídos aos sócios como se segue:

ROBERVAL AUGUSTO DA SILVA	171.000 QUOTAS	R\$ 171.000,00
MARIA ISABEL JESUS DE FREITAS	9.000 QUOTAS	R\$ 9.000,00
TOTAL	180.000 QUOTAS	R\$ 180.000,00

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

### CONTRATO CONSOLIDADO



**ROBERVAL AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, natural de Salvador/Bahia, solteiro, nascido em 25 de agosto de 1961, comerciante, CPF nº 281.658.375-91, portador da identidade nº 1.760.335-80, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pacífico Pereira, 457 - Edf. Mirante do Vieira - aptº 101 - Garcia - CEP 40100-170 e **MARIA ISABEL JESUS DE FREITAS**, brasileira, natural de Salvador/Bahia, solteira, nascida em 02 de julho de

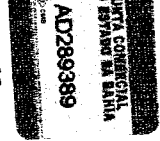
CONFERE  
COM  
ORIGINAL

1966, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 02275337 04 - expedida pela SSP/BA e CPF nº 371.497.175-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pacífico Pereira, 457 - Edf. Mirante do Vieira, Garcia - CEP 40100-170.

Únicos sócios da sociedade limitada **RITHEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME**, com sede na Rua Hermínio Manoel Bonifácio nº 157 - antigo nº 133 - 1º andar, Centro. Simões Filho / Bahia, CEP 43700-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29202098316 e inscrita no CNPJ sob nº 03.207.567/0001-21, consolidam o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **RITHEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME** e tem sua sede e domicílio na Rua Hermínio Manoel Bonifácio nº 157, antigo nº 133, 1º andar, Centro, Simões Filho/Bahia - CEP 43700-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum mil) totalmente subscrito e integralizado em moeda do País pelos sócios, conforme discriminação a seguir:

<b>ROBERVAL AUGUSTO DA SILVA</b>		171.000 quotas	R\$ 171.000,00
<b>MARIA ISABEL JESUS DE FREITAS</b>		9.000 quotas	R\$ 9.000,00
<b>TOTAL</b>		<u>180.000 quotas</u>	<u>R\$ 180.000,00</u>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objetivo é o COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRRETIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO

CONFERE  
COM  
ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de junho de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

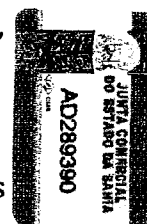
**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade cabe ao sócio **ROBERVAL AUGUSTO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de isoladamente fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração procedendo a elaboração do

CONFERE  
COM  
ORIGINAL

*Roberval*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Alteração Contratual nº 8 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Limitada RITHEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME



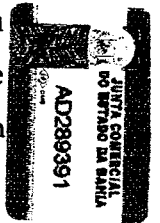
inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.



**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação que o proíba de exercer administração de sociedade empresarial.

Fica eleito o Foro desta cidade para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

SIMOES FILHO, 13 de maio de 2013.

CONFERE  
CCM  
ORIGINAL



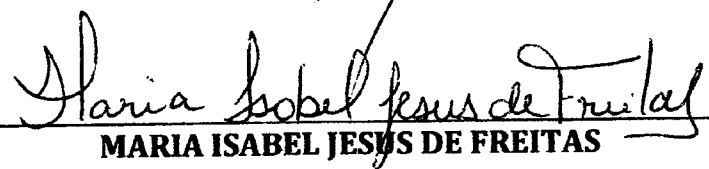
JUCEB  
25  
6  
Fl. Proc.

Alteração Contratual nº 8 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Limitada RITHEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME



**ROBERVAL AUGUSTO DA SILVA**


CPF Nº 281.658.375-91



**MARIA ISABEL JESUS DE FREITAS**

CPF Nº 371.497.175-00

Junta Comercial do Estado da Bahia  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2013 Nº 97290560  
Protocolo: 13/117770-2, de 23/05/2013  
Empresa: 29 2 0209831 6  
RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL



CONFERE  
COM  
ORIGINAL




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.092.265/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/05/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUCIANO F. COSTA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BAHIA ESSENCIA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>7.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV JEQUITAIA</b>	NÚMERO <b>395</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA TERREO</b>
CEP <b>40.411-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CALCADA</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>
		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SSASERV@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(71) 3019-7996/ (71) 9948-3050</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2020 às 09:15:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Verificada a Autenticidade  
na Internet  
Data: 19/05/2020

*[Assinatura]*  
07/2020

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCIANO F. COSTA  
CNPJ: 05.092.265/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:39:00 do dia 08/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2020. ✓

Código de controle da certidão: **3417.1690.45C5.5C5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Verificada a Autenticidade  
na Internet

Data: 19/01/2020

*[Handwritten signature]*  
05.222

138

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



139



# PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 266.727/001-71**  
**CNPJ: 05.092.265/0001-80**

Contribuinte: LUCIANO F. COSTA - EPP ✓  
Endereço: Avenida Jequitaia, Nº 395  
LOJA TERREO  
CALCADA  
40.411-120

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:51:22 horas do dia 16/05/2020.  
Válida até dia 14/08/2020.

Código de controle da certidão: **640D.A121.46B2.8BE3.2788.BD62.3524.3B1C**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Verificada a Autenticidade  
na Internet  
Data: 19/05/2020

*[Handwritten signature]*  
65.227

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



140

## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201427114

RAZÃO SOCIAL	
LUCIANO F. COSTA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
057.758.486	05.092.265/0001-80

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

232266.0031/19-2 - Inicial/PARA JULGAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 16/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Verificada a Autenticidade  
na Internet  
Data: 16/05/2020

*[Handwritten signature]*  
65.223

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

141

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.092.265/0001-80 ✓

**Razão Social:** LUCIANO F COSTA ME

**Endereço:** AV JEQUITAIA 395 LOJA TERREO / CALCADA / SALVADOR / BA / 40411-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2020 a 11/07/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020031402234624669460

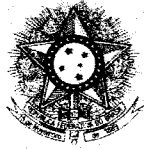
Informação obtida em 16/05/2020 08:46:21 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Verificada a Autenticidade  
na Internet

Data: 19/05/2020

*Ass. Juiz U. Juiz*  
67.223



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANO F. COSTA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.092.265/0001-80  
Certidão n°: 11053280/2020  
Expedição: 16/05/2020, às 08:48:05  
Validade: 11/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANO F. COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.092.265/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Verificada a Autenticidade  
na Internet

Data: 19/07/2020

*[Assinatura]*  
16.2020



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103029341		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a SEDE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCIANO FREITAS COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MXF <input type="checkbox"/>	RECEBE DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FLORISVALDO SANTANA COSTA		MARIA LUCIA FREITAS COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/06/1975	IDENTIDADE (número) 0511642300	Origem estadual SSP	UF BA
CPF (número) 930.996.065-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ORLANDO BASSAHI		NÚMERO 01	
COMPLEMENTO QUADRA 170C	BARRIO / DISTRITO STELLA MARIS	CEP 41600200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Civ. da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Civ. da Junta Comercial)	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer:			
NOME DA JUNTA COMERCIAL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (ALTERAÇÃO DADOS EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL LUCIANO F COSTA EPP			
NOME FANTASIA BAHIA ESSENCIA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA JEQUITAIÁ		NÚMERO 395	
COMPLEMENTO LOJA - TERREO	BARRIO / DISTRITO CALÇADA	CEP 40411120	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Civ. da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ssaserv@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4649408	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias 4785799 4785005 4789007			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/05/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.092.265/0001-80	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME anterior XXXXXXXXXX	UF XXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (se não representado/representado/garante) (caso de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL NOME anterior 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 09/08/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AROUVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	



Certifico o Registro sob o nº 97734016 em 07/02/2018  
Protocolo 180009796 de 05/02/2018

Nome da empresa LUCIANO F COSTA NIRE 29103029341

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 94323648314160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



180009796

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LUCIANO F COSTA
PROTOCOLO	180009796 - 05/02/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29103029341  
CNPJ 05.092.265/0001-80  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2018

Verificada a Autenticidade  
na Internet  
Data: 19/05/2020

*Hélio Portela Ramos*

HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97734016 em 07/02/2018

Protocolo 180009796 de 05/02/2018

Nome da empresa LUCIANO F COSTA NIRE 29103029341

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 94323648314160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO**

**AO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Modalidade de Licitação	Número
<b>CARTA CONVITE</b>	<b>Nº 007/2020</b>

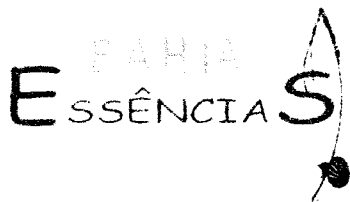
Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva:      empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (    ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Salvador 19 de maio, de 2020.

  
LUCIANO F. COSTA  
BAHIA  
ESSÊNCIA S



146

A  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes – SEDESE  
Carta Convite 007/2020 – Abertura 19/05/2020 as:10:00h  
Objeto: materiais de higienização, descartáveis e EPI's.

Modalidade de Licitação	Número
<b>CARTA CONVITE</b>	<b>Nº 007/2020</b>

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO SUBITEM 2.2.5 DO EDITAL.**

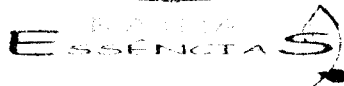
**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.**

Declaro para os fins do subitem 2.2.5 do edital de licitação acima referida que não temos em nosso quadro, funcionários ou membro da Administração Municipal, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador ou responsável técnico, consoante o inciso II do art. 9º da Lei 8.666/93.

Por ser verdade dato e assino o presente documento.

Salvador 19 de maio de 2020.

LUCIANO F COSTA







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.289.250/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-4-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari
---

LOGRADOURO R DO ASFALTO	NUMERO SN	COMPLEMENTO SALA
----------------------------	--------------	---------------------

CEP 43.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO FRANCISCO DO CONDE	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------------------------	----------

ENDERECO ELETRONICO VSN.COMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 8842-7256
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2008
-----------------------------	--

PROTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
-------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2020 às 13:44:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

147

*[Handwritten signatures and marks]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.289.250/0001-47</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE REGISTRAÇÃO <b>14/08/2008</b>
--	---	--

NOME EMPRESARIAL  
**V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI**

CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICAS DO ESTABELECIAMENTO

- 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-90 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 47.89-0-82 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.30-3-06 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA

**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)**

LOGRADOURO <b>R DO ASFALTO</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
-----------------------------------	---------------------	----------------------------

CEP <b>43.900-000</b>	BARRIO (ZONA) <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO FRANCISCO DO CONDE</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	--------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VSN.COMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(71) 8842-7256</b>
---	-----------------------------------

ENTE FISCALIZADO RESPONSÁVEL (NIRE)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/08/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2020 às 13:44:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Verificada a Autenticidade  
 na Internet  
 Data: 13/02/2020  
 13/02/2020

Verificada a Autenticidade  
 na Internet  
 Data: / /

*(Handwritten signatures and marks)*

148

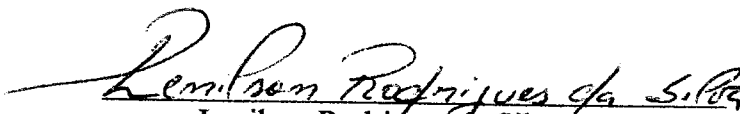
# LENILSON RODRIGUES DA SILVA – ME.

## CARTA DE CAPACIDADE

Atesto para os devidos fins que a empresa **V. S. N. COMERCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVOS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ nº 10.289.250/0001-47 de end. Rua do Asfalto s/n, Centro – São Francisco do Conde-Bahia, vem nos atendendo de maneira eficiente em seus produtos de materiais de higiene e de uso pessoal em geral tais como; copos, guardanapos, detergentes, água sanitária, papel higiênico, álcool e desinfetantes.

Assim em diversos tamanhos e quantidades superiores a 30 unidades, com qualidade e eficiência nos seus produtos e serviços.

São Francisco do Conde-Bahia, 04/04/2017

  
Lenilson Rodrigues da Silva - ME  
Sócio

02.198.436/0001-62  
INSC. EST. 47.521.416 - ME  
Lenilson Rodrigues da Silva  
Rua Cordeiro, 225  
Rua Nova - Cep. 44.023-558  
FEIRA DE SANTANA - BA

Câmara Municipal de São Francisco do Conde

CONFERE COM ORIGINAL

EM: 27/02/2020

Sandro Freitas  
Gerente Setor de Licitação  
Matrícula 2837

151



VALIDA EM TODO O TERREITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 05215871 31 DATA DE EXPIRAÇÃO: 10/04/2006

NOME: ALEX PINTO TEIXEIRA

FILIAÇÃO: RAIMUNDO DO NASCIMENTO TEIXEIRA HIEDA MARIA FIGUEIREDO PINTO

NACIONALIDADE: SAO FCO DO CONDE BA DATA DO NASCIMENTO: 19/02/1974

DCC: CER-CAS CM-S F DO CONDE BA

DST-SEDE: L-808 F-332 R-000931

CPF: 649622965 15 PIS: 1253361286 0

SALVADOR - BA

*Navilda U. de O. Fontenosa*  
ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 2008

11.12.17  
CONFERE  
COM  
ORIGINAL

*Alex Pinto Teixeira*  
*CPF: 65.223*

137

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 6 DA V.S.N. COMERCIO E SERVICOS  
ALTERNATIVOS EIRELI CNPJ nº 10.289.250/0001-47**

ALEXSANDRA ALVES GOMES TEIXEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/10/1973, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 627.393.445-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0642075603, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 16, CENTRO, SAO FRANCISCO DO CONDE, BA, CEP 43900000, BRASIL.

Titular da empresa de nome V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600222335, com sede Rua do Asfalto, S/N, Sala, Centro São Francisco do Conde, BA, CEP 43900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.289.250/0001-47, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO E ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTO ALIMENTICIO, MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZEM. COMERCIO VAREJISTA DE PESCADO, PEIXARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDA. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MUSICAL E ACESSORIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO ESPORTIVO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE VESTUARIO E ACESSORIO. COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. ATIVIDADE PAISAGISTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO. REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE MERCADORIAS. LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA. PRODUÇÃO MUSICAL. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS..

Req: 81000000165907

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97949974 em 13/02/2020  
Protocolo 204741025 de 12/02/2020

Nome da empresa V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI NIRE 29600222335

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 115436943629612

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

112

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 6 DA V.S.N. COMERCIO E SERVICOS  
ALTERNATIVOS EIRELI CNPJ nº 10.289.250/0001-47**

**CNAE FISCAL**

- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4783-1/01 - comércio varejista de artigos de joalheria
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9001-9/02 - produção musical
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4615-0/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4722-9/02 - peixaria
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Req: 81000000165907

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97649974 em 13/02/2020  
Protocolo 204741025 de 12/02/2020

Nome da empresa V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI NIRE 29600222335

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115438943629612

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

*(Handwritten signatures and initials)*

153

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 6 DA V.S.N. COMERCIO E SERVICOS  
ALTERNATIVOS EIRELI CNPJ nº 10.289.250/0001-47**

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO FRANCISCO DO CONDE -BA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**ALEXSANDRA ALVES GOMES TEIXEIRA** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/10/1973, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 627.393.445-20, nº0642075603, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 16, CENTRO, SAO FRANCISCO DO CONDE, BA, CEP 43900000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600222335, com sede Rua do Asfalto, S/N, Sala, Centro São Francisco do Conde, BA, CEP 43.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.289.250/0001-47, delibera e ajusta a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial V.S.N. COMÉRCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVOS EIRELI ME

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: rua do Asfalto, s/n, sala, Centro, São Francisco do Conde - Ba. CEP 43.900-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objetos sociais: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO E ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTO ALIMENTICIO, MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZEM. COMERCIO VAREJISTA DE PESCADO, PEIXARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDA. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE

Req: 81000000165907

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97949974 em 13/02/2020  
Protocolo 204741025 de 12/02/2020

Nome da empresa V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI NIRE 29600222335

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 115438943629812

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

174

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 6 DA V.S.N. COMERCIO E SERVICOS  
ALTERNATIVOS EIRELI CNPJ nº 10.289.250/0001-47**

CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MUSICAL E ACESSORIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO ESPORTIVO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE VESTUARIO E ACESSORIO. COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. ATIVIDADE PAISAGISTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO. REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE MERCADORIAS. LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA. PRODUÇÃO MUSICAL. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

**CNAE FISCAL**

- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4783-1/01 - comércio varejista de artigos de joalheria
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9001-9/02 - produção musical
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos

Req: 81000000165907

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97949974 em 13/02/2020  
Protocolo 204741025 de 12/02/2020

Nome da empresa V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI NIRE 29600222335

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 115436943629612

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



157

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 6 DA V.S.N. COMERCIO E SERVICOS  
ALTERNATIVOS EIRELI CNPJ nº 10.289.250/0001-47**

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria  
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
4615-0/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico  
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
4722-9/02 - peixaria  
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas  
4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico  
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral  
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática  
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4754-7/01 - comércio varejista de móveis  
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho  
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa tem o capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração cabe a ALEXSANDRA ALVES GOMES TEIXEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Req: 81000000165907

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97849974 em 13/02/2020  
Protocolo 204741025 de 12/02/2020

Nome da empresa V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI NIRE 29600222335

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 115436943629612

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

158

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 6 DA V.S.N. COMERCIO E SERVICOS  
ALTERNATIVOS EIRELICNPJ nº 10.289.250/0001-47

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA NONA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Fica eleito o foro de São Francisco do Conde para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA, 11 de fevereiro de 2020.

  
ALEXSANDRA ALVES GOMES TEIXEIRA

Req: 81000000165907

Página 6

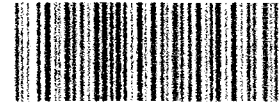


Certifico o Registro sob o nº 97649974 em 13/02/2020  
Protocolo 204741025 de 12/02/2020

Nome da empresa V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI NIRE 29600222335

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 115436943623612

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



204741025

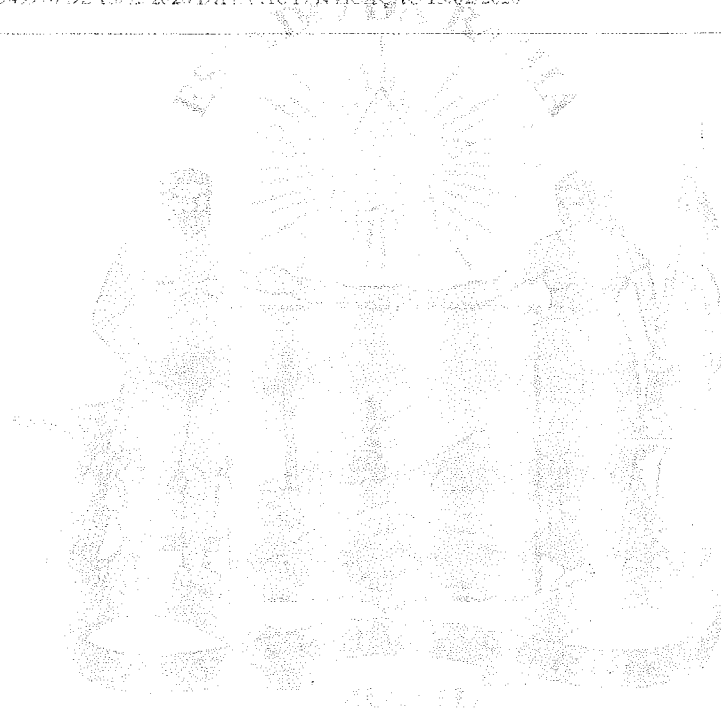
177

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI
PROTOCOLO	204741025 - 12/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 29600222335  
 CNPJ 16.289.250/0001-47  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/02/2020  
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97949974 DE 13/02/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 13/02/2020



*[Handwritten signature]*

Verificada a Autenticidade  
 na Internet  
 Data: 13/02/2020

*[Handwritten signature]*  
 67 223

*[Handwritten signature]*  
 Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO  
 Secretária-Geral

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/02/2020

Certifico o Registro sob o nº 97949974 em 13/02/2020

Protocolo 204741025 de 12/02/2020

Nome da empresa V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI NIRE 29600222335

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 115436943629612

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



*[Handwritten signature]*

811

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTERA I E IDENTIDADE

REGISTRO CIVIL 06420756 03

DATA DE EMISSÃO 23/08/2000

NOME ALEXANDRA ALVES GOMES TEIXEIRA

RENOME ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES

RENOME ROSALIA VELLOSO ALVES GOMES

DATA DE NASCIMENTO 17/10/1972

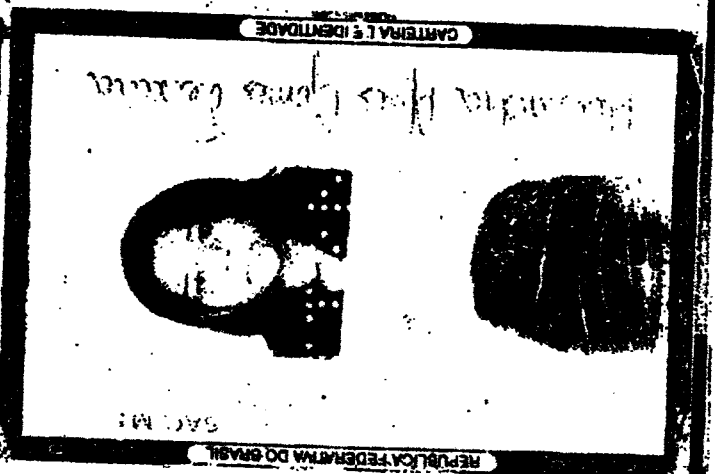
ENDEREÇO SAO FCO DO CONDE BA

CER-CAS CM-5 F DO CONDE BA

DST-SEDE L-808 F-332 R-000931

CPF 527393445 20 PIS 1266304604 S

BAIXADO EM 17/10/2016

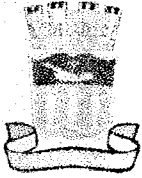


digitalizar0017jpg

22/03/2016

CONFERE  
COM  
ORIGINAL

Barbara Machado  
Mat. 6522x



Prefeitura Municipal de São Francisco do Cond  
Praça da Independência, S/N Térreo  
Centro - São Francisco do Conde - BA CEP: 43900-000  
CNPJ: 13.830.823/0001-96

159

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000141/2020.E

Nome/Razão Social: V.S.N. COMÉRCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVOS EIRELI - ME  
Nome Fantasia:  
Inscrição Municipal: 000.001.781/001-01 CPF/CNPJ: 10.289.250/0001-47  
Endereço: RUA DO ASFALTO (SF), 24 CASA  
CENTRO SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA CEP: 43900-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 15/04/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 14/07/2020

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 9600004814140000001745030000141202004150

Verificada a Autenticidade  
na Internet  
Data: 14/05/2020

*Ass. Juc. C. J. J. J. J.*  
*08.013*



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://sfconde.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
MINISTÉRIO DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.289.250/0001-47

Certidão nº: 7615725/2020

Expedição: 02/04/2020, às 10:49:07

Validade: ~~28/09/2020~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.289.250/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Verificada a Autenticidade  
na Internet

Data: 18/05/2020

Ass: Juiz(a) G. J. ...  
05.123.456



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI**  
CNPJ: **10.289.250/0001-47**

Ressaiado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014  
Emitida às 08:55:10 do dia 27/04/2020 <hora e data de Brasília>

Válida até 24/10/2020.

Código de controle da certidão: **6042.61C0.90E4.B0E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Verificada a Autenticidade  
na Internet

Data: 19/07/2020

*Ass. Jull 27/04/2020*  
651223

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



162

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200984796

FAZEND SOCIAL	
V.S.N. COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EURELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
078.101.880	10.289.250/0001-47

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/04/2020, conforme Portaria nº 916/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Verificada a Autenticidade  
na Internet  
Data: 19/07/2020  
69.273

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



163

Caixa	Ins.
-------	------



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRRF

**Inscrição:** 10.289.250/0001-47  
**Razão Social:** VELOSO NETO COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS LTDA  
**Endereço:** RUA DO ASFALTO 01 SALA / CENTRO / SAO FRANCISCO DO CONDE / BA /  
43900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2020 a 01/07/2020

**Certificação Número:** 2020030403240494959401

Informação obtida em 27/04/2020 08:39:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Verificada a Autenticidade  
na Internet

Data: 19/05/2020

*[Handwritten signature]*  
05/11/3

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



12/05/2020

004264717

164

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004264717

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 12/05/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

VSN COMERCIO E SERVICOS ALTERNATIVOS EIRELI - ME, portador do CNPJ: 10.289.250/0001-47, estabelecida na RUA DO ASFALTO, S/N, SALA, centro, CEP: 43900-000, Sao Francisco Do Conde - BA. \*\*\*

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custos.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 12 de maio de 2020.

Verificada a Autenticidade  
na Internet

Data: 19/05/2020

*[Handwritten signature]*  
6/5/20

PEDIDO Nº:

004264717

*[Handwritten mark]**[Handwritten mark]**[Handwritten mark]*

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

CONVITE - Nº 007/2020

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO SUBITEM 2.2.5 DO EDITAL.  
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

Declaro para os fins do subitem 2.2.5 do edital de licitação acima referida que não temos em nosso quadro, funcionários ou membro da Administração Municipal, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador ou responsável técnico, consoante o inciso II do art. 9º da Lei 8.666/93.

Por ser verdade dato e assino o presente documento.

São Francisco do Conde, 19 de maio de 2020.

  
Alexandrina Alves Gomes Teixeira  
Sócia

**10.289.250/0001-47**  
VSN COMÉRCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVO EIRELI-ME  
Rua do Asfalto, S/N - Centro - CEP. 43.900-000  
São Francisco do Conde - BA.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

CONVITE - Nº 007/2020

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO  
AO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva:  empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

São Francisco do Conde, 19 de maio de 2020.

  
Alexandra Alves Gomes Teixeira  
Sócia

**10.289.250/0001-47**  
VSN COMÉRCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVO EIRELI-ME  
Rua do Asfalto, S/N - Centro - CEP. 43.900-000  
São Francisco do Conde - BA.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

164

# **CONVITE**

## **Nº 007/2020**

# **PROPOSTAS**

# **DE**

# **PREÇOS**

A  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes/Sedese  
Setor de Licitação e Contratos  
Carta Convite: 007/2020 - abertura: 19/05/2020 as: 09:30hs  
Objeto: Fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e EPI's.

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E DA CONTRATAÇÃO

- 1- Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições para a licitação supra, contida neste Edital.
- 2 - Propomos fornecer ao Município de S. Fco do Conde - Bahia, pelos preços indicados na proposta em anexo, o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório.
- 3- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, e o prazo início da execução é imediato a partir da assinatura do contrato
- 4- Prazo de Entrega: Conforme edital.

Simões Filho, 19 de maio de 2020



Ritheus Comercio e Serviços Ltda.  
CNPJ. 03.207.567/0001-21  
Roberval Augusto da Silva

A  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes/Sedese  
Setor de Licitação e Contratos  
Carta Convite: 007/2020 - abertura: 19/05/2020 as: 09:30hs  
Objeto: Fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e EPI's.

Prezados Senhores,  
Pelo presente, submetemos á apreciação de V.sa, a nossa proposta relativa a licitação em epigrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o fornecimento e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

#### DECLARAÇÃO

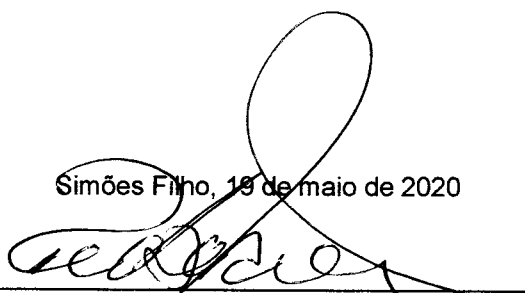
Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transportes, frete e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução dos fornecimentos.

#### QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

NOME: Roberval Augusto da Silva  
CARGO: Sócio  
CPF: 281.658.375-91  
R.G 01760335/80

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGC. 1238-6 - CONTA CORRENTE: 31.941-4

Simões Filho, 18 de maio de 2020

  
Ritheus Comercio e Serviços Ltda.  
CNPJ. 03.207.567/0001-21  
Roberval Augusto da Silva

A

Prefeitura Municipal de São Fco do Conde  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE  
Setor de Licitações e Contratos  
Carta Convite: 007/2020 - Abertura 19/05/2020 as 10:00h  
Objeto: Fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e EPI's.

**Proposta de preço**

**LOTE ÚNICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Sabão Geléia, indicado para limpeza higienização, aromatizantes de ambientes (banheiros, cozinhas, pisos, fórmicas...), bactericida e anti-germes. GL 20 litros, identificação, marca do fabricante, data fabricação, validade, registro/notificação ANVISA / Ministério da Saúde.	GL 20 litros	MMV	40	369,71	14.788,40
2	Sabonete Líquido cremoso, bactericida, fragância agradável,super concentrado com formulação balanceada alta formação espuma, higienização mãos, perfumes variados, Bombona 05 litros, dados, marca, data de fabricação, validade, registro ou notificação na ANVISA / Ministério da Saúde.	BB 05 litros	MMV	60	87,84	5.270,40
3	Sabão em pó, super concentrado, coloração azul, para lavagem roupas hospitalares que propicie o meio alcalino ideal. Pct. c/. 20Kg, identificação, marca do fabricante, data de fabricação, validade. Registro ANVISA/MS.	pct. 20 Kg	MMV	30	383,37	11.501,10
4	Limpador Instantâneo Multiuso, alta viscosidade para limpeza equipamentos pisos e paredes, cozinha, composto tensoativo não iônico, coadjuvantes, 500 ml, identificação, marca fabricante, validade, peso líquido, Registro MS. Caixa com 24 unidades	Cx c/ 24 und	Gold	20	278,45	5.569,00
5	Sanitizante alimentos, base solução estab. Hipoclorito sódio, higienização superf. Cozinhas refeitórios, bancadas corte e processamento, talheres, utensílios, pratos, moedores, cortador, espremedores, desinfecção vegetais. Bombona 5 litros. identificação, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Registro ANVISA/MS.	BB 05 litros	Hipogold	30	89,26	2.677,80
6	Água Sanitária, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, em Cx com 12 unidades, 6 meses. MS: 330150001	Cx c/ 12 und	Lisa	40	32,64	1.305,60
7	Desinfetante, a base de hipoclorito de sódio, equivalente a 1% de cloro ativo,(10.000ppm), estabilizante e água deionizada. Desinfetante de ação viruscida, bactericida,tuberculicida e fungicida, destinado a desinfecção de superficies hospitalares.Embalagem: bombona com 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro na ANVISA/MS. 6 meses MS:3.2820.0001.001-8	BB 05 litros	MMV	80	68,63	5.490,40



8	Detergente líquido, neutro, super concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante, para lavagens de utensílios copa e cozinha. Embalagem: bombona com 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, 12 meses. 253510299442004-41	BB 05 litros	MMV	60	66,28	3.976,80
9	Alcool Etilico 70%, solução anti-séptica uso externo. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas, fabricação e controle-CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Caixa c/ 12 unidades de 1 litro. 337240001	Cx c/ 12 und	Flamagel	40	209,23	8.369,20
10	Álcool gel. Gel à base de álcool etílico para higienização à 70%, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos. Embalagem de 5 litros.	BB 05 litros	Meyors	60	108,74	6.524,40
11	Vassoura, cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1500mm, variação dimensional de +/- 5%.	UND	Alves	36	17,39	626,04
12	Kit Balde espremedor Completo: O Conjunto Doblô 30 litros é um equipamento de limpeza formado pelos seguintes itens: Balde com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros; Espremedor com pressão superior, Um dreno de escoamento de água suja e Rodízios para facilitar seu deslocamento. • 01 unidade - Cabo de alumínio extensível com 1,40 m • 01 unidade - Garra Plástica • 01 unidade - Refis de algodão - 320 gramas • 01 unidade - Placa Sinalizadora Compact - Piso Molhado	UND	Bralimpia	20	841,76	16.835,20
13	Rodo p/ Piso, nº 03, cabo e base plástica, comprimento da base 400 mm. A borracha deve ultrapassar a base em, no mínimo 25 mm.	UND	Alves	48	18,79	901,92
14	Balde Plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	Jaguar	36	23,68	852,48
15	Esponja Sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 110x75x20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cx com 144 unidades.	Cx	3M	4	182,41	729,64
16	Pano de Chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo c/ 50 unidades.	FRD c/ 50	Itaitex	10	341,82	3.418,20
17	Pano para limpeza, antibacteriano, provido de micro poros, dimensões 18 x 30 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com 05 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pct c/ 05	3M	30	6,92	207,60
18	Esponja de Lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fardo c/ 14 pacotes.	FRD	Assolan	10	29,82	298,20
19	Pá de coletar lixo galvanizada 21 x 21 cm, com cabo de 80cm com protetor na ponta do cabo.	Unidade	Polares	24	16,84	404,16
20	Pano para copa, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 38 x 72 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo c/ 12 unidades.	FRD	Itaitex	20	79,78	1.595,60

21	Flanela em 100% algodão, cores variadas, bordas overlokeadas em linhas de algodão, dimensões 40 x 60 cm para uso geral.	UND	Itaitex	120	5,73	687,60
22	Vassourinha piaçava, para banheiro.	UND	Polares	30	6,61	198,30
23	Lixeira 50 lts c/ Tampa e Pedal, em polietileno de alta densidade (PEAD), dimensões: 330mmx720mmx440mm e Material Lavável.	UND	Lar Plastico	30	188,76	5.662,80
24	Saco Plástico para Lixo, em polietileno de alta densidade, com 2 micras de espessura por parede, na cor preta, capacidade 100 litros, medindo largura 75 e altura 105cm. Embalagem pacote com 100 unidades com nome e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Material conforme legislação em vigor. Pacotes com 100 unidades.	Pct	Politex	200	46,85	9.370,00
25	Saco Plástico para Lixo, em polietileno de alta densidade, com 2 micras de espessura por parede, na cor preta, capacidade 60 litros, medindo largura 75 e altura 105cm. Embalagem pacote com 100 unidades com nome e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Material conforme legislação em vigor. Pacotes com 100 unidades.	Pct	Politex	200	37,89	7.578,00
26	Copo para Café, em plástico, descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções ANVISA. Embalagem pacotes inviolável com 100 unidades. Contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50 pacotes. NBR 14865.	Cx	Copobras	10	105,26	1.052,60
27	Copo para Água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachadura, furos, deformações, bordas afiadas, e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/ANVISA. Embalagem pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 25 pacotes. NBR 14865	Cx	Copobras	30	117,34	3.520,20
28	Copo para Água, em plástico, descartável, capacidade 100 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachadura, furos, deformações, bordas afiadas, e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/ANVISA. Embalagem pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 25 pacotes. NBR 14865	Cx	Copobras	10	109,81	1.098,10

29	Papel Toalha, interfolhado, 03 dobras, branco, sem odor, textura com relevo sensível ao tato, 100% fibra celulose virgem, não reciclado, largura 23 cm, comprimento 23 cm, gramatura mínima 29 g/m2. Embalagem pacotes com 250 folhas, com a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de não-reciclado, cor e lote do produto sendo todos os dizeres na língua portuguesa. Fardo com 04 pacotes.	FRD	Maciez	80	89,27	7.141,60
30	Dispensador para sabonete líquido/álcool gel. Dispenser para sabonete líquido ou álcool gel, com refil 800ml. Cor: Frente acrílico translúcido e fundo cinza ou branco, com as seguintes dimensões aproximadas (variável até 5%): 12 cm de profundidade, 11 cm de largura e 26 cm altura.	UND	Nobre	80	63,28	5.062,40
31	Dispenser para Papel Toalha interfolhado com 2 ou 3 dobras, para fixação na Parede, material plástico ABS resistente, na cor branca com visor frontal para visualização do nível do papel.	UND	Nobre	60	69,46	4.167,60
32	Luva de vinil descartável tamanho G, sem pó, caixa com 100 unidades	CX	Descarpack	20	39,74	794,80
33	Luva de vinil descartável tamanho M, sem pó, caixa com 100 unidades	CX	Descarpack	20	39,74	794,80
34	Luva de vinil descartável tamanho P, sem pó, caixa com 100 unidades.	CX	Descarpack	10	39,74	397,40
35	Par luva para limpeza tamanho G, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND	Volk do Brasil	180	5,78	1.040,40
36	Par luva para limpeza tamanho XG, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND	Volk do Brasil	180	5,78	1.040,40
37	Par luva para limpeza tamanho M, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND	Volk do Brasil	60	5,78	346,80
38	Toucas tipo turbante sanfonada: touca descartável confeccionada em material 100% polipropileno (não tecido), fabricada por meio de soldagem ou costura ultrassônica, hipoalergênica e atóxica, com elástico em sua extremidade proporcionando fácil ajuste e fixação na cabeça, deverá ser permeável ao ar, de gramatura 20, de cor branca. Embalagem primária: pacotes com 100 unidades.	PCT	Descarpack	20	48,26	965,20
39	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho P: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX	Descarpack	10	36,56	365,60

40	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho M: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX	Descarpack	20	36,56	731,20
41	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho G: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX	Descarpack	20	36,56	731,20
42	Óculos de proteção individual, armação em aço revestido de polipropileno, lente em acrílico transparente, incolor, lente anti-embaçante, características adicionais ajuste e regulagem lateral, esterelizável a frio, tamanho único.	UND	Jaguar	400	19,28	7.712,00
43	BOTA DE BORRACHA-Bota de PVC impermeável de fácil higienização cano médio (27cm), tipo C, classificação II. Cabedal confeccionado em PVC (Poli cloreto de Polivinila). Fácil higienização.	PAR	Marluvas	60	73,31	4.398,60
44	Capa de chuva - Capa Laminada (Vinil) Vestimenta de segurança, tipo capa, confeccionada com tecido sintético 100% PVC sem forro, costuras através de solda eletrônica. Tamanhos: P/M/G/GG/XXG/XXXG	UND	Brascamp	400	39,38	15.752,00
(Cento setenta e um mil, novecentos cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos)				<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>171.951,74</b>

Validade da proposta: 60 dias

Frete CIF - São Francisco do Conde/BA

DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transportes, frete e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e qualquer outras necessárias a total execução do fornecimento e ou serviços.

QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

NOME: Roberval Augusto da Silva

CARGO: Sócio

CPF: 281.658.375-91

R.G: 01760335/80

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGC: 1238-6 ; CONTA CORRENTE: 31.841-4

Simões Filho, 19 de maio de 2020

  
Ritheus Comércio e Serviços Ltda

CNPJ. 03.207.567/0001-21

Roberval Augusto da Silva

A  
 Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes – SEDESE  
 Carta Convite 007/2020 – Abertura 19/05/2020 as:10:00h  
 Objeto: materiais de higienização, descartáveis e EPI's.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sabão Geléia, indicado para limpeza higienização, aromatizantes de ambientes (banheiros, cozinhas, pisos, fôrmicas...), bactericida e anti-germes. GL 20 litros, identificação, marca do fabricante, data fabricação, validade, registro/notificação ANVISA / Ministério da Saúde.	GL 20 litros	CLEAN	40	373,41	14.936,40
2	Sabonete Líquido cremoso, bactericida, fragância agradável,super concentrado com formulação balanceada alta formação espuma, higienização mãos, perfumes variados, Bombona 05 litros, dados, marca, data de fabricação, validade, registro ou notificação na ANVISA / Ministério da Saúde.	BB 05 litros	CLEAN	60	88,72	5.323,20
3	Sabão em pó, super concentrado, coloração azul, para lavagem roupas hospitalares que propicie o meio alcalino ideal. Pct. c/. 20Kg, identificação, marca do fabricante, data de fabricação, validade. Registro ANVISA/MS.	pct. 20 Kg	CLEAN	30	387,2	11.616,00
4	Limpador Instantâneo Multiuso, alta viscosidade para limpeza equipamentos pisos e paredes, cozinha, composto tensoativo não iônico, coadjuvantes, 500 ml, identificação, marca fabricante, validade, peso líquido, Registro MS. Caixa com 24 unidades	Cx c/ 24 und	CLEAN	20	281,23	5.624,60
5	Sanitizante alimentos, base solução estab. Hipoclorito sódio, higienização superf. Cozinhas refeitórios, bancadas corte e processamento, talheres, utensílios, pratos, moedores, cortador, espremedores, desinfecção vegetais. Bombona 5 litros. identificação, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Registro ANVISA/MS.	BB 05 litros	CLEAN	30	90,15	2.704,50
6	Água Sanitária, a base de hipoclorito de sódio,com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, em Cx com 12 unidades, 6 meses. MS: 330150001	Cx c/ 12 und	YPÊ	40	32,97	1.318,80
7	Desinfetante, a base de hipoclorito de sódio, equivalente a 1% de cloro ativo,(10.000ppm), estabilizante e água deionizada. Desinfetante de ação viruscida, bactericida,tuberculicida e fungicida, destinado a desinfecção de superfícies hospitalares.Embalagem: bombona com 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro na ANVISA/MS. 6 meses MS:3.2820.0001.001-8	BB 05 litros	CLEAN	80	69,32	5.545,60
8	Detergente líquido, neutro,super concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante, para lavagens de utensílios copa e cozinha.Embalagem: bombona com 05 litros,com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde,12 meses. 253510299442004-41	BB 5 litros	CLEAN	60	66,94	4.016,40

9	Alcool Etílico 70%, solução anti-séptica uso externo. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle-CBPF do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Caixa c/ 12 unidades de 1 litro. 337240001	Cx c/ 12 und	SOL	40	211,32	8.452,80
10	Álcool gel. Gel à base de álcool etílico para higienização à 70%, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos. Embalagem de 5 litros.	BB 05 litros	SPEC	60	109,84	6.590,40
11	Vassoura, cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1500mm, variação dimensional de +/- 5%.	UND	TAZIO	36	17,56	632,16
12	Kit Balde espremedor Completo: O Conjunto Doblô 30 litros é um equipamento de limpeza formado pelos seguintes itens: Balde com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros; Espremedor com pressão superior, Um dreno de escoamento de água suja e Rodízios para facilitar seu deslocamento. • 01 unidade - Cabo de alumínio extensível com 1,40 m • 01 unidade - Garra Plástica • 01 unidade - Refis de algodão - 320 gramas • 01 unidade - Placa Sinalizadora Compact - Piso Molhado	UND	NOBRE	20	850,19	17.003,80
13	Rodo p/ Piso, nº 03, cabo e base plástica, comprimento da base 400 mm. A borracha deve ultrapassar a base em, no mínimo 25 mm.	UND	TAZIO	48	18,97	910,56
14	Balde Plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	VERENA	36	23,92	861,12
15	Esponja Sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 110x75x20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cx com 144 unidades.	Cx	BRILHO	4	184,23	736,92
16	Pano de Chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo c/ 50 unidades.	FRD c/ 50	MELO	10	345,24	3.452,40
17	Pano para limpeza, antibacteriano, provido de micro poros, dimensões 18 x 30 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com 05 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pct c/ 05	MELO	30	6,99	209,70
18	Esponja de Lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fardo c/ 14 pacotes.	FRD	BOMBRIIL	10	30,12	301,20
19	Pá de coletar lixo galvanizada 21 x 21 cm, com cabo de 80cm com protetor na ponta do cabo.	Unidade	TAZIO	24	17,01	408,24
20	Pano para copa, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 38 x 72 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo c/ 12 unidades.	FRD	MELO	20	80,58	1.611,60

21	Flanela em 100% algodão, cores variadas, bordas overlokeadas em linhas de algodão, dimensões 40 x 60 cm para uso geral.	UND	MELO	120	5,79	694,80
22	Vassourinha piaçava, para banheiro.	UND	TAZIO	30	6,68	200,40
23	Lixeira 50 lts c/ Tampa e Pedal, em polietileno de alta densidade (PEAD), dimensões: 330mmx720mmx440mm e Material Lavável.	UND	BRALIMPIA	30	190,65	5.719,50
24	Saco Plástico para Lixo, em polietileno de alta densidade, com 2 micras de espessura por parede, na cor preta, capacidade 100 litros, medindo largura 75 e altura 105cm. Embalagem pacote com 100 unidades com nome e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Material conforme legislação em vigor. Pacotes com 100 unidades.	Pct	CAICO	200	47,32	9.464,00
25	Saco Plástico para Lixo, em polietileno de alta densidade, com 2 micras de espessura por parede, na cor preta, capacidade 60 litros, medindo largura 75 e altura 105cm. Embalagem pacote com 100 unidades com nome e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Material conforme legislação em vigor. Pacotes com 100 unidades.	Pct	CAICO	200	38,28	7.656,00
26	Copo para Café, em plástico, descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções ANVISA. Embalagem pacotes inviolável com 100 unidades. Contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50 pacotes. NBR 14865.	Cx	COPOSUL	10	106,31	1.063,10
27	Copo para Água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachadura, furos, deformações, bordas afiadas, e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/ANVISA. Embalagem pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 25 pacotes. NBR 14865	Cx	COPOSUL	30	118,51	3.555,30
28	Copo para Água, em plástico, descartável, capacidade 100 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachadura, furos, deformações, bordas afiadas, e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/ANVISA. Embalagem pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 25 pacotes. NBR 14865	Cx	COPOSUL	10	110,91	1.109,10

29	Papel Toalha, interfolhado, 03 dobras, branco, sem odor, textura com relevo sensível ao tato, 100% fibra celulose virgem, não reciclado, largura 23 cm, comprimento 23 cm, gramatura mínima 29 g/m2. Embalagem pacotes com 250 folhas, com a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de não-reciclado, cor e lote do produto sendo todos os dizeres na língua portuguesa. Fardo com 04 pacotes.	FRD	SOPAPEL	80	90,16	7.212,80
30	Dispensador para sabonete líquido/álcool gel. Dispenser para sabonete líquido ou álcool gel, com refil 800ml. Cor: Frente acrílico translúcido e fundo cinza ou branco, com as seguintes dimensões aproximadas (variável até 5%): 12 cm de profundidade, 11 cm de largura e 26 cm altura.	UND	LIZ	80	63,91	5.112,80
31	Dispenser para Papel Toalha interfolhado com 2 ou 3 dobras, para fixação na Parede, material plástico ABS resistente, na cor branca com visor frontal para visualização do nível do papel.	UND	LIZ	60	70,15	4.209,00
32	Luva de vinil descartável tamanho G, sem pó, caixa com 100 unidades	CX	MAX	20	40,14	802,80
33	Luva de vinil descartável tamanho M, sem pó, caixa com 100 unidades	CX	MAX	20	40,14	802,80
34	Luva de vinil descartável tamanho P, sem pó, caixa com 100 unidades.	CX	MAX	10	40,14	401,40
35	Par luva para limpeza tamanho G, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND	MAX	180	5,84	1.051,20
36	Par luva para limpeza tamanho XG, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND	MAX	180	5,84	1.051,20
37	Par luva para limpeza tamanho M, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND	MAX	60	5,84	350,40
38	Toucas tipo turbante sanfonada: touca descartável confeccionada em material 100% polipropileno (não tecido), fabricada por meio de soldagem ou costura ultrassônica, hipoalergênica e atóxica, com elástico em sua extremidade proporcionando fácil ajuste e fixação na cabeça, deverá ser permeável ao ar, de gramatura 20, de cor branca. Embalagem primária: pacotes com 100 unidades.	PCT	MAISOL	20	48,74	974,80

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



39	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho P: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX	MAX	10	36,93	369,30
40	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho M: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX	MAX	20	36,93	738,60
41	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho G: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX	MAX	20	36,93	738,60
42	Óculos de proteção individual, armação em aço revestido de polipropileno, lente em acrílico transparente, incolor, lente anti-embaçante, características adicionais ajuste e regulagem lateral, esterilizável a frio, tamanho único.	UND	KALIPSO	400	19,47	7.788,00
43	BOTA DE BORRACHA-Bota de PVC impermeável de fácil higienização na cor Branca de cano médio (27cm), tipo C, classificação II. Cabedal confeccionado em PVC (Policloreto de Polivinila). Fácil higienização.	PAR	VULCANO	60	74,04	4.442,40
44	Capa de chuva - Capa Laminada (Vinil) Vestimenta de segurança, tipo capa, confeccionada com tecido sintético 100% PVC sem forro, costuras através de solda eletrônica. Tamanhos: P/M/G/GG/XXG/XXXG	UND	DANNY	400	39,77	15.908,00
<b>TOTAL</b>						<b>173.672,70</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

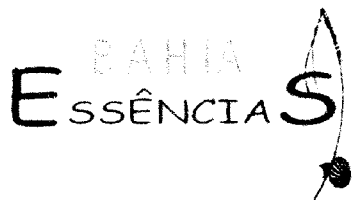
## 6 - DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte/frete e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento/serviço. Declaramos para os devidos fins que CONCORDAMOS inteiramente com as condições estabelecidas neste Convite.

Declaramos para os devidos fins que, se vencedor do certame, os produtos terão prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano, a partir do mês de entrega do produto. E CONCORDAMOS inteiramente com as condições estabelecidas neste Edital

Salvador 19 de maio de 2020.

  
**LUCIANO F. COSTA**  


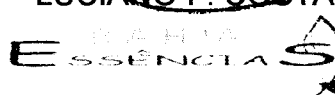
A  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes – SEDESE  
Carta Convite 007/2020 – Abertura 19/05/2020 as:10:00h  
Objeto: materiais de higienização, descartáveis e EPI's.

**DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Modalidade de Licitação	Número
<b>CARTA CONVITE</b>	<b>Nº 007/2020</b>

NOME – LUCIANO F. COSTA
N.º DE IDENTIDADE – 511.642.300
ÓRGÃO EMISSOR - SSP/BA
CPF – 930.996.065-53
ENDEREÇO: AVENIDA JEQUITAIA, 395 – CALÇADA – CEP: 40411-120

Salvador 19 de maio de 2020.

  
LUCIANO F. COSTA  


A

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Carta Convite:007/2020 - Abertura 19/05/2020

Objeto: materiais de higienização, descartáveis e EPI's.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

## PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sabão Geléia, indicado para limpeza higienização, aromatizantes de ambientes (banheiros, cozinhas, pisos, fórmicas...), bactericida e anti-germes. GL 20 litros, identificação, marca do fabricante, data fabricação, validade, registro/notificação ANVISA / Ministério da Saúde.	GL 20 litros	ZILAR	40	R\$ 340,00	R\$ 13.600,00
2	Sabonete Líquido cremoso, bactericida, fragância agradável,super concentrado com formulação balanceada alta formação espuma, higienização mãos, perfumes variados, Bombona 05 litros, dados, marca, data de fabricação, validade, registro ou notificação na ANVISA / Ministério da Saúde.	BB 05 litros	ZILAR	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
3	Sabão em pó, super concentrado, coloração azul, para lavagem roupas hospitalares que propicie o meio alcalino ideal. Pct. c/. 20Kg, identificação, marca do fabricante, data de fabricação, validade. Registro ANVISA/MS.	pct. 20 Kg	ZILAR	30	R\$ 392,95	R\$ 11.788,50
4	Limpador Instantâneo Multiuso, alta viscosidade para limpeza equipamentos pisos e paredes, cozinha, composto tensoativo não iônico, coadjuvantes, 500 ml, identificação, marca fabricante, validade, peso líquido, Registro MS. Caixa com 24 unidades	Cx c/ 24 und	ZILAR	20	R\$ 285,41	R\$ 5.708,20
5	Sanitizante alimentos, base solução estab. Hipoclorito sódio, higienização superf. Cozinhas refeitórios, bancadas corte e processamento, talheres, utensílios, pratos, moedores, cortador, espremedores, desinfecção vegetais. Bombona 5 litros. identificação, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Registro ANVISA/MS.	BB 05 litros	ZILAR	30	R\$ 91,49	R\$ 2.744,70
6	Água Sanitária, a base de hipoclorito de sódio,com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, em Cx com 12 unidades, 6 meses. MS: 330150001	Cx c/ 12 und	ZILAR	40	R\$ 33,45	R\$ 1.338,00
7	Desinfetante, a base de hipoclorito de sódio, equivalente a 1% de cloro ativo,(10.000ppm), estabilizante e água deionizada. Desinfetante de ação viruscida, bactericida,tuberculicida e fungicida, destinado a desinfecção de superfícies hospitalares.Embalagem: bombona com 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro na ANVISA/MS. 6 meses MS:3.2820.0001.001-8	BB 05 litros	ZILAR	80	R\$ 70,34	R\$ 5.627,20
8	Detergente líquido, neutro,super concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante, para lavagens de utensílios copa e cozinha.Embalagem: bombona com 05 litros,com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde,12 meses. 253510299442004-41	BB 05 litros	ZILAR	60	R\$ 67,93	R\$ 4.075,80

9	Alcool Etílico 70%,solução anti-séptica uso externo. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio.Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas,fabricação e controle-CBPFc do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99.Em caso do fabricante fora do MERCOSUL,apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Caixa c/ 12 unidades de 1 litro. 337240001	Cx c/ 12 und	SANITALL	40	R\$ 214,46	R\$ 8.578,40
10	Álcool gel. Gel à base de álcool etílico para higienização à 70%, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos. Embalagem de 5 litros.	BB 05 litros	SANITALL	60	R\$ 111,45	R\$ 6.687,00
11	Vassoura, cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1500mm, variação dimensional de +/- 5%.	UND	ROSSI	36	R\$ 17,82	R\$ 641,52
12	Kit Balde espremedor Completo: O Conjunto Doblô 30 litros é um equipamento de limpeza formado pelos seguintes itens: Balde com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros; Espremedor com pressão superior, Um dreno de escoamento de água suja e Rodízios para facilitar seu deslocamento. • 01 unidade -Cabo de alumínio extensível com 1,40 m • 01 unidade - Garra Plástica • 01 unidade - Refis de algodão - 320 gramas • 01 unidade - Placa Sinalizadora Compact - Piso Molhado	UND	BRALIMPIA	20	R\$ 862,80	R\$ 17.256,00
13	Rodo p/ Piso, nº 03, cabo e base plástica, comprimento da base 400 mm. A borracha deve ultrapassar a base em, no mínimo 25 mm.	UND	ROSSI	48	R\$ 19,25	R\$ 924,00
14	Balde Plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	ROSSI	36	R\$ 24,27	R\$ 873,72
15	Esponja Sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva,dimensões 110x75x20 mm,com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cx com 144 unidades.	Cx	BRUM	4	R\$ 186,97	R\$ 747,88
16	Pano de Chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo c/ 50 unidades.	FRD c/ 50	LARFAN	10	R\$ 350,36	R\$ 3.503,60
17	Pano para limpeza, antibacteriano, provido de micro poros, dimensões 18 x 30 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com 05 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pct c/ 05	LARFAN	30	R\$ 7,09	R\$ 212,70
18	Esponja de Lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral.Embalagem: pacote com 8 unidades,peso líquido não inferior a 50 gramas,marca do fabricante,data de fabricação e prazo de validade. Fardo c/ 14 pacotes.	FRD	BOMBRIIL	10	R\$ 30,56	R\$ 305,60
19	Pá de coletar lixo galvanizada 21 x 21 cm, com cabo de 80cm com protetor na ponta do cabo.	Unidade	ROSSI	24	R\$ 17,26	R\$ 414,24
20	Pano para copa, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 38 x 72 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo c/ 12 unidades.	FRD	LARFAN	20	R\$ 81,77	R\$ 1.635,40
21	Flanela em 100% algodão, cores variadas, bordas overlokeadas em linhas de algodão, dimensões 40 x 60 cm para uso geral.	UND	LARFAN	120	R\$ 5,87	R\$ 704,40
22	Vassourinha piaçava, para banheiro.	UND	ROSSI	30	R\$ 6,77	R\$ 203,10
23	Lixeira 50 lts c/ Tampa e Pedal, em polietileno de alta densidade (PEAD), dimensões: 330mmx720mmx440mm e Material Lavável.	UND	PLASVALE	30	R\$ 193,47	R\$ 5.804,10

*[Handwritten signatures and marks on the right margin]*

24	Saco Plástico para Lixo, em polietileno de alta densidade, com 2 micras de espessura por parede, na cor preta, capacidade 100 litros, medindo largura 75 e altura 105cm. Embalagem pacote com 100 unidades com nome e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Material conforme legislação em vigor. Pacotes com 100 unidades.	Pct	BAVATO	200	R\$ 48,02	R\$ 9.604,00
25	Saco Plástico para Lixo, em polietileno de alta densidade, com 2 micras de espessura por parede, na cor preta, capacidade 60 litros, medindo largura 75 e altura 105cm. Embalagem pacote com 100 unidades com nome e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Material conforme legislação em vigor. Pacotes com 100 unidades.	Pct	BAVATO	200	R\$ 38,83	R\$ 7.766,00
26	Copo para Café, em plástico, descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções ANVISA. Embalagem pacotes inviolável com 100 unidades. Contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50 pacotes. NBR 14865.	Cx	MARATA	10	R\$ 107,89	R\$ 1.078,90
27	Copo para Água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachadura, furos, deformações, bordas afiadas, e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/ANVISA. Embalagem pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 25 pacotes. NBR 14865	Cx	MARATA	30	R\$ 120,27	R\$ 3.608,10
28	Copo para Água, em plástico, descartável, capacidade 100 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachadura, furos, deformações, bordas afiadas, e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/ANVISA. Embalagem pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 25 pacotes. NBR 14865	Cx	MARATA	10	R\$ 112,55	R\$ 1.125,50
29	Papel Toalha, interfolhado, 03 dobras, branco, sem odor, textura com relevo sensível ao tato, 100% fibra celulose virgem, não reciclado, largura 23 cm, comprimento 23 cm, gramatura mínima 29 g/m2. Embalagem pacotes com 250 folhas, com a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de não-reciclado, cor e lote do produto sendo todos os dizeres na língua portuguesa. Fardo com 04 pacotes.	FRD	MAX	80	R\$ 91,50	R\$ 7.320,00
30	Dispensador para sabonete líquido/álcool gel. Dispenser para sabonete líquido ou álcool gel, com refil 800ml. Cor: Frente acrílico translúcido e fundo cinza ou branco, com as seguintes dimensões aproximadas (variável até 5%): 12 cm de profundidade, 11 cm de largura e 26 cm altura.	UND	VIP	80	R\$ 64,86	R\$ 5.188,80

31	Dispenser para Papel Toalha interfolhado com 2 ou 3 dobras, para fixação na Parede, material plástico ABS resistente, na cor branca com visor frontal para visualização do nível do papel.	UND	VIP	60	R\$ 71,19	R\$ 4.271,40
32	Luva de vinil descartável tamanho G, sem pó, caixa com 100 unidades	CX	TALGE	20	R\$ 40,73	R\$ 814,60
33	Luva de vinil descartável tamanho M, sem pó, caixa com 100 unidades	CX	TALGE	20	R\$ 40,73	R\$ 814,60
34	Luva de vinil descartável tamanho P, sem pó, caixa com 100 unidades.	CX	TALGE	10	R\$ 40,73	R\$ 407,30
35	Par luva para limpeza tamanho G, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND	DANNY	180	R\$ 5,92	R\$ 1.065,60
36	Par luva para limpeza tamanho XG, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND	DANNY	180	R\$ 5,92	R\$ 1.065,60
37	Par luva para limpeza tamanho M, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND	DANNY	60	R\$ 5,92	R\$ 355,20
38	Toucas tipo turbante sanfonada: touca descartável confeccionada em material 100% polipropileno (não tecido), fabricada por meio de soldagem ou costura ultrassônica, hipoalergênica e atóxica, com elástico em sua extremidade proporcionando fácil ajuste e fixação na cabeça, deverá ser permeável ao ar, de gramatura 20, de cor branca. Embalagem primária: pacotes com 100 unidades.	PCT	SMART	20	R\$ 49,46	R\$ 989,20
39	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho P: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX	TALGE	10	R\$ 37,47	R\$ 374,70
40	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho M: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX	TALGE	20	R\$ 37,47	R\$ 749,40
41	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho G: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX	TALGE	20	R\$ 37,47	R\$ 749,40
42	Óculos de proteção individual, armação em aço revestido de polipropileno, lente em acrílico transparente, incolor, lente anti-embaçante, características adicionais ajuste e regulagem lateral, esterilizável a frio, tamanho único.	UND	3M	400	R\$ 19,76	R\$ 7.904,00

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

187

43	BOTA DE BORRACHA-Bota de PVC impermeável de fácil higienização na cor Branca de cano médio (27cm), tipo C, classificação II. Cabedal confeccionado em PVC (Poli cloreto de Polivinila). Fácil higienização.	PAR	BRACOL	60	R\$ 75,14	R\$ 4.508,40
44	Capa de chuva - Capa Laminada (Vinil) Vestimenta de segurança, tipo capa, confeccionada com tecido sintético 100% PVC sem forro, costuras através de solda eletrônica. Tamanhos: P/M/G/GG/XXG/XXXG	UND	DUPONT	400	R\$ 40,36	R\$ 16.144,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 174.078,76</b>

Atenciosamente,

São Francisco do Conde, 19 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
VSN – Comércio e Serviços Alternativos Eireli-ME  
Alexandra Alves Gomes Teixeira  
Sócia

**10.289.250/0001-471**  
VSN COMÉRCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVO EIRELI-ME  
Rua do Asfalto, S/N - Centro - CEP. 43.900-000  
São Francisco do Conde - BA.





EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

CONVITE - Nº 07/2020

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

1. Dados da Empresa:	
CNPJ: 10.289.250.0001/47	Informações Bancária:
Representante: Alexsandra Teixeira	Banco: 237
CPF: 627.393.445/20	Agência: 3563
	Conta Corrente: 23023-5

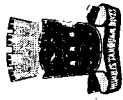
São Francisco do Conde, 19 de maio de 2020.

  
Alexsandra Alves Gomes Teixeira  
Sócia

**10.289.250/0001-47**  
VSN COMÉRCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVO EIRELI-ME  
Rua do Asfalto, S/N - Centro - CEP. 43.900-000  
São Francisco do Conde - BA.







ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAPA COMPARATIVO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO 0019/2020 - CONVITE Nº 007/2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES SEDESE.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	QUANT	UNID	RITHEUS		BAHIA ESSENCIAS		VSN	
				PREÇOS		PREÇOS		PREÇOS	
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
1		40		369,71	14.788,40	373,41	14.936,40	340,00	13.600,00
2		60		87,84	5.270,40	88,72	5.323,20	80,00	4.800,00
3		30		383,37	11.501,10	387,20	11.616,00	392,95	11.788,50
4		20		273,45	5.569,00	281,23	5.624,60	285,41	5.708,20
5		30		63,26	2.677,80	60,15	2.704,50	91,49	2.744,70
6		40		32,64	1.305,60	32,97	1.318,80	33,45	1.338,00
7		80		68,63	5.490,40	69,32	5.545,60	70,34	5.627,20
8		67		66,28	3.976,80	66,91	4.016,40	67,93	4.075,80
9		40		209,23	8.369,20	211,32	8.452,80	214,46	8.578,40
10		60		108,74	6.524,40	109,84	6.590,40	111,45	6.687,00
11		36		17,39	626,04	17,56	632,16	17,82	641,52
12		20		841,76	16.835,20	850,19	17.003,80	862,80	17.256,00
13		48		18,79	901,92	18,97	910,56	19,25	924,00
14		36		23,68	852,48	23,92	861,12	24,27	873,72
15		4		182,41	729,64	184,23	736,92	186,97	747,88
16		10		341,82	3.418,20	345,24	3.452,40	350,36	3.503,60
17		30		6,92	207,60	6,99	209,70	7,09	212,70
18		10		29,82	298,20	30,12	301,20	30,56	305,60
19		24		16,84	404,16	17,01	408,24	17,26	414,24
20		20		79,78	1.595,60	80,58	1.611,60	81,77	1.635,40
21		120		5,73	687,60	5,79	694,80	5,87	704,40
22		30		6,61	198,30	6,68	200,40	6,77	203,10
23		30		188,76	5.662,80	190,65	5.719,50	193,47	5.804,10
24		200		46,85	9.370,00	47,32	9.464,00	48,02	9.604,00
25		200		37,89	7.578,00	38,28	7.656,00	38,83	7.766,00
26		10		105,26	1.052,60	106,31	1.063,10	107,89	1.078,90

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: *Handwritten signature*  
- Middle right: *Handwritten signature*  
- Far right: *Handwritten initials*

*Handwritten signature*

27		30	117,34	3.520,20	118,51	3.555,30	120,27	3.608,10
28		10	109,81	1.098,10	110,81	1.109,10	112,55	1.125,50
29		80	88,27	7.141,60	90,16	7.212,80	91,50	7.320,00
30		80	65,28	5.062,40	63,91	5.112,80	64,86	5.188,80
31		60	69,46	4.167,60	70,15	4.209,00	71,15	4.271,40
32		20	39,74	794,80	40,14	802,80	40,73	814,60
33		20	39,74	794,80	40,14	802,80	40,73	814,60
34		10	39,74	397,40	40,14	401,40	40,73	407,30
35		180	5,78	1.040,40	5,84	1.051,20	5,92	1.065,60
36		180	5,78	1.040,40	5,84	1.051,20	5,92	1.065,60
37		60	5,78	346,80	5,84	350,40	5,92	355,20
38		20	48,26	965,20	48,74	974,80	49,46	989,20
39		10	36,56	365,60	36,93	369,30	37,47	374,70
40		20	36,56	731,20	36,93	738,60	37,47	749,40
41		20	36,56	731,20	36,93	738,60	37,47	749,40
42		400	19,28	7.712,00	19,47	7.788,00	19,76	7.904,00
43		60	73,31	4.398,60	74,04	4.442,40	75,14	4.508,40
44		400	39,38	15.752,00	39,77	15.308,00	40,36	16.144,00
				173.672,70				173.672,70
				173.672,70				173.672,70

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO GLOBAL

Empresa Vencedora - RITHEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Nalinaldo Couto de Mello - Presidente

Maria Barbara Machado Santos

Alex Yuri Martins Sena

José Matias de Alcântara Alves

André Luiz Brito

Marcília Sá Barreto

*(Handwritten signatures and marks)*



189

<b>Parecer – Convite nº 007/2020.</b>	
<p><b>DESPACHO:</b>  <b>HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO</b>            Em <u>19</u> de <u>maio</u> de 2020.</p> <p style="text-align: center;">   <b>Aécio Oliveira de Souza</b>  <small>Soc. de Desenvolvimento Social e Esportivo</small>  <b>Secretaria Municipal</b> </p>	<p><b>Objeto:</b> Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e EPI'S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte do Município de São Francisco do Conde/Bahia.</p>

Senhor Secretário,

A Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada e nos procedimentos adotados neste Convite, sugere e recomenda pela adjudicação do objeto licitado à empresa **RITHEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.207.567/0001-21 estabelecida à **Rua Hermínio Manoel Bonifácio, 133 – Centro -Simões Filho/Bahia**, por ter ofertado proposta com **menor valor global**, considerados exequíveis e dentro dos parâmetros de mercado, conforme mapa comparativo e propostas anexas ao processo. =====

**VALOR GLOBAL - R\$ 171.951,74 (Cento e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).**

Diante do exposto, submetemos este parecer à superior decisão de V. S<sup>a</sup>.

São Francisco do Conde - Bahia, 19 de maio de 2020.

<b>Nalinaldo Couto de Mello</b> Presidente	
<b>Maria Bárbara Machado Santos</b> Secretária	
<b>José Matias de Alcântara Alves</b> Membro	 <i>Serviço dispensado (grupo risco financeiro)</i>
<b>Alex yuri Martins Sena</b> Membro	
<b>André Luiz Brito</b> Membro	
<b>Marcília Sá Barreto</b> Membro	



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

190  
Publicado em  
22.05.2020  
Edinei Lago Ferreira  
COGEM  
Matrícula: 4.997

RESULTADO  
PUBLICADO NO MURAL DA P M S F C  
CONVITE nº. 007/2020

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e EPI'S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte do Município de São Francisco do Conde/Bahia.

O Município de São Francisco do Conde, através da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, designada pelo Decreto nº. 2533/2020 de 06 de janeiro de 2020, torna público a quem interessar possa, que no dia 19 de maio de 2020 às 10:00h na sala da Comissão de Licitação no auditório da Secretaria de Gestão Administrativa, foi realizada a licitação supra-citada com o seguinte resultado:

**VENCEDORA: RITHEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**VALOR GLOBAL - R\$ 171.951,74 (Cento e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).**

**CRITÉRIO ADOTADO:** Menor Preço Global.

Maiores informações na sala da Comissão de Licitação ou através do Fone: (71) 3651-8069.

Por ser verdade, lido e assinado o presente Termo.

São Francisco do Conde, 22 de maio de 2020.

  
NALINALDO COUTO DE MELLO  
Presidente



PARECER Nº. 136/2020

INTERESSADO: COPEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1988/2020

**Ementa:** Carta Convite nº. 007/2020. Fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e EPIS para atender as necessidades da SEDESE. Parecer Conclusivo. Adjudicação e Homologação.

## I – DO RELATÓRIO

A COPEL encaminhou os autos do processo administrativo referente a CARTA CONVITE Nº. 007/2020, para emissão de parecer conclusivo, a qual tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e EPIS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

A análise da Assessoria Jurídica limita-se exclusivamente à atuação da comissão de licitação na condução da sessão pública do certame licitatório.

## II – DA ANÁLISE DA ATA DA CARTA CONVITE

Preliminarmente, verifica-se que esta assessoria Jurídica já havia se manifestado nos autos, por meio do Parecer Jurídico, opinando pela regularidade da minuta da carta convite e da minuta do contrato, bem como no que diz respeito aos aspectos da fase interna do procedimento.

Analisando a atuação da comissão de licitação, verificamos que a mesma nas suas decisões discricionárias atuou observando os princípios que regem a Administração Pública, em especial o da legalidade e moralidade.

JOÃO CARLOS CORRÊA

**III – CONCLUSÃO**

Dessa forma, opino pela homologação e adjudicação devendo o processo seguir o fluxo estabelecido pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde.

É o parecer.

São Francisco do Conde, 22 de maio de 2020.

JOÃO CARLOS CORRÊA

**João Carlos Corrêa**

**Assessor Jurídico Adjunto**

**OAB-BA 34.754**

Jairo Teixeira  
Assessor Jurídico

JOÃO CARLOS CORRÊA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
CONTROLADORIA GERAL

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. ADM. Nº	1988/2020	CONVITE Nº 007/2020.
CREDOR	RITHEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE DESPESA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.	

AO GABINETE SEDESE

*Considerando aceitabilidade da proposta , Ata de Reunião, Parecer Jurídico e considerando demais peças de formalização processual, é que encaminhamos o mesmo para a devida homologação/publicação, lançamento no SIGA, elaboração do termo de contrato/assinaturas/publicação e emissão de nota de empenho. Em seguida retornar a esta COGEM para emissão de parecer final.*

*OBS : Recomendamos a prática de Pregão Eletrônico para as proximas despesas.*

*Para conhecimento e providências.*

*São Francisco do Conde, 22 de maio de 2020.*

Anildo Pacheco  
Diretor COGEM

Anildo Pacheco  
2020

193

- Alterar Senha
- Cadastro
- Instrumentos de Planejamento
- Informes Mensais
  - Contábil
  - Dívida Passiva
  - Execução - Receita/Despesa
  - Aletrações Orçamentárias
  - Área de Pessoal
- Atos Jurídicos
  - Contratos de Despesa
  - Convênios de Despesa
  - Termos Parceria / Subvenções
  - Edital de Licitação
  - Dispensa/Inexigibilidade
  - Licitações Homologadas
- Obras
  - Adiantamentos/Subvenções
  - Outros Informes
- Consolidado
- Demonstrativo
- Tabelas
- Relatórios
- Baixar Manuais / Utilitários
- Administração
- Processo Eletrônico
- Ajuste de Estorno de Rec. Arrecadada
- Sair

Unidade: Prefeitura Municipal de SAO FRANCISCO DO CONDE

Mês: 05 / Ano: 2020

Competência: 05 / 2020

**Cadastro** Localizar

Competência: 05/2020

Nº Licitação\*: CV7-2020-4 Modalidade\*: Convite para compras e serviços

Órgão Internacional de Financiamento:

Tipo: Menor Preço/Maior Descon Global Regime\*: Indireta por Preço Unitário

Nº Edital\*: 019/2020 **Arquivos**

Os. Publicação / Convite\*: 12/05/2020 Data Inicio do Gestar\*: 19/05/2020 Data Homologação\*: 22/05/2020

Imprensa Oficial: MURAL DA PREFEITURA

Objeto\*: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES, DESTE MUNICIPIO.

Valor\*: 174.317,68

Parecer Prévio da Assessoria Jurídica da Administração\*: Sim

Opção de Informação: Item / Lote

Publicações Convitados Itens Participantes Cotações



- Alterar Senha
- Cadastro
- Instrumentos de Planejamento
- Informes Mensais
  - Contábil
  - Dívida Passiva
  - Execução - Receita/Despesa
  - Alterações Orçamentárias
  - Área de Pessoal
  - Atos Jurídicos
    - Contratos de Despesa
    - Convênios de Despesa
    - Termos Parceria / Subvenções
    - Edital de Licitação
    - Dispensa/Inexigibilidade
    - Licitações Homologadas
  - Obras
  - Adiantamentos/Subvenções
  - Outros Informes
  - Consolidado
  - Demonstrativo
- Tabelas
- Relatórios
- Baixar Manuais / Utilitários
- Administração
- Processo Eletrônico
- Ajuste de Estomo de Rec. Arrecada
- Sair

Unidade: Prefeitura Municipal

Informes Mensais - Participantes da Licitação - Google Chrome

sig3.tcm.ba.gov.br/web/brun/form.jsp?sys=SIG&action=openform&formID=464567584&align=0&mode=-...

**Cadastro** Localizar

Competência: 05/2020      Nº Processo Licitatório: CV7-2020-4      Competência: 05/2020

Nº Licitação\*: CV7-2020-4      CNPJ/CPF\*: 05092265000180      Tipo Pessoa\*: Jurídica      Nome\*: LUCIANO F. COSTA - EPP

Órgão Interacional de: TCM Informes Mensais - Certidões Participante Licitação - Google Chrome

sig3.tcm.ba.gov.br/web/brun/form.jsp?sys=SIG&action=openform&formID=464567590&align=0&mode=-...

Menor Preço/Maior Des

Nº Edital\*: 019/2020

Dt. Publicação / Conv: 12/05/2020

Imprensa Oficial: MURAL DA PREFEIT

Objeto\*: CONTRATAÇÃO DE DESCARTÁVEIS E DESENVOLVIMENTO

Valor\*: 174.317,68

Publicações

Parâmetros para a busca

Certidão	Emissão certidão	Validade certidão	Tipo
Iniciando com	=	=	Iniciando com
Resultados			
Certidão	Emissão certidão	Validade certidão	Tipo
1			
2	2020031402234624669460	14/03/2020	11/07/2020
3	20201427114	16/05/2020	16/07/2020
4	3417169045C55C5A	08/04/2020	05/10/2020
5	3417169045C55C5A	08/04/2020	05/10/2020
6	640DA121468398E32730BD	16/05/2020	14/08/2020

- Alterar Senha
- Cadastro
- Instrumentos de Planejamento
- Informes Mensais
  - Contabil
  - Dívida Passiva
  - Execução - Receita/Despesa
  - Alterações Orçamentárias
  - Área de Pessoal
  - Atos Jurídicos
    - Contratos de Despesa
    - Convênios de Despesa
    - Termos Parceria / Subvenções
    - Edital de Licitação
    - Dispensa/Inexigibilidade
    - Licitações Homologadas
  - Obras
  - Adiantamentos/Subvenções
  - Outros Informes
  - Consolidado
  - Demonstrativo
- Tabelas
- Relatórios
- Baixar Manuais / Ubitários
- Administração
- Processo Eletrônico
- Ajuste de Estorno de Rec. Arrecadada
- Sair

Unidade: Prefeitura Municipal

**Cadastro** Localizar

Competência: 05/2020      Nº Processo Licitatório: CV7-2020-4      Competência: 05/2020

Nº Licitação: CV7-2020-4      CNPJ/CPF: 03207567000121      Tipo Pessoa: Jurídica      Nome: RITHEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Órgão Internacional de: **Cadastro** Localizar

Tipo: MenorPrecoMaiorDes

Nº Edital: 019/2020

Dt. Publicação / Conv: 12/05/2020

Imprensa Oficial: MURAL DA PREFEITURA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DESCARTÁVEIS E DESENVOLVIMENTO

Valor: 174.317,68

**Publicações**

Certidão	Emissão certidão	Validade certidão	Tipo
1			
2	20200604926	07/04/2020	Fazenda Municipal
3	2020051202234868973603	12/03/2020	FGTS
4	20201027686	07/04/2020	Fazenda Estadual
5	EAP6.E128.50A8.0174	21/01/2020	Fazenda Federal
6	EAP6.E128.50A8.0174	21/01/2020	INSS

- Alterar Senha
- Cadastro
- Instrumentos de Planejamento
- Informes Mensais
  - Contábil
  - Dívida Passiva
  - Execução - Receita/Despesa
  - Alterações Orçamentárias
  - Área de Pessoal
  - Atos Jurídicos
    - Contratos de Despesa
    - Convênios de Despesa
    - Termos Parceria / Subvenções
    - Edital de Licitação
    - Dispensa/Inexigibilidade
    - Licitações Homologadas
  - Obras
  - Adiantamentos/Subvenções
  - Outros Informes
  - Consolidado
  - Demonstrativo
- Tabelas
- Relatórios
- Baixar Manuais / Utilitários
- Administração
- Processo Eletrônico
- Ajuste de Estorno de Rec. Arrecadada
- Sair

Informes Mensais - Participantes da Licitação - Google Chrome

Unidade: Prefeitura Municipal

sig3.tcm.ba.gov.br/webbrun/form.jsp?sys=SIG&action=openform&formID=464567584&align=0&mode=...

---

**Cadastro** Localizar

Competência: 05/2020      Nº Processo Licitatório: CV7-2020-4      Competência: 05/2020

Nº Licitação\*: CV7-2020-4      CNPJ/CPF\*: 1828925000147      Tipo Pessoa\*: Jurídica      Nome\*: V.S.N COMERCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVOS LTDA ME

Órgão internacional de: TCM

Informes Mensais - Certidões Participante Licitação - Google Chrome

sig3.tcm.ba.gov.br/webbrun/form.jsp?sys=SIG&action=openform&formID=464567590&align=0&mode=...

---

**Cadastro** Localizar

Tipo: MenorPrecoMaiorDespesa

Nº Edital\*: 019/2020

Dt. Publicação / Conv: 12/05/2020

Imprensa Oficial: MURAL DA PREFEITURA

Objeto\*: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

Valor\*: 174.317,68

Publicações

---

Parâmetros para a busca

Certidão	Emissãocertidão	Validadecertidão	Tipo
Iniciando com	=	=	Iniciando com

Resultados

Certidão	Emissãocertidão	Validadecertidão	Tipo
1.			
2.	2020030403240494959401	04/03/2020	01/07/2020
3.	20200984796	02/04/2020	02/06/2020
4.	6042.6100.90E4.60E7	27/04/2020	24/10/2020
5.	6042.6100.90E4.60E7	27/04/2020	24/10/2020
6.	7615725/2020	02/04/2020	28/09/2020